

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
113181	Freguesia de Santiago de Pilões (Cinfães)	Junta de Freguesia de Santiago de Pilões	17/06/2026	contents/participati on/113181_Monte da Senhora do Castelo.pdf	Concordância	Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia e representante da população desta freguesia, manifesto a minha concordância com o desenvolvimento do setor Eólico Onshore no âmbito do Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER). Considero que os terrenos situados em Vilar de Arca, localizados nesta encosta e a altitudes superiores a 850 metros, apresentam condições favoráveis para a instalação de um maior número de torres eólicas. A existência de caminhos de acesso já implantados constitui uma vantagem significativa, permitindo minimizar intervenções adicionais no território e reduzir os impactos associados à construção de novas infraestruturas. Entendo igualmente que deverá ser ponderada a eventual adaptação e reforço da rede elétrica, de forma a assegurar a integração eficiente da energia produzida nestas futuras instalações com a restante produção eólica prevista para a região. Este projeto poderá contribuir para o reforço da autonomia energética nacional, para o aumento da produção de energia renovável e para o cumprimento dos objetivos de transição energética e descarbonização. Representará também uma oportunidade de valorização do território, com benefícios para a freguesia e para os proprietários dos terrenos abrangidos, que poderão receber uma compensação anual pela sua colaboração, à semelhança do que sucedeu em anteriores projetos eólicos. Nestes termos, e em representação da freguesia, expresso o meu apoio à consideração destas áreas de Vilar de Arca para a expansão da capacidade de produção de energia eólica terrestre, entendendo que tal poderá gerar benefícios ambientais, económicos e sociais para a comunidade local e para o país.	Concordância. 1. APOIO FORMAL AO PSZAER 2. CONSIDERAÇÃO DE PARTE DA FREGUESIA BOA PARA EXPANSÃO DA CAPACIDADE EÓLICA TERRESTRE_ área de Vilar de Arca 3. DEFENDE PONDERAÇÃO DE ADAPTAÇÃO E REFORÇO DA REDE ELÉTRICA_ para integrar essa área 4. JUNTA BENEFÍCIOS AMBIENTAIS, ECONÓMICOS E SOCIAIS ESPERADOS_ como autonomia energética nacional, aumento da produção renovável e cumprimento dos objetivos de descarbonização 5. JUNTA BENEFÍCIOS LOCAIS	A EMER já verificou que esta Junta de Freguesia encontra-se dentro das ZAER. Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAER. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção, em particular os relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidades territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumpr e esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAER) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes. Estamos em crer que a versão final do programa incorporará as melhorias sugeridas. Por fim, também a participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão.
113611	Município de Portalegre	Rui Manuel Ramalheir e Cardoso Perestrelo	22/06/2026	contents/participati on/113611_Planas.zip	Reclamação	Em nome do Município de Portalegre e reforçando a importância do envolvimento dos municípios nesta discussão pública, contribuindo para uma leitura mais fina, devidamente territorializada e atualizada, das prescrições e zonamentos que venham a decorrer deste programa setorial, este Município submete o respetivo contributo nesta plataforma de participação pública, no sentido de ser revista a área proposta tanto para as Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis eólicas como solares, uma vez que a área proposta é contígua ao limite perimetral da zona industrial de Portalegre e sobrepõem tanto nas eólicas como nas solares, os corredores do heliporto de Portalegre, pelo que não podemos aceitar tal proposta como esta definida. Juntamos em anexo as plantas em PDF que evidenciam a referida sobreposição.	Não discorda. Reclamações a corrigir: 1. CARTOGRAFIA INCORRECTA_ necessidade de revisão e correção de alguns limites das ZAER que abrangem o território concheilho: a) sobreposição (de eólicas e solares) da ZAER com o limite perimetral da zona industrial de Portalegre b) desafetar os corredores do heliporto de Portalegre	A informação geográfica utilizada na elaboração do PSZAER possui natureza estratégica e programática, tendo sido produzida à escala nacional. Os trabalhos realizados não tiveram por objetivo permitir uma leitura ou análise à escala municipal, nem constituem delimitações cadastrais ou definitivas do território. A cartografia à escala municipal será objeto de consolidação em fase subsequente do procedimento, considerando a ponderação dos contributos recebidos no âmbito da discussão pública, bem como a necessária articulação com os instrumentos de gestão territorial em vigor e com as entidades competentes, pelo foi tomada a devida nota das questões apontadas. O PSZAER pretende definir critérios para que essas áreas possam ser depois delimitadas à escala municipal. Por isso mesmo, e citando o relatório ambiental preliminar, que se encontra em consulta pública, “As zonas de aceleração identificadas correspondem a uma mancha indicativa do potencial, já que à escala da AAE não se podem definir limites precisos no território, os limites específicos são estabelecidos nos processos de desenho e licenciamento do projeto à escala territorial adequada”.
113638	Município de Leiria	Câmara Municipal de Leiria	22/06/2026	sim	Geral	O Município de Leiria pronuncia-se sobre a proposta de PSZAER e AAE, descrevendo a metodologia do “Mapa Verde” para ZAER solar fotovoltaica e eólica onshore e os critérios técnicos de exclusão utilizados. Considera favorável a existência de um mapa verde digital nacional para consulta por investidores e comunidade, mas defende que a transição energética justa deve incluir uma matriz pública por compensações proporcionais aos projetos licenciados, com critérios ambientais e sociais em benefício das populações e municípios onde venham a ser concretizados projetos ZAER.	Geral. 1. Concorda com a definição nacional de mapa verde digital para ZAER e com a aceleração transparente da transição energética. 2. Defende compensações proporcionais para municípios e populações afetadas, através de matriz pública parametrizada. 3. Propõe que as compensações sejam baseadas em critérios ambientais e sociais e aplicadas em iniciativas de natureza ambiental.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAER. Regista-se a posição favorável à existência de um mapa verde digital nacional para as ZAER, enquanto instrumento de transparência e consulta pública. Quanto à proposta de criação de matriz pública de compensações proporcionais aos projetos, informa-se que o PSZAER se encontra ainda numa fase estratégica e programática. As matérias relativas a benefícios locais, compensações territoriais e mecanismos de partilha de valor deverão ser ponderadas nas fases subsequentes de concretização e licenciamento dos projetos, em articulação com os municípios e demais entidades competentes.
114280	Município de Arganil	Município de Arganil	29/06/2026		Reclamação	A abertura de um discussão pública sem que se disponibilize informação básica essencial pode ser suficiente para cumprir a legalidade; mas é claramente insuficiente para que os princípios inerentes a uma discussão pública se façam. Vejamos em concreto. O Relatório Temático “Integração da Informação Especializada” visa, em teoria, inserir a “informação no mapa”. Contudo, fica uma questão prática: alguém consegue interpretar a informação espacial à escala que se encontra apresentada? Acreditando que se pretende um processo participativo sério, é imperioso que se faculte a informação georreferenciada que permita perceber aquilo que é proposto. Informação como a que consta da página 48 do relatório acima citado não permite qualquer tipo de análise séria! A única informação minimamente rigorosa é a constante das tabelas. No caso de Arganil, as conclusões são muito preocupantes e indiciadoras de algum desconhecimento do território: pouco admissível em estudos com esta natureza. De facto, estranhámos a conclusão de que a área ZAER no Município de Arganil é de 0 ha para eólica de 4030 ha. Sendo a informação geográfica totalmente obscura, não conseguimos contrapor objectivamente os resultados do estudo; mas sempre se pode dizer que a conclusão para a eólica só pode resultar de deficiente elaboração do trabalho. Já quanto à solar, ficamos manifestamente preocupados. Discordamos de qualquer solução de parque solar que tenha impacto paisagístico à distância! Admitimos que há localizações viáveis, mas a instalação em zonas montanhosas, com visibilidade a quilómetros de distância, constituiria uma decisão altamente lesiva para o território; que não aceitaremos. Face ao exposto e para que a discussão pública possa cumprir os respectivos propósitos, é imperioso que se faculte informação georeferenciada sobre as soluções propostas e se dilate o prazo de participação, por não ter sido facultada atempadamente toda a informação necessária.	Concordância, mas com reclamações a corrigir: 1. CARTOGRAFIA INCOMPLETA_ falta de informação georeferenciada para adquna análise. 2. ESTUDO DEFICIENTE_ para o conceito de Arganil relativa à energia eólica. 3. IMPACTO PAISAGÍSTICO DOS PAINÉIS SOLARES NA SERRA DO AÇOR_ Oposição à instalação de solar por elevado impacto paisagístico, preferência por localizações com menor impacto visual.	Exmo. Senhor Presidente, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAER. As vossas reclamações mereceram a nossa melhor atenção. Somos a informar que a informação geográfica utilizada na elaboração do PSZAER possui natureza estratégica e programática, tendo sido produzida à escala nacional. Os trabalhos realizados não tiveram por objetivo permitir uma leitura ou análise à escala municipal, nem constituem delimitações cadastrais ou definitivas do território. A cartografia à escala municipal será objeto de consolidação pelo próprio município em fase subsequente do procedimento, considerando a ponderação dos contributos recebidos no âmbito da discussão pública, bem como a necessária articulação com os instrumentos de gestão territorial em vigor e com as entidades competentes, pelo foi tomada a devida nota das questões apontadas. O PSZAER pretende sobretudo definir critérios estratégicos programáticos, para que essas áreas possam ser depois delimitadas à escala municipal pelo próprio município. Por isso mesmo, e citando o relatório ambiental preliminar, que se encontra em consulta pública, “As zonas de aceleração identificadas correspondem a uma mancha indicativa do potencial, já que à escala da AAE não se podem definir limites precisos no território, os limites específicos são estabelecidos nos processos de desenho e licenciamento do projeto à escala territorial adequada”.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
114487	Município de Odivelas	Câmara Municipal de Odivelas	30/06/2026		Geral	I. Introdução Este documento reúne os contributos do Município de Odivelas (MO) no âmbito da consulta pública da Proposta de Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER). O MO reconhece o mérito e a oportunidade estratégica deste Programa, cujo objetivo central consiste na delimitação geográfica de áreas prioritárias e de licenciamento facilitado para a produção de energia renovável, solar e eólica. Valoriza-se, igualmente, o facto de esta identificação macro de zonas de aceleração promover a proteção, à partida, da integridade dos territórios de elevada sensibilidade ecológica e de conservação da natureza, integrando-os como critérios de exclusão no modelo. Não obstante este avanço, importa considerar os impactos gerados pelo modelo proposto, garantindo que o planeamento à escala nacional se articula com as circunstâncias locais de forma justa, equilibrada e adaptada às especificidades de cada território. II. Considerações Gerais - Metodologia A metodologia do PSZAER assenta na delimitação direta do território em zonas de exclusão ou de aceleração. Considera-se, no entanto, que o modelo beneficiária de uma hierarquização da sensibilidade biofísica, permitindo classificar o território em vários níveis de sensibilidade em vez de aplicar uma divisão estrita. Ao não prever esta ponderação inicial, o Programa acaba por remeter o “ônus da decisão” e a gestão dos riscos locais para as autarquias. Esta avaliação casuística, feita na fase de licenciamento de cada projeto, irá sobrecarregar os serviços municipais e criar dúvidas a quem pretende investir. Deste modo, sugere-se a adoção de um modelo que, além de aplicar as exclusões nacionais (como o SNAC, a REN e a RAN, etc.), estabeleça uma hierarquização da sensibilidade ecológica nas áreas com aptidão remanescentes. Esta escala permitiria delimitar, à partida, fatores biofísicos que a cartografia à escala nacional não consegue discriminar, tais como áreas com suscetibilidade à erosão em áreas declivosas fora da REN, áreas de cabeceira de nível hierárquico não considerado, linhas de água secundárias, etc. Esta abordagem salvaguardaria a conectividade ecológica secundária e a proteção da paisagem enquanto mais-valia sociocultural e identitária das populações locais. Caso se considerasse não ser viável realizar uma delimitação tão exaustiva à escala nacional (apesar de os atuais Sistemas de Informação Geográfica permitirem o processamento e o cruzamento de grandes volumes de dados), a solução recomendada passaria pela definição de critérios nacionais mais finos. Estes critérios seriam depois aplicados por cada município como orientações estratégicas, à semelhança, por exemplo, do modelo já utilizado para as Orientações Estratégicas previstas no Regime Jurídico da REN. Esta abordagem é fundamental para mitigar um risco subjacente à proposta de ZAER que se refere ao facto de os	Concordância com sugestões de melhoria. 1. APOIO OBJETIVO AO PSZAER. 2. CARTOGRAFIA INCOMPLETA_ Crítica o metodo de delimitação, pedindo estas correções: a) defende modelo de hierarquização da sensibilidade ambiental, considerando factores biofísicos, ecológicos, paisagísticos e socioculturais à escala local. b) Prevenção de impactos territoriais, propondo limites claros à densificação de ocupação. c) Proteção das comunidades e da paisagem. d) reforço na áreas artificializadas no município de Odivelas, que temm poucas áreas rurais	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAER. Os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção. Todas as melhorias relativas aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidades territoriais concretas serão devidamente analisadas. Cumprre esclarecer que o Programa verá as suas orientações adaptadas às especificidades do vosso território, durante a fase futura fase de transposição para o respectivo PDM. Será balizado pelas condicionantes de Odivelas e apenas então serão os limites cartograficamente consolidados. Quer isto dizer que os valores ambientais, paisagísticos, económicos e sociais gerais estão desde logo salvaguardados pelas exclusões registadas na AAE, sendo posteriormente adaptados às especificidades locais em sede de transposição. O Programa contempla ainda medidas de prevenção e mitigação de impactos.
114790	Município de Idanha-a-Nova	João Rodrigues	02/07/2026		Discordância	O Município de Idanha-a-Nova e as suas populações reconhecem a importância da transição energética e a necessidade de promover fontes renováveis de energia como instrumento fundamental para o cumprimento das metas ambientais nacionais e europeias. Contudo, o desenvolvimento destas infraestruturas deve obedecer a princípios de equilíbrio territorial, sustentabilidade ambiental, proteção dos recursos naturais e salvaguarda da qualidade de vida das populações. Neste contexto, manifesta-se a discordância relativamente à proposta de delimitação de áreas abrangidas pelo Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER) no concelho de Idanha-a-Nova, pelos seguintes fundamentos: 1. Impacto na identidade e paisagem do território O concelho de Idanha-a-Nova possui um património paisagístico, ambiental e cultural de elevado valor, amplamente reconhecido a nível nacional e internacional. A instalação massiva de infraestruturas associadas à produção de energia renovável poderá provocar uma alteração significativa da paisagem rural, afetando a identidade territorial, a atratividade turística e os valores naturais que distinguem o concelho. 2. Pressão cumulativa sobre o território Nos últimos anos, o concelho tem sido recorrentemente identificado para a instalação de diversos projetos de produção energética, verificando-se uma crescente ocupação do solo por infraestruturas associadas a este setor. A concentração excessiva destes empreendimentos num território de baixa densidade gera um desequilíbrio na repartição dos impactos ambientais e sociais, sem que sejam evidentes benefícios proporcionais para as populações locais. 3. Salvaguarda da atividade agrícola e florestal As áreas propostas poderão interferir com solos de aptidão agrícola e florestal, comprometendo atividades económicas tradicionais que constituem uma importante fonte de rendimento e fixação de população. A utilização intensiva de terrenos para fins energéticos poderá limitar o desenvolvimento futuro da agricultura, da pastorícia e de outras atividades produtivas compatíveis com a vocação natural do território. 4. Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas Idanha-a-Nova integra áreas de relevante interesse ecológico, incluindo zonas inseridas na Rede Natura 2000 e outros espaços com elevado valor para a conservação da biodiversidade. A instalação de unidades energéticas de grande dimensão pode originar impactos significativos sobre habitats naturais, corredores ecológicos e espécies protegidas, exigindo uma avaliação rigorosa que não poderá ser descurada em nome da aceleração dos processos de licenciamento. 5. Ausência de benefícios claros para as populações locais A experiência demonstra que muitos destes projetos geram benefícios económicos limitados para as comunidades diretamente afetadas, ficando os impactos paisagísticos, ambientais e territoriais concentrados no concelho. Considera-se, por isso, essencial assegurar mecanismos concretos de compensação territorial, retorno económico	Discordância. 1. CARTOGRAFIA INCOMPLETA_ Crítica o desenho e os limites das ZAER - apóia a transição energética com reservas, considera que a delimitação das ZAER não assegura um equilíbrio entre os objetivos da transição e a proteção do território. 2. DENSIDADE DOS PROJETOS (DAS ZAER?) GERA EXTERNALIDADES NEGATIVAS_ gera impactos na paisagem e identidade local, a densificação degrada a paisagem , reduz a atratividade turística e compromete o património natural e cultural do concelho. 3. GERAM RISCOS PARA AGROSSISTEMAS E ECOSISTEMAS_ Há riscos para a agricultura , florestas e biodiversidade. 4. AUSÊNCIA DE BENEFÍCIOS PARA AS COMUNIDADES LOCAIS. 5. PSZAER NÃO PROTEGE SUFICIENTEMENTE ESSES VALORES NO MUNICÍPIO_ Para o concelho, o PSZAER não protege suficientemente os valores ambientais, paisagísticos , económicos e sociais, propõe uma abordagem mais equilibrada, participada e adaptada às especificidades locais .	Exmos Senhores, Muito agradecemos a vossa participação na Discussão Pública sobre o PSZAER. Consideramos essencial a reunião para discutir melhorias e que riscos identificam. A participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão. Todos os contributos relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidades territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumprre esclarecer que o Programa , em fase de transposição para os respectivos PDM , será adaptados às especificidades do seu território, balizado pelas suas condicionantes, e cartograficamente consolidado. Os valores ambientais, paisagísticos , economicos e sociais gerais , estão desde logo salvaguardados pelas exclusões registadas na AAE, sendo posteriormente adaptados às especificidades locais em sede de transposição.
115238	Freguesia de Três Povos (Fundão)	Freguesia de Três Povos	05/07/2026		Discordância	A Junta de Freguesia de Três Povos manifesta uma posição crítica perante o modelo proposto no Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER), atualmente em consulta pública até 15 de julho. Consideramos que este plano pode gerar impactos significativos na paisagem, na biodiversidade, nos ecossistemas locais e na qualidade de vida das populações, sem garantir uma verdadeira participação das comunidades nem o respeito pelo equilíbrio ambiental do nosso território. A transição energética é necessária, mas deve ser feita de forma justa, sustentável e com os territórios — nunca contra eles.	Discordância. 1. PROBLEMA DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA_ PER na ZAER pode gerar impactos significativos na paisagem 2. IMPACTOS NA BIODIVERSIDADE_ PER na ZAER podem gerar impactos significativos na biodiversidade 3. AUSÊNCIA DE BENEFÍCIOS PARA AS COMUNIDADES LOCAIS_ PER na ZAER podem gerar impactos significativos na qualidade de vida das populações 4. PSZAER NÃO GARANTE PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL_ não garante uma verdadeira participação das comunidades nem o respeito pelo equilíbrio ambiental do nosso território.	Exmos Senhores, Muito agradecemos a vossa participação na Discussão Pública sobre o PSZAER. Foram registadas todas as vossas preocupações relativas ao desequilíbrio territorial, à observância dos princípios invocados, bem como as recomendações melhoria dos critérios, da participação e das contra-artidas territoriais, que serão afinadas na versão final do programa. Gostaríamos de convocar-vos para sessão de esclarecimento a organizar em conjunto com a a CIM "Região Beiras e Serra da Estrela", que inclui o Fundão, município em que está situada esta freguesia Será ocasião para rever os pontos pos vós indicados, assegurando que a mensagem passa de forma pedagógica

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
115545	Freguesia de Panóias de Cima (Guarda)	Junta de Freguesia de Panóias de Cima	07/07/2026		Geral	A Junta de Freguesia de Panóias de Cima, no exercício das suas atribuições de representação e defesa dos interesses da população da freguesia, vem, no âmbito da consulta pública do Programa Setorial das Zonas de Aceleração das Energias Renováveis (PSZAE), apresentar o presente contributo. A Junta de Freguesia reconhece a importância da transição energética, da produção de energia a partir de fontes renováveis e dos compromissos nacionais e europeus em matéria de descarbonização e combate às alterações climáticas. Todavia, considera que a concretização desses objetivos deve ser compatibilizada com a proteção das populações, do ordenamento do território, da paisagem, da atividade agrícola e florestal, do património natural e cultural, da qualidade de vida das comunidades locais e do desenvolvimento sustentável dos territórios rurais. A freguesia de Panóias de Cima caracteriza-se por uma forte identidade rural, marcada pela pequena propriedade, pela agricultura, pela floresta, pelo património edificado, pelos caminhos tradicionais e por uma paisagem que constitui um importante ativo ambiental, económico e social. Na análise da documentação disponibilizada em consulta pública, a Junta de Freguesia entende que subsistem dúvidas quanto à fundamentação da eventual incidência do PSZAE sobre o território da freguesia, designadamente no que respeita à identificação concreta das áreas potencialmente abrangidas, à avaliação dos impactos territoriais, ambientais, sociais e económicos, à compatibilização com os instrumentos de gestão territorial em vigor e à ponderação dos efeitos cumulativos com outras infraestruturas energéticas existentes, previstas ou em estudo. Considera igualmente importante que qualquer decisão final seja precedida de uma adequada informação às populações, de um efetivo envolvimento das autarquias locais e de uma fundamentação suficientemente clara, objetiva e individualizada relativamente às opções territoriais adotadas. Nestes termos, a Junta de Freguesia solicita que, antes da aprovação definitiva do Programa: # Seja efetuada uma reavaliação específica da eventual incidência do PSZAE sobre a freguesia de Panóias de Cima. # Sejam disponibilizados elementos cartográficos claros e suficientemente detalhados que permitam identificar, com rigor, as áreas potencialmente abrangidas e respetivas condicionantes. # Seja demonstrada a compatibilidade da proposta com o Plano Diretor Municipal da Guarda e com os restantes instrumentos de gestão territorial e serviços administrativos aplicáveis. # Sejam devidamente avaliados os impactos ambientais, territoriais, sociais, patrimoniais e económicos, incluindo os efeitos cumulativos resultantes da eventual coexistência com outras infraestruturas energéticas. # Seja assegurada a audição e o envolvimento efetivo das autarquias locais e das populações diretamente afetadas antes da adoção de decisões definitivas. A Junta de Freguesia entende que a participação pública constitui um instrumento essencial para a qualidade da decisão administrativa e manifesta a sua total disponibilidade para colaborar com as entidades competentes na procura de soluções equilibradas que conciliem a transição energética com a proteção dos valores ambientais, económicos, sociais e patrimoniais da freguesia	Concordância, mas pedem as seguintes melhorias 1. CARTOGRAFIA INCLOMPETA_ a) subsistem dúvidas quanto à fundamentação da eventual incidência do PSZAE sobre o território da freguesia, designadamente no que respeita à identificação concreta das áreas potencialmente abrangidas, b) pedem elementos cartográficos claros e suficientemente detalhados 2. DÚVIDAS QUANTO AOS CRITÉRIOS UTILIZADOS_ a) para avaliação dos impactos territoriais, ambientais, sociais e económicos, b) para compatibilização com os instrumentos de gestão territorial em vigor, em particular demonstrar a compatibilidade da proposta com o Plano Diretor Municipal da Guarda e com os restantes instrumentos de gestão territorial e serviços administrativos aplicáveis c) para ponderação dos efeitos cumulativos com outras infraestruturas energéticas existentes, previstas ou em estudo. 3. MELHORIA DA PARTICIPAÇÃO_ a) assegurar a audição e o envolvimento efetivo das autarquias locais b) e das populações diretamente afetadas	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAE. Os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção. Cumpre esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAE) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes. Todos os contributos relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidade territoriais concretas serão devidamente analisados. Por fim, também a participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão.
115713	Município de Castro Marim	Unidade Orgânica de Administração Urbanística - Município de Castro Marim	08/07/2026	contents/participati on/115713_Planta_Condicionantes_SR UP_CastroMarim_v2.pdf	Sugestão	No seguimento do vosso pedido de contributos relativo à "Proposta de Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis e Relatório Preliminar de Avaliação Ambiental Estratégica", remetemos os comentários e sugestões deste Município, para vossa análise e consideração. 1. Na fase de elaboração do eventual programa, plano ou estratégia nacional, os municípios não poderão deixar de ser previamente consultados, a fim de acatarelarem a necessária compatibilização da delimitação de áreas preferenciais para a implantação de projetos de energias renováveis, não só, num plano mais técnico, com o que se encontra definido nos planos diretores municipais, aos quais aquela delimitação não se deverá sobrepor, mas também, num plano mais político/social, com as expectativas, anseios e vontades das populações, devendo-se contemplar, em ambos os casos, a imposição de medidas compensatórias. 2. Sem prejuízo da posição que os municípios venham a tomar na referida fase, os mesmos não poderão ainda deixar de dispor de oportunidade de intervir nas fases subsequentes, quer na fase de licenciamento, quer na fase de operação, de forma a assegurar, por um lado, que as características concretas dos projetos, ainda que implantados nas localizações preferenciais previamente definidas, são, por si só, suscetíveis de minimizar os respetivos impactos ou contemplam as necessárias medidas de minimização, mitigação e/ou compensação de impactos (ambientais, patrimoniais, sociais e económicos) e, por outro lado, que os referidos projetos instalados operam em cumprimento das condicionantes do licenciamento. 3. Para o efeito, impõe-se que o município (cada município) defina previamente uma visão e estratégia clara a respeito da implantação desse tipo de projetos no seu território, que não poderá passar apenas pela delimitação das localizações compatíveis e/ou preferenciais – o que, de qualquer modo, terá de ser necessariamente articulado com a revisão do Plano Diretor Municipal, mas também com a identificação de medidas de mitigação e compensação de impactos que se julguem adequadas. 4. A delimitação das Zonas de Aceleração de Energias Renováveis deve ser integralmente compatível com o definido nos Planos Diretores Municipais, acautelando áreas de expansão urbana e salvaguardas de património histórico e cultural nomeadamente restrições próprias da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Reserva Ecológica Nacional (REN), evitando a descaracterização ambiental das zonas. 5. O território do Município de Castro Marim encontra-se já fortemente condicionado por um conjunto de serviços e restrições de utilidade pública, que inclui, para além das anteriormente referidas, a Rede Natura 2000, a Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, as Barragens de Odeleite, Beliche e Carocha, os Perímetros de Rega, a Mata Nacional das Terras da Ordem, os corredores de aviões de proteção civil, as linhas de média e alta tensão e respetivas zonas sensíveis envolventes, bem como os planos e projetos estratégicos em curso,	Concordância, mas com sugestões. 1. MELHORIA NA PARTE PROCEDIMENTAL DO PSZAE_ a) Sugere maior envolvimento dos Municípios na definição das ZAE, considerando a compatibilização com os PDM e as expectativas locais. 2.MELHORIA NOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO_ Sugere a compatibilização com o ordenamento do território (serviços administrativos e restrições de utilidade pública, e medidas de mitigação e compensação. 3. NECESSIDADE DE MAIOR CAUTELA PARA IMPACTOS_ No Município de Castro Marim alertam para especial cautela para evtar novos impactos ambientais, paisagísticos e socioeconomicos. 4. RECOMENDA A AVALIAÇÃO DE IMPACTOS CUMULATIVOS_ por concentração de infraestruturas energéticas, e mecanismos de compensação às comunidades locais. 5. SUGERE AINDA A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DOS PROMOTORES.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAE. Os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção. A participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão. Todos os contributos relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidade territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumpre esclarecer que o Programa, nos pontos realçados pelo Município, cumpre os mesmos, sendo que, em fase de transposição para os respectivos PDM , será adaptado às especificidades do seu território, balizado pelas suas condicionantes, possíveis impactos então e cartograficamente consolidado. Dada a salvaguarda dos valores ambientais, paisagísticos , economicos e sociais gerais, que está desde logo assegurada pelas exclusões registadas na AAE, os promotores terão de velar pela sua não violação, respondendo ambientalmente caso não o façam.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
115721	Município do Marco de Canavezes	António Freitas	09/07/2026	contents/participati on/115721_202607 09_parecer_marco_c anavezes_4263.pdf	Discordância	O Município do Marco de Canavezes reconhece a importância estratégica do PSZAER para a transição energética, mas considera que o zonamento proposto para o concelho apresenta múltiplas incompatibilidades com o ordenamento do território, defendendo a sua revisão antes de qualquer integração municipal. As principais objeções dizem respeito à sobreposição das ZAER com áreas previstas no PDM, incluindo solos urbanizáveis, espaços de desenvolvimento turístico, áreas de atividades económicas, equipamentos coletivos, aglomerados de edificação dispersa e habitações isoladas, sem o respeito pelos afastamentos mínimos previstos. O Município refere igualmente que o PSZAER não acautele adequadamente o património arqueológico e cultural constante do PDM. O parecer identifica ainda conflitos com diversas condicionantes ambientais e legais, nomeadamente a Reserva Ecológica Nacional, a zona de proteção da Albufeira do Torrão, a proteção da Torre de Nevões (Imóvel de Interesse Público) e as áreas de proteção de vértices geodésicos. Defende igualmente que a Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira deve ser considerada uma área de exclusão ou de forte condicionamento para grandes infraestruturas de produção de energia renovável. O Município critica também o facto de o PSZAER não integrar os corredores ecológicos do Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF), fundamentais para a conectividade ecológica, prevenção de incêndios, valorização florestal e conservação da biodiversidade. Salienta ainda que a revisão em curso do PDM não elimina as incompatibilidades identificadas. Em conclusão, considera que o zonamento atualmente proposto não reúne condições para ser acolhido, por resultar de uma escala de planeamento demasiado genérica e desajustada à realidade local. Recomenda a revisão das ZAER com base em cartografia municipal de maior detalhe, assegurando o respeito pelo PDM, pela REN, pela RAN, pelos corredores ecológicos, pelo património cultural, pelas áreas habitadas, pelos equipamentos, pelas servidões administrativas e pela capacidade de carga territorial, manifestando disponibilidade para fornecer informação vetorial georreferenciada que apoie essa revisão.	Discordância. 1. Reconhece a importância estratégica do PSZAER para a transição energética, mas considera que o zonamento proposto é incompatível com o ordenamento do território e deve ser revisto antes da sua integração municipal. - Identifica incompatibilidades com o PDM, devido à sobreposição das ZAER com solos urbanizáveis, áreas de desenvolvimento turístico e económico, equipamentos, aglomerados de edificação dispersa e habitações isoladas, sem respeito pelos afastamentos mínimos, bem como insuficiente proteção do património arqueológico e cultural. 2. Assinala conflitos com condicionantes ambientais e legais, incluindo a REN, a zona de proteção da Albufeira do Torrão, a Torre de Nevões (Imóvel de Interesse Público), os vértices geodésicos e a Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira, que considera dever constituir uma área de exclusão ou forte condicionamento. 3. Crítica a não integração dos corredores ecológicos do Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF), essenciais para a conectividade ecológica, prevenção de incêndios, valorização florestal e conservação da biodiversidade. 4. Conclui que o zonamento proposto não reúne condições para ser acolhido, por resultar de uma escala de planeamento demasiado genérica, recomendando a revisão das ZAER com base em cartografia municipal de maior detalhe e o respeito pelo PDM, REN, RAN, corredores ecológicos, património cultural, áreas habitadas, equipamentos, servidões administrativas e capacidade de carga territorial.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAER. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção, em particular os relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidades territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumprre esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAER) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes. Estamos em crer que a versão final do programa incorporará as melhorias sugeridas. Por fim, também a participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão.
115839	Município de Sobral de Monte Agraço	Município de Sobral de Monte Agraço	09/07/2026		Concordância	Na análise técnica preliminar dos elementos disponibilizados, o Município de Sobral de Monte Agraço destaca a importância de garantir o cumprimento das distâncias de segurança aos Fortes, classificados como Monumento Nacional. A proteção destes elementos patrimoniais exige especial cuidado, dada a sua relevância histórica, cultural e paisagística. É igualmente fundamental assegurar a proteção dos perímetros urbanos, prevenindo conflitos de uso e impactos que possam afetar a qualidade de vida das populações. O Município sublinha ainda a importância da interligação visual entre os Fortes, essencial para a leitura histórica e turística do conjunto defensivo. Por este motivo, deverá ser avaliado com atenção se a instalação de painéis solares em determinados terrenos poderá criar obstáculos visuais para quem visita os Fortes, afetando a percepção da paisagem cultural e a coerência do sistema defensivo. O Município continuará a acompanhar esta matéria no âmbito da discussão pública, analisando os elementos disponibilizados e apresentando contributos adicionais sempre que necessário.	Concordância. 1.CONCORDÂNCIA GERAL. 2. ASSUME QUE AJUSTES SERÃO FEITOS EM SEDE DE ADAPTAÇÃO DO pDM AO PSZAER. Destaca medidas de proteção do património histórico , cultural e paisagístico e de áreas urbanas, nomeadamente com distancias de segurança. 3. NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM.	Exmos. Senhores, A participação dos Municípios é, para nós, particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão. Todos os contributos relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidades territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumprre esclarecer que o Programa, durante a próxima fase de adaptação dos respectivos PDM , será concretizado por adaptação às especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes, e cartograficamente consolidado. Os valores ambientais,culturais, paisagísticos , economicos e sociais gerais , estão desde logo salvaguardados pelas exclusões registadas na AAE, sendo posteriormente adaptados às especificidades locais em sede de transposição para o PDM.
115844	Município de Mortágua	Município de Mortágua	09/07/2026	contents/participati on/115844_Parecer ANMP_PSZAER_030 626.pdf	Discordância	O Município de Mortágua deliberou emitir parecer desfavorável à proposta do PSZAER, embora reconheça a importância da transição energética e dos objetivos nacionais de descarbonização. Considera, porém, que o modelo proposto concentra de forma excessiva áreas destinadas a energias renováveis no concelho, sem adequada fundamentação técnica nem compatibilização com os instrumentos de gestão territorial. O Município salienta que Mortágua já contribui significativamente para a produção de energia renovável, através da Barragem da Aguiaria, do Parque Fotovoltaico do Cabeço Santo, do Parque Eólico do Alto do Monção e da Central Termoelétrica, defendendo que o esforço nacional deve ser distribuído de forma mais equilibrada entre os municípios. Refere que as ZAER poderão abranger cerca de 50% da área do concelho, o que considera manifestamente excessivo e desproporcionado. O parecer manifesta preocupação com os impactos na floresta, biodiversidade, paisagem, economia, turismo e qualidade de vida, bem como com os conflitos entre as ZAER e áreas previstas nos instrumentos de gestão territorial, designadamente zonas de expansão empresarial, logística, urbana e equipamentos coletivos. O Município critica ainda a reduzida participação das autarquias na definição das ZAER, considerando inaceitável que o seu papel fique limitado à verificação da compatibilidade dos projetos apenas na fase de licenciamento. Defende que os PDM devem ser plenamente respeitados e que qualquer simplificação dos procedimentos deve resultar de um processo de cooperação com os municípios e comunidades intermunicipais. Em conclusão, entende que a proposta subavalia os impactos territoriais, paisagísticos, económicos, ambientais e de resiliência, pelo que aprova um parecer desfavorável e subscreve integralmente o parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), por considerar que a proposta poderá ter consequências graves para o concelho de Mortágua.	Discordância 1. Parecer desfavorável ao PSZAER, reconhecendo a importância da transição energética, mas considerando que o modelo proposto concentra excessivamente áreas para energias renováveis no concelho, sem adequada fundamentação técnica nem compatibilização com os instrumentos de gestão territorial. 2. Defende que Mortágua já contribui significativamente para a produção de energia renovável e que esse esforço deve ser repartido de forma mais equilibrada entre os municípios, considerando excessiva a possibilidade de as ZAER abrangearem cerca de 50% da área do concelho. 3. Impactos negativos na floresta, biodiversidade, paisagem, economia, turismo e qualidade de vida, 4. Conflitos entre as ZAER e áreas destinadas à expansão empresarial, logística, urbana e a equipamentos coletivos. 5. Crítica a reduzida participação das autarquias na definição das ZAER, defendendo que os PDM devem ser respeitados e que qualquer simplificação do licenciamento deve resultar de um processo de cooperação com os municípios e comunidades intermunicipais. 6. Conclui que a proposta subavalia os impactos territoriais, paisagísticos, económicos, ambientais e de resiliência, aprovando um parecer desfavorável e subscrevendo integralmente o parecer da ANMP.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAER. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção, em particular os relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidades territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumprre esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAER) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes. Estamos em crer que a versão final do programa incorporará as melhorias sugeridas. Por fim, também a participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
115905	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	09/07/2026	contents/participati on/115905_Parceir _CIMRL_PSAZER_09 JUL2026_signed.pdf	Discordância	A Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria apresenta parecer desfavorável à proposta de PSAZER. Reconhece a relevância da transição energética e da RED III, mas considera que a proposta suscita preocupações quanto à proporcionalidade, fundamentação técnica e conformidade jurídica, em especial na incidência territorial sobre os municípios da Região de Leiria. Defende revisão da proposta para assegurar equilíbrio territorial, respeito pelas competências de ordenamento, planeamento estratégico regional e autonomia do poder local. A CIMRL destaca que as ZAER abrangem cerca de 23 535 ha de áreas solares e 385 ha de áreas eólicas nos dez municípios da região, correspondendo, em alguns concelhos, a cerca de 30% do território municipal. Considera que esta incidência é excessiva e suscetível de gerar conflitos com áreas destinadas à expansão empresarial, logística, urbana e a equipamentos coletivos previstos nos PDM. O parecer critica a metodologia utilizada na definição das ZAER por não ter sido articulada com os PDM, os instrumentos regionais de ordenamento e as estratégias de desenvolvimento económico, entendendo que a proposta se sobrepõe, na prática, às opções de planeamento territorial dos municípios e da comunidade intermunicipal, sem uma participação efetiva das entidades locais. A CIMRL considera ainda que a proposta atribui indevidamente aos PDM o papel de obstáculo ao desenvolvimento das energias renováveis e rejeita qualquer solução de “licenciamento zero” ou de flexibilização generalizada do controlo urbanístico, defendendo que a simplificação dos procedimentos deve resultar da adaptação dos PDM em cooperação com os municípios e as comunidades intermunicipais. O parecer alerta igualmente para a insuficiente avaliação dos impactos decorrentes do reforço da rede elétrica, nomeadamente da construção de novas Linhas de Muito Alta Tensão (LMAT), bem como para a ausência de uma análise adequada dos efeitos cumulativos e dos impactos paisagísticos e territoriais associados à concentração de projetos de energias renováveis. Em conclusão, a CIMRL recomenda a revisão da proposta e defende uma estratégia nacional que privilegie soluções com menor ocupação do território, como o reaproveitamento de infraestruturas hidroelétricas existentes, a energia eólica offshore, o hidrogénio verde, o biometano, a biomassa, o autoconsumo, a produção descentralizada e a utilização de áreas já artificializadas, manifestando disponibilidade para colaborar na revisão do PSAZER.	Discordância. 1. Parecer desfavorável por preocupações de proporcionalidade, fundamentação técnica e conformidade jurídica. 2. Alerta para impactos sobre municípios da Região de Leiria, incluindo riscos para expansão de zonas empresariais e conflitos territoriais. 3. Defende priorização de autoconsumo, produção descentralizada e áreas artificializadas/degradadas. 4. Sugere reforço de alternativas como offshore, hidrogénio verde, biometano e biomassa. 5. Requer revisão articulada com municípios e CIM.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria no presente procedimento. As preocupações relativas à proporcionalidade, fundamentação técnica, conformidade jurídica, ordenamento do território, autonomia do poder local e compatibilização com estratégias regionais mereceram a nossa melhor atenção. O PSAZER tem natureza estratégica e programática, não substituindo os instrumentos de gestão territorial nem os procedimentos de avaliação e licenciamento aplicáveis a projetos concretos. A delimitação e concretização das áreas será objeto de maior detalhe em fase subsequente, com articulação com os municípios, CIM e entidades competentes. Regista-se igualmente a sugestão de reforço da produção descentralizada, autoconsumo, utilização de áreas artificializadas/degradadas e consideração de outros vetores energéticos. Esses contributos serão ponderados no desenvolvimento posterior do Programa.
115957	Freguesia de Enxames	Freguesia de Enxames	09/07/2026	contents/participati on/115957_Imagem0 90726204647.pdf	Discordância	A Junta de Freguesia de Enxames vem pronunciar-se negativamente quanto ao Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER), porquanto consideramos que o processo de consulta pública não é transparente dado que omite a cartografia dos territórios, ou seja, faltam os mapas concretos das futuras delimitações das ZAER (Zonas de Aceleração de Energias Renováveis) que permitiria às populações perceber o que realmente está em causa com este programa. Contudo, defendemos a produção de energia limpa, mas defendemos também algo que para nós é inegociável: a proteção do território, da paisagem, da população e das oportunidades de futuro da freguesia. A transição energética é um objetivo que todos partilhamos. Mas só será verdadeiramente bem-sucedida se for construída com transparência, diálogo e respeito pelas comunidades locais, pelo que é fundamental garantir que os benefícios da produção de energia renovável não sejam alcançados à custa da perda da identidade do nosso território, da desvalorização da paisagem ou da diminuição da qualidade de vida de quem aqui vive, trabalha e nos visita. Desta forma, reiteramos que, sem descurar a importância da transição energética, da energia verde e de um futuro sustentável, a Junta de Freguesia de Enxames reafirma que esta deve ser realizada de forma equilibrada, reforçando o compromisso com o ordenamento do território, o ambiente, a biodiversidade e a qualidade de vida da nossa população. Reafirmamos que a Junta de Freguesia de Enxames continuará a defender intransigentemente o seu território, a sua identidade e o bem-estar da sua população.	Discordância. 1. PROCESSO COM FALTA DE TRANSPARÊNCIA POR FALTA DE CARTOGRAFIA RIGOROSA. Considera que o processo de consulta pública não é transparente , porque os mapas das ZAER estão incompletos. Não obstante apoia a transição energética. 2. CRITÉRIOS: PROBLEMA DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA_ PER na ZAER pode gerar impactos significativos na paisagem 3. PROCESSO: NÃO GARANTE PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL_ não garante uma verdadeira participação das comunidades nem o respeito pelo equilíbrio ambiental do nosso território.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSAZER. Os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção. A participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão. Todos os contributos relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidades territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumpr e esclarecer que o Programa, nos pontos realçados pela freguesia, cumpre os mesmos, sendo que, em fase de transposição para os respectivos PDM , será adaptado às especificidades do seu território, balizado pelas suas condicionantes, possíveis impactos, e cartograficamente consolidado com base nas condicionantes locais e específicas do concelho.
116015	Freguesia de São Domingos (Santiago do Cacém)	Junta do Freguesia de S. Domingos (Santiago do Cacém)	10/07/2026	contents/participati on/116015_Propost a da participação da JFSD.pdf	Discordância	Face ao supra exposto, a Junta de Freguesia de Enxames dará parecer desfavorável ao Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER) e do respetivo Relatório Preliminar de Avaliação Ambiental Estratégica, no âmbito da consulta pública realizada no portal Participa entre 2026-06-17 e 2026-07-15, ressalvando os seguintes pontos:	Discordância. 1. INCOMPATIBILIDADE COM OS OUTROS IGT_ Considera a proposta juridicamente inválida e incompatível com o ordenamento do território, desrespeita os IGT, os PROF e PN-POT. 2. INCOMPATIBILIDADE COM OBJETIVOS CLIMÁTICOS E DA PROTEÇÃO DA FLORESTA_ A proposta entra em conflito com os objetivos climáticos e de proteção da floresta. 3. EXISTÊNCIA DE FALHAS NA AVALIAÇÃO DAS ÁREAS	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSAZER. Quanto às questões suscitadas , O processo está ainda numa fase estratégica e programática. A conformação dos PDM com o PSAZER será apenas feita em fase posterior. As orientações do Programa Setorial serão sempre adaptados pelos municípios às especificidades dos seus territórios, balizadas pelas suas condicionantes, e cartograficamente consolidado.
116021	Município de Loulé	Unidade Operacional de Adaptação às Alterações Climáticas - Município de Loulé	10/07/2026	contents/participati on/116021_Parceir _Município_Loulé_P SAZER.pdf	Sugestão	O Município de Loulé comprometido com a ação climática, neste particular com a transição energética, sem descurar a salvaguarda do território e das suas populações, procedeu à análise da Proposta de Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER) e do respetivo Relatório Preliminar de Avaliação Ambiental Estratégica, no âmbito da consulta pública realizada no portal Participa entre 2026-06-17 e 2026-07-15, ressalvando os seguintes pontos: • O Município de Loulé não é abrangido por nenhuma ZAER solar fotovoltaica ou eólica, de qualquer forma e atendendo à importância do assunto, consideramos que os perímetros definitivos das ZAER devem ser validados pelos municípios para os quais estes estão previstos, garantindo que não colidem com outras estratégias municipais, salvaguardando a autonomia dos municípios. • Embora seja de louvar a elevada participação e envolvimento do público e de outras entidades durante a Avaliação Ambiental Estratégica, considera-se que as populações locais que vão ter estes projetos implementados nos seus territórios e na proximidade das suas habitações precisam de ser mais envolvidas, caso tal não aconteça, corre-se o risco de promover uma maior desigualdade territorial. • O Município de Loulé, conforme já referido em pareceres anteriores, considera que deverá continuar a ser dada prioridade à produção descentralizada de energia através de unidades de produção para autoconsumo individual, coletivo ou a comunidades de energias renováveis integradas em edifícios ou como sombreamento para parques de estacionamento/outras, cujos projeto podem ser benéficos para as populações mais desfavorecidas, contribuindo para a redução da pobreza energética e porque estas soluções não têm os impactos negativos no território e nas populações conforme acontece com as grandes centrais.	Concordância. 1. ASSINALA QUE NÃO HÁ ZAER PREVISTAS PARA O TERRITÓRIO LOULETANO. 2. CARTOGRAFIA_ SUGERE A VALIDAÇÃO MUNICIPAL DOS LIMITES DEFINITIVOS DAS ZAER_ garantindo as estratégias e comunidades locais. 3. MELHORIA NA PARTICIPAÇÃO_ Maior envolvimento das populações no processo de tomada de decisão. 4. PRIORIDADES NA POLÍTICA ENERGÉTICA_ à produção descentralizada, autoconsumo , CE, combatendo a pobreza energética e menores impactos territoriais.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSAZER. As vossas sugestões mereceram a nossa melhor atenção. O processo está ainda numa fase estratégica e programática. A conformação dos PDM com o PSAZER será apenas feita em fase posterior. As orientações do Programa Setorial serão sempre adaptados pelos municípios às especificidades dos seus territórios, balizadas pelas suas condicionantes, e cartograficamente consolidado. Serão levadas a cabo justamente ações de esclarecimento para maior envolvimento das comunidades locais Quanto às prioridades na política energética, serão tidos igualmente em conta as vossas sugestões.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
116030	Freguesia de Maderã (Oleiros)	Junta de Freguesia de Maderã	10/07/2026		Sugestão	Na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Maderã, concelho de Oleiros, apresento as seguintes questões e propostas de alteração à proposta de PSZAER, centradas na sustentabilidade e justiça territorial dos projetos a implementar: 1. Emprego e Fixação de População do Mundo Rural As fontes admitem que os projetos de energias renováveis geram impactos económicos diferenciados, sendo o emprego maioritariamente temporário durante a fase de construção e muito reduzido/ seletivo na fase de exploração e manutenção. Para evitar que estes projetos sejam meramente extrativos, é imperativo que o PSZAER: · Exija o cumprimento de indicadores de emprego estável e permanente local. · Crie programas de aprender novas competências e reciclar as antigas para as populações locais, integrando os projetos em fileiras económicas regionais que vão além da mera produção de energia (por exemplo, envolvimento em projetos de modernização da gestão florestal e restauro da natureza). · Avalie se a implantação de ZAER em solo rústico não compromete a viabilidade de outras atividades rurais (agricultura e floresta). 2. Benefícios económicos e Orçamentos Locais Existe uma assimetria de visibilidade entre os impactos territoriais e os benefícios que chegam às finanças autárquicas, muitas vezes diluídos em despesa corrente. Propõe-se: · A criação obrigatória de um Plano de Benefícios Locais para cada projeto, com critérios de tangibilidade, duração e prestação pública de contas. · A distinção clara entre benefícios para proprietários privados, municípios e comunidades locais, garantindo que o pagamento de rendas (frequentemente a proprietários ausentes) não seja confundido com benefício social local. · O reforço dos mecanismos de partilha de valor (ex: fundos territoriais inspirados no modelo escocês de Community Benefit Fund) para que as receitas retornem diretamente em investimento na qualificação do território. 3. Segurança de Abastecimento e Resiliência Local Mais do que combater a pobreza energética, as populações de zonas como Oleiros sofrem com a interrupção do fornecimento em eventos climáticos extremos ou incêndios. O PSZAER deve garantir que: · Os projetos integrem obrigatoriamente sistemas de armazenamento (baterias/BESS) para aumentar a flexibilidade e resiliência da rede local e proteção civil. · Se priorize o desenvolvimento de Comunidades de Energia Renovável (CER) que permitam o autoconsumo coletivo e garantam autossustentabilidade em situações de "apagão" ou falhas no sistema elétrico nacional. 4. Restauro da Natureza e Impacto Paisagístico Em concelhos como Oleiros, fustigados por décadas de incêndios e com solos degradados, a instalação de ZAER não	Concordância com sugestões de melhoria. 1. DEFENDEM BENEFÍCIOS SOCIOECONÓMICOS_ para os territórios locais(criação de emprego , formação profissional) e repartição de benefícios economicos. 2. REFORÇO DA RESILIÊNCIA ENERGÉTICA E DA AUTONOMIA LOCAL_ (armazenamento, CE) 3. PROTEÇÃO DA NATUREZA E PAISAGEM_ o PSZAER ações de restauro ecológico, recuperação de áreas degradadas impacto ambiental positivo e equilibrado. 4. MELHORIA DE GOVERNAÇÃO E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA_ criação de protocolos entre administração central e Municípios, participação da população e medidas compensatórias.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAER. As vossas sugestões mereceram a nossa melhor atenção. A participação dos Municípios e respectivas Juntas de Freguesia revela-se particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão. O PZAER acolhe e contempla medidas de proteção da ambientais, paisagem, património cultural, etc. Acolhe também benefícios e proteção de comunidades locais. Estas medidas que, nesta fase do procedimento, são estratégicas e programáticas, serão concretizadas nos PDM em sede de transposição, sempre em função das características e especificidades dos Municípios .
115504	Freguesia da Soalheira (Fundão)	Junta de Freguesia da Soalheira	07/07/2026		Discordância	A Junta de Freguesia da Soalheira, concelho de Fundão, no uso das suas competências de salvaguarda dos interesses próprios da sua população e do seu território, vem, nos termos e para os efeitos da consulta pública do PSZAER, apresentar a sua OPOSIÇÃO E PRONÚNCIA à inclusão de solos rústicos e agrícolas desta Freguesia nas referidas Zonas de Aceleração, com base nos seguintes fundamentos: 1. Identidade Identitária e Económica: Freguesia Agrícola e de Pastorícia A Soalheira é uma terra de forte tradição agropecuária, cuja economia e subsistência de dezenas de famílias dependem diretamente da criação de gado (rebanhos) e da produção de leite para as queijarias locais. As áreas de pastagem natural e os solos agrícolas são a matéria-prima e o garante do sustento desta comunidade. A instalação de megaprojetos de energias renováveis nestas áreas inviabilizará o pastoreio, sufocando a atividade das queijarias e acelerando o despovoamento rural. 2. Rejeição do Impacto Térmico A substituição de coberto vegetal e pastagens por vastas extensões de espelhos fotovoltaicos ou infraestruturas pesadas altera drasticamente o microclima local. Está cientificamente demonstrado que os grandes parques solares geram o efeito de "ilha de calor", aumentando a temperatura circundante e agravando a aridez do solo. Numa região que já sofre com a escassez hídrica e secas cíclicas, a população recusa categoricamente qualquer intervenção que potencie o aquecimento local, o stress térmico dos rebanhos e a desertificação. 3. Incompatibilidade com o Ordenamento do Território e Paisagem O solo rústico da Soalheira deve ser protegido para fins agrícolas, florestais e cinegéticos. A desafetação destes solos para dar lugar a zonas de aceleração energética desrespeita a vocação natural da terra e desfigura a paisagem protegida e cultural da encosta da Gardunha, destruindo o potencial turístico e gastronómico ligado ao queijo e à ruralidade. 4 - Impacto Destrutivo na Zona Turística e de Lazer da Barragem da Marateca A Albufeira da Marateca (Santa Águeda) é um dos maiores ativos estratégicos e económicos da nossa região, funcionando como um polo vital de atratividade turística, lazer, desportos náuticos e valorização paisagística. A inclusão desta zona, ou das suas margens, no perímetro de aceleração de energias renováveis (PSZAER) — seja	Discordância. 1. Impactos ambientais e climáticos, considera que a substituição de vegetação e pastagens por parques solares agravava o efeito " ilha de calor ", com consequências para o stress termico dos rebanhos, e aridez do solo. 2. Incompatibilidade com o ordenamento do território, lega que PER desfuquarm a apisagem, prejudica a identidade rural e reduz potencial turístico. 3. Impacto na barragem da Marateca comprometido a paisagem e a atractividade turística .	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAER. As vossas sugestões mereceram a nossa melhor atenção. O processo está ainda numa fase estratégica e programática. A conformação dos PDM com o PSZAER será apenas feita em fase posterior. As orientações do Programa Setorial serão sempre adaptados pelos municípios às especificidades do seus territórios, balizadas pelas suas condicionantes, e cartograficamente consolidado. Serão levadas a cabo justamente ações de esclarecimento para maior envolvimento das comunidades locais Quanto às prioridades na política energética, serão tidos igualmente em conta as vossas sugestões.
116042	Município de Cabeceiras de Basto	Município de Cabeceiras de Basto	10/07/2026	Sim	Reclamação	O município de Cabeceiras de Basto expõe a sua preocupação relativamente ao Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER), mais concretamente a existência de uma ZAER Solar que sobrepe com território concelhio. Este município terminou recentemente o processo da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal. Com a entrada em vigor do novo Plano foram definidas áreas de UOPG nas quais se depositam fortes expetativas no seu papel de desenvolvimento económico e social do município. Tendo os serviços municipais sobreposto a informação vetorial do ZAER Solar, identificaram que a mesma sobrepe, parcialmente (17,1ha), com uma UOPG Estratégica (2-Arco de Baulhe). Considerando a importância de salvaguardar a integridade da UOPG, que por ter sido classificada como estratégica demonstra a sua vitalidade no desenvolvimento do concelho, o município de Cabeceiras de Basto solicita neste ato de participação, uma retificação à ZAER Solar de forma a retirar a área da mesma que coincide com a UOPG em questão.	Reclamação/cartografia. 1. Evidencia sobreposição entre ZAER Solar e UOPG Estratégica 2 — Arco de Baulhe. 2. Solicita ponderação/correção da cartografia para compatibilizar ZAER com instrumentos/áreas estratégicas municipais.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação. A questão assinalada relativa à eventual sobreposição da ZAER Solar com a UOPG Estratégica 2 — Arco de Baulhe foi devidamente registada. A informação geográfica utilizada no PSZAER tem natureza estratégica e programática, produzida à escala nacional, não constituindo delimitação cadastral ou definitiva. A cartografia será objeto de consolidação em fase subsequente, considerando os contributos recebidos, os instrumentos de gestão territorial em vigor e a articulação com os municípios e entidades competentes. Será tomada a devida nota da sobreposição identificada para efeitos de ponderação futura.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
116577	Freguesia de Alpedrinha (Fundão)	Junta de Freguesia de Alpedrinha	12/07/2026		Discordância	A Junta de Freguesia de Alpedrinha considera que transição energética é necessária, mas não pode ser feita à custa da destruição da nossa paisagem, da biodiversidade, da agricultura, da saúde e da qualidade de vida das nossas comunidades.	Discordância. Invoca a proteção da Natureza, Paisagem , Agricultura e qualidade de vida das populações .	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAER. A vossa reclamação mereceu a nossa melhor atenção. Tendo em conta que a fase presente é essencialmente estratégica e programática, podemos assegurar que o interesse municipal será acatado, devendo o vosso município efetuar essa alteração durante a futura fase de adaptação do PDM ao PSZAER, porquanto apenas então se traçarão os limites das ZAER.
117056	Município de Idanha-a-Nova	Município de Idanha-a-Nova	13/07/2026	sim	Discordância	1. Oposição aos megaprojetos de energias renováveis no concelho O Município manifesta-se contra a implementação de grandes parques solares e eólicos nas áreas propostas, considerando que a ocupação prevista (cerca de 5.351 hectares, aproximadamente 4% do território municipal) é excessiva e incompatível com a estratégia de desenvolvimento local. Defende uma transição energética gradual, equilibrada e baseada em modelos descentralizados, como autoconsumo e comunidades de energia. 2. Preocupações com os impactos ambientais e na biodiversidade Alerta para a destruição de habitats naturais, montados, zonas agrícolas e corredores ecológicos, colocando em risco espécies protegidas e o Geopark Naturtejo (UNESCO). Crítica também a redução das zonas de proteção em áreas sensíveis e a falta de medidas de mitigação, como o enterramento das linhas elétricas. 3. Impactos socioeconómicos e territoriais negativos O Município considera que os benefícios económicos são reduzidos face aos impactos esperados: poucos empregos permanentes, desvalorização de propriedades, prejuízos para a agricultura, floresta e turismo, além do risco de comprometer investimentos estratégicos, como o festival BOOM e o turismo associado às Aldeias Históricas. 4. Críticas ao processo de planeamento e participação pública Falta de articulação com autarquias e comunidades locais, o reduzido prazo de consulta pública para analisar documentação técnica extensa (mais de 800 páginas) e a alegada incompatibilidade do plano com a Diretiva Europeia RED III e com os instrumentos de ordenamento do território em vigor. O Município emite um parecer desfavorável ao PSZAER, defendendo que a expansão das energias renováveis deve privilegiar áreas já artificializadas (telhados, zonas industriais e parques de estacionamento) e projetos de pequena escala. Caso o plano avance, exige medidas como um afastamento mínimo de 2 km entre parques e habitações, o enterramento das linhas de muito alta tensão e estudos independentes sobre os impactos ambientais e na saúde pública.	Discordância. 1. Oposição a megaprojectos de energias renováveis. 2. Impactos territoriais e socioeconomicos (biodiversidade, agricultura, patrimonio natural). 3. Falta de articulação com os Municípios.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAER. As vossas sugestões mereceram a nossa melhor atenção. A participação dos Municípios revela-se particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão. O PZAER acolhe e contempla medidas de proteção da ambientais, paisagem, património cultural, etc. Acolhe também benefícios e proteção de comunidades locais. Estas medidas que, nesta fase do procedimento, são estratégicas e programáticas, serão concretizadas nos PDM em sede de transposição, sempre em função das características e especificidades dos Municípios .
117078	Município de Torre de Moncorvo	Município de Torre de Moncorvo	13/07/2026	contents/participati on/117078_DOC752 .pdf	Discordância	1. Parecer técnico desfavorável à proposta do PSZAER, considerando que a informação disponibilizada é insuficiente para avaliar corretamente os impactos territoriais das ZAER no concelho. O documento reconhece o objetivo de acelerar o licenciamento de projetos de energias renováveis, mas entende que a ausência de cartografia detalhada inviabiliza uma análise técnica rigorosa. 2. Destaca como principal limitação a falta de informação cartográfica georreferenciada, que impede a localização exata das ZAER, a sua sobreposição com o Plano Diretor Municipal (PDM) e outros instrumentos de gestão territorial, bem como uma participação pública efetiva e informada. 3. Alerta ainda para os riscos da instalação indiscriminada de projetos de energias renováveis sobre um território de forte vocação agrícola, salientando a possível afetação de solos produtivos (olival, vinha e amendoal), de áreas de regadio existentes ou previstas e de investimentos agrícolas estruturantes. 4. Identifica potenciais impactos na paisagem, decorrentes da instalação de grandes centrais fotovoltaicas e aerogeradores, com efeitos negativos na identidade visual do território, na proximidade ao Alto Douro Vinhateiro e na valorização do património, do turismo de natureza e do ecoturismo. 5. Defende a suspensão de qualquer parecer favorável até à disponibilização de cartografia detalhada (em formatos como shapefile ou geopackage), a exclusão das áreas agrícolas de maior aptidão, da RAN, das áreas de regadio e dos corredores de proteção visual do património, bem como o respeito pela escala do ordenamento local na definição das ZAER. 6. Conclui com pronúncia desfavorável à implementação das ZAER no concelho de Torre de Moncorvo, salientando ainda que o Município não foi previamente auscultado durante a definição destas zonas.	Discordância. 1. Parecer desfavorável devido à insuficiente a informação disponibilizada para compatibilização com o PDM e outros instrumentos de gestão territorial 2. Crítica a ausência de cartografia georreferenciada, que impede a localização precisa das ZAER, a sua compatibilização com o PDM e outros instrumentos de gestão territorial 3. Ausência de participação pública informada. 4. Alerta para os impactos sobre um território de forte vocação agrícola, nomeadamente a afetação de olivais, vinhas, amendoais, áreas de regadio e investimentos agrícolas estruturantes. 5. Potenciais impactos paisagísticos decorrentes da instalação de grandes centrais fotovoltaicas e parques eólicos, com efeitos na identidade do território (e.g. Alto Douro Vinhateiro) 6. Recomenda a disponibilização prévia de cartografia detalhada, a exclusão das áreas agrícolas mais produtivas, da RAN, das áreas de regadio e dos corredores de proteção visual do património, bem como o respeito pelo ordenamento territorial local na delimitação das ZAER. 7. O Município não foi previamente envolvido na definição destas áreas.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAER. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção, em particular os relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidade territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumpre esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAER) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes. Estamos em crer que a versão final do programa incorporará as melhorias sugeridas. Por fim, também a participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
117428	Município do Sabugal	Câmara Municipal do Sabugal	13/07/2026		Sugestão	O Programa Setorial das Zonas de Aceleração de Energias Renováveis configura-se como um instrumento estratégico de política pública com incidência territorial cuja função primordial é projetar no território as estratégias de desenvolvimento do setor das energias renováveis e surge da necessidade de responder aos objetivos de Portugal até 2030: 51% Energia Renovável (quota de energia de fontes renováveis no consumo final bruto de energia) e, posteriormente, responder ao desafio na Neutralidade Carbónica em 2050, conforme Acordo de Paris (2015). As Zonas de Aceleração de Energias Renováveis, são áreas entendidas como particularmente adequadas para a instalação de unidades de produção de energia a partir de fontes renováveis, com vista à simplificação e celeridade dos procedimentos administrativos e de licenciamento. O Município do Sabugal reconhece a importância estratégica da transição energética e da necessidade de reforçar a capacidade de produção de energia renovável. Contudo, essa transição tem de ser equilibrada e com forte integração territorial. O Sabugal que serve (já) de plataforma a inúmeros aerogeradores, dispersos por todo o território. Será de questionar a pertinência as duas extensas Zonas de Aceleração de Energias Renováveis, previstas no Programa Setorial. Os novos projetos originarão impactos profundos no território e na forma como se concilia o desenvolvimento económico, com a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida das populações. Não se estará a pôr em risco a progressiva subordinação do ordenamento do território à lógica setorial energética com potencial consequência sobre os modelos territoriais municipais? Em que medida o poder de deferimento e indeferimento do município na autorização de parques eólicos, no âmbito das Zonas de Aceleração de Energias Renováveis, constitui uma verdadeira expressão de autonomia local ou se encontra condicionado por orientações e instrumentos supramunicipais? Como se configuram os limites jurídicos e práticos do poder municipal de deferimento e indeferimento face às exigências de articulação com entidades da administração central e aos objetivos de política energética? Importante será igualmente definir com clareza, o modelo de retorno e benefícios locais associados à implantação dos projetos que deverão resultar em contrapartidas locais justas. O que ganham estes territórios de baixa densidade, pelo contributo que dão no alcance de metas nacionais (e europeias)? Ainda que o zonamento das Zonas de Aceleração de Energias Renováveis seja de carácter indicativo e não estritamente definitivo, questiona-se como é que o Plano Diretor Municipal deve enquadrar o Programa Setorial.	1. O Município do Sabugal reconhece a importância da transição energética e dos objetivos nacionais de descarbonização, mas defende que a implementação das ZAER deve assegurar uma adequada integração territorial e salvaguardar os interesses locais. 2. Questiona a necessidade de criar duas extensas ZAER no concelho, Trata-se de um concelho já fortemente ocupado por parques eólicos, alertando para os impactos no ordenamento do território, na sustentabilidade ambiental, na qualidade de vida e na autonomia municipal. 3. Levanta dúvidas sobre o alcance dos poderes municipais de deferimento e indeferimento de projetos Isto face às orientações e instrumentos da Administração Central, bem como sobre a compatibilização do PSZAEER com o PDM e outros instrumentos de gestão territorial. 4. Defende a definição de um modelo claro de benefícios e compensações para os territórios de baixa densidade que acolhem projetos de energias renováveis. 5. Identifica incompatibilidades entre as ZAER e o PDM do Sabugal, nomeadamente a sobreposição com áreas da REN, zonas de perigosidade máxima de incêndio, espaços florestais, áreas potenciais de exploração de recursos geológicos e energéticos e, em parte, com a Zona de Localização Empresarial. 6. Questiona a forma como o PSZAEER será integrado no PDM, Tem dúvidas sobre a coexistência entre o zonamento eólico e solar para soluções híbridas e a fiabilidade da informação constante do Relatório Temático, referindo que as ZAER delimitadas no concelho não incluem atualmente aerogeradores nem painéis fotovoltaicos.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAEER. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção, em particular os relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidades territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumpre esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAER) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes. Estamos em crer que a versão final do programa incorporará as melhorias sugeridas. Por fim, também a participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão.
117524	Freguesia de Moita (Marinha Grande)	Assembleia de Freguesia de Moita	13/07/2026	contents/participati on/117524_Parecer AF Moita MGR.pdf	Discordância	A Assembleia de Freguesia de Moita considera que o Plano Setorial coloca em causa a biodiversidade, a qualidade de vida e a saúde das populações, reduz significativamente a área florestal da freguesia e agrava o meio ambiente e o desenvolvimento sustentado. Emite parecer desfavorável à proposta de PSZAEER.	Discordância. 1. Parecer desfavorável da Assembleia de Freguesia. 2. Alega impactos negativos na biodiversidade, qualidade de vida e saúde das populações. 3. Refere redução significativa da área florestal e agravamento ambiental, prejudicando o desenvolvimento sustentado da freguesia.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação. As preocupações relativas à biodiversidade, saúde, qualidade de vida das populações, redução de área florestal e desenvolvimento sustentável da freguesia foram registadas. O PSZAEER constitui um instrumento estratégico e programático e não dispensa a aplicação dos regimes legais de proteção ambiental, avaliação de impacte ambiental, ordenamento do território e demais condicionantes aplicáveis aos projetos concretos. As especificidades territoriais e ambientais apontadas deverão ser consideradas na fase de concretização e compatibilização com os instrumentos municipais, em articulação com o município e demais entidades competentes. Exmos. Senhores,
117526	Freguesia de Vila de Ala (Mogadouro)	Freguesia de Vila de Ala	13/07/2026	contents/participati on/117526_declaracão Junta de freguesia.docx	Reclamação	A Freguesia de Vila de Ala manifesta discordância com o PSZAEER, invocando ameaça à soberania dos territórios rurais do interior e à qualidade de vida das populações. Crítica a promoção de megaprojetos afastados dos centros de consumo, a insuficiência de informação para participação pública informada e a possível eliminação de instrumentos essenciais como a Avaliação de Impacte Ambiental. Solicita revisão/reformulação do programa, privilegiando áreas artificializadas e mantendo dados, estudos e mecanismos de participação e proteção ambiental.	Discordância. 1. Contesta megaprojetos em territórios rurais e defende soluções locais próximas dos centros de consumo. 2. Reclama falta de cartografia, dados georreferenciados e estudos suficientes para participação informada. 3. Defende manutenção da AIA e de instrumentos de participação pública. 4. Alerta para desflorestação, ocupação de solos aráveis e destruição de habitats. 5. Pede reformulação do PSZAEER com prioridade a áreas artificializadas.	Muito agradecemos a vossa participação. Foram registadas as preocupações relativas à ocupação de territórios rurais, proteção da qualidade de vida das populações, necessidade de informação cartográfica e técnica suficiente, manutenção de instrumentos de avaliação ambiental e prioridade a áreas artificializadas ou próximas dos centros de consumo. O PSZAEER encontra-se numa fase estratégica e programática e não elimina os procedimentos legalmente aplicáveis aos projetos concretos, incluindo avaliação ambiental, licenciamento e consulta das entidades competentes quando exigíveis. As sugestões sobre reforço da produção distribuída, transparência da informação e salvaguarda de solos agrícolas, florestais e habitats serão consideradas na ponderação global dos contributos.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Área na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
117546	Freguesia de Fatela (Fundão)	Junta de Freguesia de Fatela	13/07/2026		Discordância	O Executivo da Junta de Freguesia de Fatela, concelho do Fundão, no uso das suas competências próprias e em representação legítima das populações e dos interesses do seu território, vem por este meio apresentar a sua oposição formal à proposta do Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER), nos moldes em que a mesma se encontra delineada para a nossa região. A fundamentação desta pronúncia assenta nos seguintes pressupostos de ordem institucional, social, económica e ambiental: 1. Desrespeito pela Autonomia Local e Ordenamento do Território. Este Executivo considera inadmissível que um programa com o impacto estrutural do PSZAER ignore as ferramentas de gestão territorial locais, nomeadamente o Plano Diretor Municipal (PDM) do Fundão e as dinâmicas de planeamento das próprias freguesias. A imposição centralizada de "Zonas de Aceleração" esvazia as competências das autarquias locais na gestão do seu próprio solo, violando o princípio da subsidiariedade. 2. Impacto Socioeconómico e Risco de Despovoamento. A freguesia de Fatela, à semelhança de outras do interior do país, tem vindo a desenvolver um esforço contínuo para fixar população, apoiar o setor agroflorestal e promover a qualidade de vida rural como um ativo diferenciador. A transformação do nosso território numa zona de serventia industrial para a produção energética em grande escala inviabiliza projetos agrícolas locais, desvaloriza o património e destrói o potencial de atração residencial, acentuando o risco de desertificação humana. 3. Salvaguarda Ambiental, Paisagística e Qualidade de Vida. A escala de implantação prevista para estas infraestruturas (parques fotovoltaicos e/ou eólicos) e o subsequente escoamento elétrico através de linhas de muito alta tensão configuram uma agressão severa e irreversível à integridade biofísica e paisagística de Fatela. Os impactos cumulativos — desde a degradação dos solos e perturbação das linhas de água até à poluição visual à escala macro — afetam diretamente o bem-estar e a saúde pública dos nossos concidadãos. 4. Assimetria e Injustiça Territorial. A Junta de Freguesia de Fatela defende a descarbonização e a transição energética, desde que estas sejam justas e equilibradas. Contudo, o modelo atual do PSZAER perpetua uma profunda assimetria: penaliza os territórios do interior com os custos ambientais e a perda de capital natural, sem que se verifique um retorno direto, tangível e proporcional para o desenvolvimento socioeconómico destas comunidades locais. Conclusão e Exigências: Faço ao exposto, o Executivo da Junta de Freguesia de Fatela exige a revisão e exclusão das áreas delimitadas como Zonas de Aceleração (ZAER) que afetem diretamente o território da freguesia de Fatela e as áreas limítrofes do	1. Posição geral: A Junta de Freguesia de Fatela (concelho do Fundão) apresenta oposição formal à proposta do PSZAER tal como está delineada para a região. 2. Desrespeito pela autonomia local e ordenamento do território: O programa ignora o PDM do Fundão e as dinâmicas de planeamento das freguesias, esvaziando as competências autárquicas e violando o princípio da subsidiariedade. 3. Impacto socioeconómico e risco de despovoamento: Transformar o território numa zona de serventia industrial energética inviabiliza projetos agrícolas locais, desvaloriza o património e acentua o risco de desertificação humana, contrariando o esforço de fixação de população. 4. Salvaguarda ambiental, paisagística e qualidade de vida: A escala dos parques fotovoltaicos/eólicos e das linhas de muito alta tensão representa uma agressão severa e irreversível à integridade biofísica e paisagística, com impactos cumulativos na saúde pública (degradação dos solos, linhas de água, poluição visual). 5. Assimetria e injustiça territorial: Defende a transição energética, mas considera que o modelo atual penaliza os territórios do interior com os custos ambientais, sem retorno proporcional para o desenvolvimento socioeconómico local. 6. Exigências: - Revisão e exclusão das ZAER que afetem a freguesia e áreas limítrofes do concelho - Articulação obrigatória e vinculativa de qualquer plano energético setorial com os órgãos autárquicos locais - Realização de estudos de impacto cumulativo independentes sobre a real capacidade de carga do território	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAER. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção, em particular os relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidades territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumpra esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAER) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes. Estamos em crer que a versão final do programa incorporará as melhorias sugeridas. Por fim, também a participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão.
117636	Município de Vila Nova da Barquinha	Município de Vila Nova ad Barquinha	13/07/2026		Discordância	Onde encontro a informação que me permite a mim e às populações conhecer os territórios abrangidos pelas futuras Zonas de Aceleração de Energias Renováveis (ZAER)? Haja transparência para um tema tão delicado que hipoteca ou não, o futuro das gerações ...	Dúvida sobre localização da informação geográfica	Exmos. Senhores, Obrigado pela sua participação na discussão pública das ZAER. Poderá encontrar a informação pretendida na informação divulgada a nosso pedido pela ANMP e pela CIM respetiva, bem como no site https://renovaveisparticipa.pt/ Exmos. Senhores,
117863	Freguesia de Secarias (Arganil)	Junta de Freguesia de Secarias	14/07/2026	contenuto/participati on/117863_2respost a Secarias Consulta Publica pdf	Discordância	A Freguesia de Secarias, concelho de Arganil, no exercício das suas competências de representação das populações e de defesa do território, vem apresentar o seu contributo no âmbito da consulta pública do Plano de Seleção de Zonas de Aceleração para Energias Renováveis (PSZAER). Antes de mais, importa afirmar que esta Freguesia reconhece plenamente a necessidade de uma transição energética célere, sustentável e capaz de reduzir a dependência dos combustíveis fósseis. Contudo, essa transição deve assentar nos princípios da transparência, da participação democrática, da proteção dos ecossistemas, da salvaguarda do território e da justiça territorial. Infelizmente, o procedimento de consulta pública em curso não reúne as condições mínimas para assegurar uma participação pública efetiva e informada. 1. Insuficiência da informação disponibilizada A documentação disponibilizada para consulta pública apresenta cartografia em escala manifestamente insuficiente para permitir a identificação rigorosa das áreas propostas como ZAER. Não foram disponibilizados ficheiros georreferenciados nem cartografia de detalhe que permitam às autarquias, proprietários, cidadãos e entidades técnicas sobrepor essa informação aos seus próprios instrumentos de ordenamento e conhecimento do território. Nestas circunstâncias, torna-se impossível exercer plenamente o direito constitucional de participação nos procedimentos administrativos e ambientais, uma vez que não é possível conhecer com rigor quais os terrenos abrangidos nem avaliar os respetivos impactos. Esta limitação compromete seriamente a legitimidade da consulta pública. Por esse motivo, considera esta Freguesia que o procedimento deveria ser suspenso, sendo disponibilizada cartografia georreferenciada de detalhe e concedido novo prazo de consulta. 2. Prazo manifestamente insuficiente O período de consulta pública decorre durante o mês de julho, com apenas 20 dias úteis para análise de um conjunto documental superior a 800 páginas de natureza altamente técnica. Este prazo foi igualmente considerado insuficiente pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, não permitindo às autarquias, às populações e às entidades locais desenvolver uma análise séria e fundamentada. Uma decisão que poderá abranger cerca de 7% do território continental exige um processo participativo muito mais robusto, descentralizado e transparente. 3. Fragilidades técnicas do Plano O próprio LNEG reconhece que a cartografia utilizada deverá ser revista futuramente, nomeadamente porque a informação relativa à Reserva Agrícola Nacional não se encontrava completa. Foram igualmente identificadas limitações decorrentes da utilização da Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS 2023), cuja resolução não permite representar adequadamente muitas áreas agrícolas, florestais e de regeneração natural. Não existiu validação de campo nem articulação suficiente com o conhecimento local detido pelas autarquias. Esta circunstância gera elevado risco de inclusão indevida de áreas com elevado valor agrícola, ecológico, paisagístico ou social.	Discordância. 1. Posição geral: A Freguesia de Secarias (Arganil) reconhece a necessidade da transição energética, mas considera que o processo de consulta pública do PSZAER não reúne condições mínimas de participação efetiva e informada. 2. Informação insuficiente: Cartografia sem escala nem ficheiros georreferenciados, impedindo avaliação rigorosa; defende suspensão do processo. 3. Prazo insuficiente: Apenas 20 dias úteis para mais de 800 páginas técnicas, durante julho. 4. Fragilidades técnicas: O próprio LNEG reconhece cartografia incompleta (RAN, COS 2023), sem validação de campo. 5. Pareceres técnicos preocupantes: CCDR Centro/Norte, ICNF, DGADR, DGT e APA identificaram falhas não integradas antes da consulta. 6. Salvaguarda de solos agrícolas e florestais: Defende exclusão de todos os solos com aptidão agrícola/agroflorestal, independentemente da classificação administrativa. 7. Participação das autarquias e populações: Crítica prazos reduzidos e o silêncio interpretado como não-oposição. 8. Avaliação ambiental: Defende manutenção de avaliações rigorosas e análise de impactos cumulativos. 9. Modelo alternativo: Prioridade a áreas artificializadas, autoconsumo e comunidades de energia, antes de ocupar solo rural. 10. Benefícios locais: Defende mecanismos obrigatórios de retorno para as comunidades afetadas. 11. Pedidos: Suspensão e repetição da consulta pública, prorrogação do prazo, revisão integral da delimitação das ZAER, exclusão de solos sensíveis, avaliações ambientais rigorosas e criação de mecanismos de benefício local.	Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAER. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção, em particular os relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidades territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumpra esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAER) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes. Estamos em crer que a versão final do programa incorporará as melhorias sugeridas. Por fim, também a participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
118080	Freguesia de Ladoeiro (Idanha-a-Nova)	Junta de freguesia de ladoeiro	14/07/2026		Discordância	1. O Executivo da Junta de Freguesia do Ladoeiro reconhece que a transição energética constitui um objetivo estratégico para a mitigação das alterações climáticas e para a redução da dependência de combustíveis fósseis. Contudo, considera que a concretização destes objetivos deve obedecer aos princípios do desenvolvimento sustentável, assegurando um equilíbrio entre as dimensões ambiental, social e económica. 2. O Executivo da Junta considera que a transição energética é essencial, mas deve ser feita de forma equilibrada, respetando o território, a paisagem, o património natural, a atividade agrícola e a qualidade de vida das populações. O desenvolvimento sustentável não pode comprometer a identidade do Ladoeiro nem os recursos que constituem a base do seu futuro. 3. A ocupação extensiva do território por infraestruturas energéticas pode provocar a fragmentação de habitats, a alteração da paisagem, a perda de solos com aptidão agrícola e impactos sobre a biodiversidade e os serviços dos ecossistemas, nomeadamente na regulação do solo, da água e na conservação dos valores naturais. Estes impactos assumem particular relevância em territórios de baixa densidade, onde a agricultura e a valorização da paisagem constituem fatores essenciais para a fixação da população e para o desenvolvimento económico local. 4. Neste contexto, a Junta de Freguesia considera que a localização destes projetos deve privilegiar áreas já artificializadas ou degradadas, evitando a ocupação desnecessária de solos agrícolas produtivos e de áreas com elevado valor ecológico e paisagístico. Considera ainda indispensável que sejam avaliados de forma rigorosa os impactos cumulativos com outros projetos existentes ou previstos na região, garantindo que a decisão final assenta numa análise integrada do território e na salvaguarda do interesse público. 5. Face ao exposto, a Junta de Freguesia do Ladoeiro manifesta a sua oposição à proposta em consulta pública, por considerar que subsistem dúvidas quanto à adequada salvaguarda dos valores ambientais, paisagísticos, agrícolas e sociais do território, defendendo que qualquer decisão deve respeitar os princípios da precaução, da proporcionalidade e da participação efetiva das comunidades locais.	1. Posição geral: A Junta de Freguesia do Ladoeiro reconhece a importância da transição energética, mas defende que deve ser feita de forma equilibrada e sustentável. 2. Equilíbrio necessário: Respeito pelo território, paisagem, património natural, atividade agrícola e qualidade de vida das populações, sem comprometer a identidade do Ladoeiro. 3. Impactos identificados: Ocupação extensiva pode causar fragmentação de habitats, alteração da paisagem, perda de solos agrícolas e impactos na biodiversidade — particularmente relevantes em territórios de baixa densidade. 4. Defende: Priorizar áreas já artificializadas ou degradadas e avaliação rigorosa dos impactos cumulativos com outros projetos na região. 5. Conclusão: Manifesta oposição à proposta em consulta, por dúvidas quanto à salvaguarda dos valores ambientais, paisagísticos, agrícolas e sociais, defendendo os princípios da precaução, proporcionalidade e participação efetiva das comunidades.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAEER. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção, em particular os relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidade territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumpr esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAEER) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes. Estamos em crer que a versão final do programa incorporará as melhorias sugeridas. Por fim, também a participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão.
118082	Freguesia de Lourçal do Campo (Castelo Branco)	Freguesia Lourçal do Campo	14/07/2026		Discordância	A freguesia de Lourçal do Campo está contra a instalação de painéis solares na nossa serra da Gardunha	Discordância genérica, sem discriminação dos motivos.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAEER. A vossa posição mereceram a nossa melhor atenção, em particular a sensibilidade da área identificada , que será devidamente analisados. Cumpr esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAEER) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes. Estamos em crer que a versão final do programa salvaguardará os valores que se pretendem proteger . Por fim, também a participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em
118144	Freguesia de Moita (Marinha Grande)	Freguesia de Moita (Marinha Grande)	14/07/2026	Sim	Discordância	A Junta de Freguesia de Moita refere que a freguesia tem 840,87 ha, dos quais cerca de 50% já estão reservados para área de acolhimento empresarial e prospeção/pesquisa de depósitos minerais. A proposta de PSZAEER sobrepe-se parcialmente a essas áreas, reduz o espaço útil urbano/florestal para cerca de 1/3 e coloca em causa o meio ambiente, a saúde, bem-estar e qualidade de vida dos residentes, bem como a preservação da fauna, flora, fungos e biodiversidade. Recorda que é a única mancha florestal que resistiu aos incêndios de 2017 na zona, deliberando parecer desfavorável.	Discordância. 1. Sobreposição da ZAEER com áreas já destinadas a acolhimento empresarial e prospeção de areias/argilas. 2. Redução significativa do espaço útil da freguesia. 3. Impactos negativos na saúde, bem-estar e qualidade de vida. 4. Afetação de mancha florestal sensível e biodversa, que resistiu aos incêndios de 2017. 5. Parecer desfavorável por interesse superior das populações e do ambiente.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação. Regista-se a preocupação com a eventual sobreposição da proposta com áreas já destinadas a acolhimento empresarial e prospeção de recursos, bem como dos impactos apontados sobre espaço útil urbano/florestal, saúde, qualidade de vida, biodiversidade e preservação da mancha florestal local. A cartografia do PSZAEER tem natureza indicativa, estratégica e programática, elaborada à escala nacional. As delimitações finais e a compatibilização com usos existentes, instrumentos municipais e condicionantes territoriais serão objeto de apreciação em fase subsequente. As questões específicas da Freguesia de Moita serão consideradas na ponderação e articulação futura com o município e entidades competentes.
118271	Município da Marinha Grande	Câmara Municipal da Marinha Grande	14/07/2026	contents/participati on/118271_Parecer Desfavoravel_CMM G.pdf	Discordância	Na sequência da deliberação tomada em Reunião de Câmara do dia 13 de julho de 2026, lavrou-se documento aprovado por unanimidade, dando PARECER DESFAVORÁVEL ao Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAEER), dado que a prossecução dos objetivos definidos nesse programa deve ocorrer em estricta compatibilização com a estratégia territorial definida no instrumento de gestão territorial em vigor para o município, designadamente a 1ª Revisão do PDMMG, publicada a 26 agosto 2026 e não comprometer o futuro deste conceito ao propor a definição de zonas de aceleração de energias renováveis em áreas urbanas qualificadas como áreas de acolhimento empresarial, que irão permitir acolher e fixar empresas, num conceito reconhecidamente industrial. Resume-se esse parecer da Câmara Municipal da Marinha Grande sobre o PSZAEER (documento extenso, de 1279 páginas, mas cujo conteúdo relevante está concentrado nas primeiras ~30 páginas — o restante é cartografia de suporte): Fundamento central: o zonamento das ZAEER solar propostas para o conceito sobrepe-se diretamente às Áreas de Acolhimento Empresarial e Logístico (AAEL) definidas na 1ª Revisão do PDM da Marinha Grande (PDMMG, publicada em agosto de 2026) — nomeadamente em Vieira de Leiria (UOPG 12) — comprometendo um desígnio estratégico de 12 anos de revisão do plano, num conceito reconhecidamente industrial com dificuldades históricas de fixação de empresas. Indicam-se outras sobreposições identificadas: - Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Liz; - Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação de Leiria; - Zona de Proteção Alargada de captação de águas subterrâneas; - Servidão de Defesa Nacional (Base Aérea n.º 5, Monte Real); e - Traçado da Linha de Alta Velocidade. Quanto a ZAEER edículas, não há delimitação de qualquer área edícula no conceito, apenas solar. O parecer contextualiza o Enquadramento jurídico do PSZAEER como programa setorial (RJIGT, Diretiva RED III), sublinhando que não vincula diretamente os particulares nem substitui o PDM, mas exige compatibilização via procedimento de alteração por adaptação. Conclusão: a CMMG defende que a prossecução da transição energética deve ocorrer em estricta compatibilização com a estratégia territorial municipal, sem comprometer as áreas destinadas à expansão industrial e empresarial,	1. Parecer desfavorável ao PSZAEER, aprovado por unanimidade pela CMCG em 13/07/2026. 2. Conflito principal: As ZAEER solar propostas sobrepeem-se às Áreas de Acolhimento Empresarial e Logístico (AAEL) definidas na 1ª Revisão do PDM da Marinha Grande, comprometendo um processo de revisão de 12 anos. 3. Contexto do conceito: Território reconhecidamente industrial, com dificuldades históricas de fixação de empresas por falta de áreas vocacionadas — a ZAEER coloca em causa essa estratégia. 4. São identificadas outras sobreposições importantes, que terão de ser resolvidas (i.e., excluídas 5. Não existe qualquer área edícula delimitada no conceito — apenas solar. 6. O PSZAEER é um programa setorial que não vincula diretamente os particulares nem substitui o PDM, mas exige compatibilização por adaptação (RJIGT, Diretiva RED III). 7. Conclusão: a transição energética deve ser compatibilizada com a estratégia territorial municipal, sem comprometer as áreas de expansão industrial e empresarial essenciais à sustentabilidade económica do conceito	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAEER. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção, em particular os relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidade territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumpr esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAEER) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes. Estamos em crer que a versão final do programa incorporará as melhorias sugeridas. Por fim, também a participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II					
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante
118330	Município de Albergaria-a-Velha	Município de Albergaria-a-Velha	14/07/2026	contentu/participaon/118330_Participação MUNICIPIO-AV_FINAL.pdf	Discordância
Posição geral: O Município de Albergaria-a-Velha manifesta oposição à proposta do PSZAER, dirigida à APA, por considerar que não acutela adequadamente os valores territoriais, ambientais, paisagísticos e socioeconómicos do concelho. Processo: Crítica o prazo de consulta pública (decorrido em período de férias) e o prazo global de apenas 6 meses fixado por despacho, considerados insuficientes face à complexidade técnica da documentação. Dimensão territorial excessiva: A ZAER solar proposta abrange cerca de 30% do território municipal, suscitando reservas quanto à proporcionalidade e adequação. Sobreposição com solo urbano: Incide sobre áreas classificadas como Espaço Habitacional, com núcleos urbanos e edificações dispersas, gerando potenciais conflitos de uso do solo e impactos na qualidade de vida. Património cultural em risco: A área integra diversos Moinhos de Água, elementos de interesse patrimonial e histórico, inseridos em corredores ecológicos e paisagens culturais. Impacto no turismo: Extensas centrais fotovoltaicas poderão alterar a qualidade cénica da paisagem, comprometendo a estratégia de desenvolvimento assente no turismo de natureza e património. Conflito com áreas económicas estratégicas: Sobrepe-se à Zona Industrial de Albergaria-a-Velha e a terrenos destinados à sua expansão (Plano Orientador de Expansão), limitando a atração de investimento e criação de emprego. Impactos ambientais e ecológicos: Abrange parte significativa da área florestal do concelho e sobrepe-se a zonas da REN (leitos e cursos de água, cabeceiras de linhas de água, áreas de risco de erosão e de máxima infiltração). Experiência local preocupante: O Parque Fotovoltaico da Quinta da Biscaia (já em funcionamento e dentro da ZAER proposta) registou fenómenos de erosão hídrica e cheias em fevereiro de 2026, com afetação de linhas de água e terrenos agrícolas — usado como exemplo de risco. Compartimentação territorial já elevada: O concelho já é fragmentado por autoestradas, rede ferroviária, futura Linha de Alta Velocidade e Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível; novas áreas solares agravariam essa fragmentação. Resposta municipal: A 18.ª Alteração ao PDM, em elaboração, prevê sujeitar estes empreendimentos a					
118516	Município de Miranda do Douro	Assembleia Municipal de Miranda do Douro	13/07/2026	sim	Discordância
Moção intitulada "Pela defesa do território, da participação das populações e da avaliação rigorosa dos impactos associados aos projetos de aproveitamento de energias renováveis" 1. Manifestar a sua disponibilidade para colaborar construtivamente com o Governo, as entidades públicas competentes e os promotores dos projetos energéticos, contribuindo para soluções que concillem os objetivos da transição energética com a defesa do território e das populações; 2. Solicitar ao Governo e às entidades responsáveis pelo Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER) que assegurem informação pública transparente, completa e atempada relativamente aos projetos previstos, incluindo a respetiva localização (com elementos cartográficos detalhados), dimensão (quer de produção quer de área a ocupar) e calendarização de intervenção; 3. Reafirmar a necessidade de garantir processos de participação pública efetivos, acessíveis e devidamente esclarecidos, permitindo que cidadãos, autarquias, associações e restantes entidades locais possam apresentar contributos fundamentados; 4. Solicitar o adiamento do prazo de consulta pública do PSZAER e o adiamento da instalação de quaisquer equipamentos enquadrados nos referidos projetos, até ao pleno cumprimento do plasmado nos pontos 2 (disponibilização de informação) e 3 (participação pública) deste documento; 5. Defender que todos os projetos suscetíveis de produzir impactos significativos sobre o território sejam acompanhados por avaliações ambientais, sociais, económicas, paisagísticas e de saúde pública, e que estas sejam rigorosas, independentes e cientificamente fundamentadas, contemplando 1. Manifestar a sua disponibilidade para colaborar construtivamente com o Governo, as entidades públicas competentes e os promotores dos projetos energéticos, contribuindo para soluções que concillem os objetivos da transição energética com a defesa do território e das populações; 2. Solicitar ao Governo e às entidades responsáveis pelo Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER) que assegurem informação pública transparente, completa e atempada relativamente aos projetos previstos, incluindo a respetiva localização (com elementos cartográficos detalhados), dimensão (quer de produção quer de área a ocupar) e calendarização de intervenção; 3. Reafirmar a necessidade de garantir processos de participação pública efetivos, acessíveis e devidamente esclarecidos, permitindo que cidadãos, autarquias, associações e restantes entidades locais possam apresentar contributos fundamentados; 4. Solicitar o adiamento do prazo de consulta pública do PSZAER e o adiamento da instalação de quaisquer equipamentos enquadrados nos referidos projetos, até ao pleno cumprimento do plasmado nos pontos 2 (disponibilização de informação) e 3 (participação pública) deste documento; 5. Defender que todos os projetos suscetíveis de produzir impactos significativos sobre o território sejam acompanhados por avaliações ambientais, sociais, económicas, paisagísticas e de saúde pública, e que estas sejam					
A participação do Município de Albergaria-a-Velha, segue em anexo. Discordância. 1. DANOS NOS VALORES DO CONCELHO_ A versão da Proposta leva a discussão não acutela, de forma adequada, a salvaguarda dos valores territoriais, ambientais, paisagísticos e socioeconómicos do concelho 2. CRITÉRIOS_ Reconhece importância da descarbonização e da transição energética, todavia considera igualmente indispensável que a concretização desses objetivos seja acompanhada por uma adequada ponderação dos valores ambientais, paisagísticos, agrícolas, florestais, económicos e sociais, bem como da salvaguarda da autonomia do poder local e dos instrumentos de gestão territorial em vigor. 3. PROCESSO_ Consulta pública em férias, sendo uma matéria complexa, dificulta a tarefa dos municípios, além de o despacho apenas dar 6 meses para a conclusão do processo 4. PROCESSO_ falha na devida articulação com os instrumentos de gestão territorial em vigor 5. PROCESSO_ Não respeita s competências legalmente atribuídas aos municípios 6. CARTOGRAFIA INCORRECTA_ Vários exemplos de sobreposição de ZAER sobre solos urbanos (espaços habitacionais, espaços de atividade económica. E já há PER nas ZAER previstas.					
Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAER. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção, em particular os relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidades territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumpra esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAER) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes. Estamos em crer que a versão final do programa incorporará as melhorias sugeridas. Por fim, também a participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão.					

RELATÓRIO DE ENVOVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA | ANEXO II

ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
118615	Município de Mogadouro	Município de Mogadouro	14/07/2026	contento/participati on/118615_Delibera ção_CMMogadouro. pdf- ParticipaçãoPSZAER. pdf	Discordância	O Município de Mogadouro submete à presente consulta pública o documento de participação institucional, que foi aprovado por unanimidade em reunião do órgão Executivo, sendo a respetiva certidão integrada no ficheiro enviado. O Município de Mogadouro solicita que as observações, fundamentos e propostas constantes da presente exposição sejam devidamente ponderados e incorporados na versão final do Programa, assegurando que a política nacional de energias renováveis se desenvolve com respeito pelos princípios da sustentabilidade, da coesão territorial, da proporcionalidade, da participação e da justiça inter territorial. Só deste modo será possível garantir uma transição energética verdadeiramente sustentável, socialmente legítima e capaz de gerar valor duradouro para as comunidades que acolhem e suportam as infraestruturas de produção de energia. As propostas apresentadas pelo Município de Mogadouro assentam em cinco eixos estratégicos: 1. Equilíbrio territorial, assegurando que a produção nacional de energia renovável não se concentra excessivamente nos mesmos territórios. 2. Proteção dos recursos locais, preservando a agricultura, a pecuária, o turismo, a paisagem, a biodiversidade e o património cultural. 3. Reforço da autonomia municipal, garantindo uma participação efetiva dos municípios na delimitação, licenciamento, monitorização e revisão das ZAER. 4. Partilha justa dos benefícios da transição energética, através da criação de mecanismos permanentes de compensação financeira, benefícios diretos para as populações e valorização das economias locais. 5. Melhoria da governação e da transparência, mediante indicadores objetivos, monitorização contínua, revisão periódica das ZAER e disponibilização pública de informação geográfica e ambiental. Na perspetiva do Município de Mogadouro, a incorporação destas propostas permitirá transformar o PSZAER num instrumento de planeamento mais robusto, equilibrado e conforme com os princípios da sustentabilidade, da coesão territorial, da autonomia local e da justiça interterritorial, assegurando que a transição energética se desenvolve em benefício do país sem comprometer os territórios que mais contribuem para a produção de energia renovável.	1. Discordância do Município de Mogadouro, aprovada por unanimidade em reunião do Executivo. 2. Pedido geral para que as observações e propostas sejam ponderadas e incorporadas na versão final do Programa, para tornar o PSZAER um instrumento mais robusto e equilibrado, assegurando que a transição energética beneficia o país sem penalizar os territórios que mais contribuem para a produção renovável. 3. Pede equilíbrio territorial para evitar a concentração excessiva da produção renovável nos mesmos territórios. 4. Pede proteção dos recursos locais para preservar agricultura, pecuária, turismo, paisagem, biodiversidade e património cultural. 5. Pede um reforço da autonomia municipal e da participação efetiva dos municípios na delimitação, licenciamento, monitorização e revisão das ZAER. 6. Partilha justa dos benefícios através de mecanismos permanentes de compensação financeira e valorização das economias locais. 7. Pede melhoria da governação e transparência, com indicadores objetivos, monitorização contínua, revisão periódica das ZAER e disponibilização pública de informação geográfica e ambiental.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAER. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção, em particular os relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidade territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumpra esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAER) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes. Estamos em crer que a versão final do programa incorporará as melhorias sugeridas. Por fim, também a participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão.
118729	União das Freguesias de Remondes e Soutelo (Mogadouro)	União das Freguesias de Remondes e Soutelo	14/07/2026		Discordância	A União das Freguesias de Remondes e Soutelo reconhece a importância da produção de energia a partir de fontes renováveis e a necessidade de Portugal prosseguir os objetivos de descarbonização e de reforço da sua autonomia energética. Todavia, considera que o concelho de Mogadouro já contribui muito para esses objetivos. Bem assim, considera também que estes objetivos devem ser concretizados de forma equilibrada, com respeito pelos princípios da sustentabilidade, da coesão territorial, da proteção dos recursos naturais e da participação democrática das comunidades locais. Neste contexto, manifesta a sua discordância relativamente ao modelo proposto para a delimitação das Zonas de Aceleração de Energias Renováveis (ZAER), por entender que a sua definição assenta numa abordagem excessivamente centralizada, sem a participação efetiva dos municípios e das freguesias, que são as entidades que melhor conhecem as especificidades, potencialidades e fragilidades dos respetivos territórios. Esta opção não se mostra conforme com o princípio da subsidiariedade, consagrado no Direito da União Europeia e refletido no ordenamento jurídico português, segundo o qual as decisões públicas devem ser tomadas ao nível administrativo mais próximo das populações sempre que tal seja possível e adequado. A União das Freguesias considera igualmente que a delimitação das ZAER deve atender não apenas aos critérios técnicos de aptidão para a produção de energia, mas também à capacidade de carga territorial, aos impactos cumulativos de projetos já existentes ou licenciados, à proteção da agricultura, da pecuária, da biodiversidade, da paisagem e do património cultural. No caso do concelho de Mogadouro, que já acolhe diversas infraestruturas de produção de energia renovável, torna-se indispensável assegurar uma distribuição territorial mais justa dos encargos associados à transição energética e garantir que as comunidades locais beneficiam efetivamente do valor gerado pelos projetos. Nestes termos, a União das Freguesias de Remondes e Soutelo solicita que a versão final do Programa Setorial seja revista, prevendo a participação obrigatória e efetiva dos municípios e das freguesias na definição e validação das ZAER, bem como a introdução de mecanismos de avaliação da capacidade de carga territorial, de proteção dos valores ambientais e das atividades económicas locais e de compensação justa para os territórios que acolhem estas infraestruturas. Só através de um modelo participado, transparente e territorialmente equilibrado será possível conciliar a transição energética com a defesa do mundo rural e o desenvolvimento sustentável das comunidades locais.	Discordância. 1. Reconhece a importância da produção renovável e dos objetivos de descarbonização, mas considera que Mogadouro já contribui significativamente para esses objetivos. 2. Contesta uma delimitação das ZAER excessivamente centralizada e sem participação efetiva dos municípios e freguesias. 3. Invoca o princípio da subsidiariedade e a necessidade de decisões próximas das populações. 4. Defende que a delimitação considere capacidade de carga territorial, impactos cumulativos, agricultura, pecuária, biodiversidade, paisagem e património cultural. 5. Solicita participação obrigatória das autarquias locais, proteção dos valores territoriais e mecanismos de compensação justa para as comunidades afetadas.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação. Regista-se que a União das Freguesias reconhece os objetivos de descarbonização e de produção renovável, mas alerta para a necessidade de equilíbrio territorial, sustentabilidade, proteção da paisagem, respeito pelas populações locais e consideração do contributo já prestado pelo concelho de Mogadouro para a produção renovável. O PSZAER é um instrumento estratégico e programático, cuja concretização deverá ser articulada com os instrumentos de gestão territorial e com os municípios, ponderando as especificidades locais e os impactos cumulativos. As preocupações transmitidas serão consideradas na análise dos contributos e em fases posteriores de desenvolvimento territorial dos projetos.
118780	Junta de Freguesia de Silveiras (Fundão)	Junta de Freguesia de Silveiras	14/07/2026	Sim	Discordância	A Junta de Freguesia de Silveiras subscreeve o parecer do Município do Fundão sobre a proposta de PSZAER, destacando a necessidade de compatibilizar a transição energética com a preservação da paisagem, valores ambientais, atividade agrícola e identidade territorial. Defende o papel dos municípios e freguesias no ordenamento do território, a proteção de investimentos e atividades económicas, cartografia rigorosa e transparente e mecanismos efetivos de acompanhamento.	Discordância/subscrição. 1. Subscreeve o parecer do Município do Fundão. 2. Defende compatibilização da transição energética com paisagem, ambiente, agricultura e identidade territorial. 3. Reforça o papel de municípios e freguesias nas opções de ordenamento. 4. Solicita cartografia rigorosa, transparente e acessível. 5. Valoriza acompanhamento efetivo e participação das comunidades locais.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação. Toma-se nota da subscrição do parecer do Município do Fundão e das preocupações relativas à compatibilização da transição energética com paisagem, valores ambientais, atividade agrícola, identidade territorial, investimentos existentes e papel das autarquias locais. O PSZAER encontra-se em fase estratégica e programática, pelo que a concretização das áreas deverá ser adaptada às especificidades municipais e freguesias, em sede de instrumentos territoriais e procedimentos subsequentes. Serão consideradas as recomendações relativas à cartografia rigorosa, transparência e participação das comunidades locais.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II							
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante		
118782	Município de Odemira	Município de Odemira	14/07/2026	Sim	Geral 1. Enquadramento da participação de Odemira no período de discussão pública do PSAER (Aviso n.º 14136-R/2026/2) A análise feita cruzando o zoneamento da ANMP com a proposta de revisão do PDM de Odemira, já em fase avançada (aprovada para discussão pública, com início a 30.07.2026) leva o Município a sublinhar que é o PSAER que deve conformar-se com o zoneamento e opções de ordenamento municipais, não o inverso 2. Segundo as regras do PDM em revisão (Artigo 51.º) - Os parques fotovoltaicos: admissíveis em solo rústico florestal ou agrícola fora da Estrutura Ecológica Fundamental (EEF), com distâncias mínimas de 50m aos limites do prédio e 500m ao solo urbano - Os parques edílicos: mesmas categorias de solo, com 50m aos limites do prédio e 500m a solo urbano, zonas turísticas, edificação dispersa e habitações pré-existentes 2. Incompatibilidades identificadas a) As ZAER Fotovoltaicas propostas incidem sobre: - Estrutura Ecológica Fundamental (EEF) e Espaços Florestais de Proteção - Faixa de 500m do solo urbano (Vale de Santiago, Parreiras, Monte da Vinha, parte de Fornalhas Velhas) - Duas Unidades de Valorização da Paisagem (Meandros do Mira, Almarjões) - Elementos de património civil (5 IDs) e sítios arqueológicos (Reguengo, Barreiras 3, Carotêlo, Amendoeira Velha, Almarjões 3, entre outros nas imediações) b) As ZAER Edílicas propostas incidem sobre: - Estrutura Ecológica Fundamental - Espaços Naturais e Paisagísticos - Espaços Florestais de Proteção 3. Fundamentação por categoria Estrutura Ecológica Fundamental (EEF) — Garante continuidade ecológica, integrando charcos temporários mediterrânicos, corredores ecológicos, áreas de proteção das linhas de água e do litoral, e áreas de conservação prioritária. Exclusão obrigatória: a revisão do PDM não admite fotovoltaico nem edílico nestes espaços. Espaços Naturais e Paisagísticos (ENP) — Abrangem o Vale do Rio Mira (em articulação com o PNSACV), a Serra de Monchique e valores naturais do PSRN2000 (Artigo 30.º do Regulamento). Constituem o património natural mais sensível do concelho nos aspetos ecológico, paisagístico e ambiental. Exclusão obrigatória. Espaços Florestais de Proteção — Correspondem a áreas de sobreiro e outras espécies não-produtivas (excluindo eucalipto, pinheiro-bravo e pinheiro-manso). As instalações estão condicionadas a comprovar compatibilidade com o estado de conservação das espécies e habitats afetados (Artigo 28.º, n.º 7). Não devem constar do PSAER. Buffer de 500m ao solo urbano — Critério técnico sistematizado e validado em reunião de concertação com a DGE	Síntese dos argumentos 1. PSAER que deve conformar-se com o zoneamento e opções de ordenamento municipais, e não o inverso, solicitando "particular ponderação" para compatibilizar o PSAER com o PDM em revisão, alertando que a versão atual do Programa colide com as opções estratégicas de ordenamento municipal. 2. Regras do PDM em revisão: Fotovoltaicos e edílicos apenas admissíveis fora da Estrutura Ecológica Fundamental (EEF), com distâncias mínimas de 50m ao prédio e 500m ao solo urbano (e, no caso edílico, também a zonas turísticas e habitações). 3. Há várias incompatibilidades identificadas (sobreposição à EEF, a Espaços Florestais de Proteção, à faixa de 500m do solo urbano, a Unidades de Valorização da Paisagem (Meandros do Mira, Almarjões) e a sítios arqueológicos/património civil. 4. Defende exclusão obrigatória da EEF e dos Espaços Naturais e Paisagísticos; condicionamento nos Espaços Florestais de Proteção; buffer de 500m validado com a DGE; proteção das UVP; e salvaguarda de 500m ao património arqueológico. 5. Quanto à REN, deve prevalecer a delimitação revista e aprovada em 2023.	Ponderação da EMER 2030 e decisão Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSAER. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção, em particular os relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidade territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumpr esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAER) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes. Estamos em crer que a versão final do programa incorporará as melhorias sugeridas. Por fim, também a participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão.
118815	Município de Coimbra	Carlos Manuel Alves Duarte	14/07/2026	contents/participati on/118115_formula rio_participacao_PS ZAER.docx	Discordância O Município de Coimbra reconhece a importância estratégica do PSAER e dos objetivos nacionais de aceleração da produção de energia renovável. Todavia, considera que a concretização desses objetivos deve ser compatibilizada com os instrumentos municipais de gestão territorial, com os regimes legais de proteção ambiental e com as opções estratégicas de desenvolvimento local. No caso concreto do território municipal de Coimbra, a delimitação proposta para as ZAER suscita reservas relevantes, por abranger áreas integradas em REN, em espaços habitacionais, atividades económicas, aglomerados rurais, equipamentos e outras infraestruturas e em espaços de exploração de recursos geológicos, as quais correspondem a componentes estruturantes do modelo territorial municipal e da estratégia de desenvolvimento do concelho. Neste termos, sem pôr em causa os objetivos de promoção das energias renováveis prosseguidos pelo PSAER, o Município de Coimbra entende que a proposta carece de ajustamentos, designadamente através da exclusão das áreas referidas, que assegurem uma maior compatibilização territorial, ambiental, urbanística e paisagística, contribuindo para uma transição energética equilibrada, sustentável e articulada com os instrumentos de planeamento municipal, salvaguardando simultaneamente os valores ecológicos, a conectividade dos sistemas naturais e a qualidade de vida das populações. A transição energética deve ser promovida com os territórios e com as populações, garantindo que a aceleração dos projetos de energia renovável não se traduz numa desvalorização dos instrumentos municipais de planeamento, nem numa afetação desproporcionada de áreas essenciais ao desenvolvimento equilibrado, sustentável e coeso do Município. Este é o formulário oficial de participação preenchido pelo Município de Coimbra (representado por Rui Campino, Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial), submetido a 14/07/2026: Considerações gerais: Reconhece a relevância estratégica da transição energética, mas defende que a delimitação das ZAER deve resultar de uma ponderação territorial integrada com o PDM, e não de uma mera exclusão cartográfica genérica. Dimensão territorial: As ZAER solar propostas abrangem ~2.231,5 ha (~7% do concelho); as ZAER edílicas, ~86,3 ha (~0,2%). Reservas quanto à metodologia: - REN incluída nas ZAER: 461,6 ha de ZAER solar e 10,8 ha de ZAER edílica sobrepõem-se a áreas de REN (cabeceiras de linhas de água, máxima infiltração, risco de erosão, escarpas) — defende exclusão, salvo demonstração técnica fundamentada. - Buffer de 200m baseado na COS 2023: Considera esta cartografia insuficiente para identificar todas as edificações e aglomerados rurais existentes; defende que o buffer use antes os perímetros urbanos, aglomerados rurais e	Síntese dos argumentos 1. O Município de Coimbra reconhece a importância do PSAER, mas defende que deve ser compatibilizado com o PDM, os regimes de proteção ambiental e as opções estratégicas locais. 2. A dimensão territorial da ZAER solar é ~2.231,5 ha (~7% do concelho) e da ZAER edílica é ~86,3 ha (~0,2%). 3. Reservas principais: sobreposição com REN, espaços habitacionais, atividades económicas, aglomerados rurais, equipamentos, infraestruturas e áreas de exploração de recursos geológicos — todos componentes estruturantes do modelo territorial municipal. 4. Críticas metodológicas: buffer de 200m baseado na COS 2023 é insuficiente (defende uso do PDM); sobreposição indevida com áreas logísticas/aeronáuticas e com a Estrutura Ecológica Municipal, incluindo encostas expostas próximas de habitações. 5. Conclusão: sem contestar os objetivos do PSAER, defende ajustamentos e exclusão das áreas identificadas, assegurando uma transição energética equilibrada que não desvalorize os instrumentos municipais nem afete desproporcionadamente o desenvolvimento do concelho.	Ponderação da EMER 2030 e decisão Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSAER. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção, em particular os relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidade territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumpr esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAER) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes. Estamos em crer que a versão final do programa incorporará as melhorias sugeridas. Por fim, também a participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
119462	Junta Freguesia de Paradelá	Junta Freguesia Paradelá	14/07/2026		Discordância	A Freguesia de Paradelá reconhece a importância da produção de energia a partir de fontes renováveis e a necessidade de Portugal prosseguir os objetivos de descarbonização e de reforço da sua autonomia energética. Todavia, considera que o conceito de Mogadouro já contribui muito para esses objetivos. Bem assim, considera também que estes objetivos devem ser concretizados de forma equilibrada, com respeito pelos princípios da sustentabilidade, da coesão territorial, da proteção dos recursos naturais e da participação democrática das comunidades locais. Neste contexto, manifesta a sua discordância relativamente ao modelo proposto para a delimitação das Zonas de Aceleração de Energias Renováveis (ZAER), por entender que a sua definição assenta numa abordagem excessivamente centralizada, sem a participação efetiva dos municípios e das freguesias, que são as entidades que melhor conhecem as especificidades, potencialidades e fragilidades dos respetivos territórios. Esta opção não se mostra conforme com o princípio da subsidiariedade, consagrado no Direito da União Europeia e refletido no ordenamento jurídico português, segundo o qual as decisões públicas devem ser tomadas ao nível administrativo mais próximo das populações sempre que tal seja possível e adequado. A Freguesia considera igualmente que a delimitação das ZAER deve atender não apenas aos critérios técnicos de aptidão para a produção de energia, mas também à capacidade de carga territorial, aos impactos cumulativos de projetos já existentes ou licenciados, à proteção da agricultura, da pecuária, da biodiversidade, da paisagem e do património cultural. No caso do concelho de Mogadouro, que já acolhe diversas infraestruturas de produção de energia renovável, torna-se indispensável assegurar uma distribuição territorial mais justa dos encargos associados à transição energética e garantir que as comunidades locais beneficiam efetivamente do valor gerado pelos projetos. Nestes termos, a Freguesia de Paradelá solicita que a versão final do Programa Setorial seja revista, prevendo a participação obrigatória e efetiva dos municípios e das freguesias na definição e validação das ZAER, bem como a introdução de mecanismos de avaliação da capacidade de carga territorial, de proteção dos valores ambientais e das atividades económicas locais e de compensação justa para os territórios que acolhem estas infraestruturas. Só através de um modelo participado, transparente e territorialmente equilibrado será possível conciliar a transição energética O parecer do Município invoca inconstitucionalidade (art. 65.º/4 CRP, Acórdão TC 432/93), hierarquia normativa e múltiplos diplomas simultaneamente; 2. O parecer incorpora um parecer urbanístico externo (Sidónio Pardal) como "parte integrante". 3. Reconhecimento que a REN referida "ainda não está finalizada e em vigor" . Enquadramento Este parecer é bastante extenso e tecnicamente aprofundado (106 páginas, incluindo um parecer urbanístico anexo do Professor Sidónio Pardal). A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira (Vereadora Ana Ozório, Pelouro do Urbanismo) dirigiu ofício à EMER 2030, reforçando e aprofundando uma oposição já manifestada anteriormente (contributo de 3 de junho de 2026), à qual a EMER apenas "registou a posição" sem resolver as questões de compatibilização territorial. O Município não se opõe à transição energética, mas opõe-se, de forma fundamentada, à aprovação do PSZAER na configuração atual, por as ZAER propostas violarem critérios materiais obrigatórios, incidirem sobre áreas de proteção legal prevalente e ignorarem os instrumentos de gestão territorial em vigor. Fundamentação jurídica (parte substancial do documento) - Argumenta que o PSZAER, através do DL SEN, cria efeitos jurídicos (isenção de AIA, dispensa de controlo urbanístico prévio, presunção de superior interesse público) que na prática o aproximam de um programa especial, capaz de se sobrepor aos planos municipais — o que suscita dúvidas de constitucionalidade face à autonomia local consagrada no artigo 65.º, n.º 4 da Constituição (Invocando o Acórdão do TC n.º 432/93). - Critica a omissão de identificação/ponderação de instrumentos territoriais relevantes (PDM, PROF-EDM, POACL, Plano Municipal de Defesa da Floresta), nos termos do artigo 46.º do RIJGT. - Nota que a exceção florestal (art. 3.º, n.º 3 RIJGT) vincula diretamente os particulares, independentemente da transposição para o PDM — relevante porque a maioria das ZAER propostas está classificada como espaço florestal de produção. Impactos técnicos identificados - Biodiversidade: perda/fragmentação de habitat, pressão sobre a Rede Natura 2000. - Ciclo hidrológico: alteração da infiltração por impermeabilização do solo; erosão hídrica já confirmada cartograficamente em Canedo e Romariz. - Efeitos cumulativos: concentração de quatro ZAER num território relativamente pequeno e densamente povoado. As quatro ZAER identificadas no concelho são todas contestadas. 1. Espargo/São João de Ver — sobreposição com o Europarque (Centro Empresarial e Tecnológico) 2. Sanfins — sobreposição com o Parque Desportivo da Encosta de Sanfins e património classificado próximo	Discordância. 1. Reconhece a importância das energias renováveis, da descarbonização e da autonomia energética, mas considera que o concelho de Mogadouro já contribui significativamente para esses objetivos. 2. Contesta uma delimitação das ZAER excessivamente centralizada e sem participação efetiva de municípios e freguesias. 3. Invoca o princípio da subsidiariedade e a necessidade de decisões próximas das populações. 4. Defende que a delimitação considere capacidade de carga territorial, impactos cumulativos, agricultura, pecuária, biodiversidade, paisagem e património cultural. 5. Solicita participação obrigatória das autarquias locais, proteção dos valores territoriais e compensação justa para os territórios que acolhem infraestruturas renováveis.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação. Regista-se que a Freguesia de Paradelá reconhece a importância da transição energética e dos objetivos de descarbonização, mas alerta para a necessidade de equilíbrio territorial, sustentabilidade, proteção dos recursos naturais, participação democrática das comunidades locais e consideração do contributo já prestado pelo concelho de Mogadouro para a produção renovável. O PSZAER tem natureza estratégica e programática, produzido à escala nacional, e a sua concretização deverá ser articulada com os instrumentos de gestão territorial e com os municípios, ponderando as especificidades locais, os impactes cumulativos e a capacidade de carga territorial. As preocupações relativas à participação das autarquias locais, salvaguarda da agricultura, pecuária, biodiversidade, paisagem, património cultural e mecanismos de compensação justa serão consideradas na análise dos contributos e nas fases subsequentes de desenvolvimento do Programa.
120228	Município de Santa Maria da Feira	Município de Santa Maria da Feira	15/07/2026	Sim	Discordância	O parecer do Município invoca inconstitucionalidade (art. 65.º/4 CRP, Acórdão TC 432/93), hierarquia normativa e múltiplos diplomas simultaneamente; 2. O parecer incorpora um parecer urbanístico externo (Sidónio Pardal) como "parte integrante". 3. Reconhecimento que a REN referida "ainda não está finalizada e em vigor" . Enquadramento Este parecer é bastante extenso e tecnicamente aprofundado (106 páginas, incluindo um parecer urbanístico anexo do Professor Sidónio Pardal). A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira (Vereadora Ana Ozório, Pelouro do Urbanismo) dirigiu ofício à EMER 2030, reforçando e aprofundando uma oposição já manifestada anteriormente (contributo de 3 de junho de 2026), à qual a EMER apenas "registou a posição" sem resolver as questões de compatibilização territorial. O Município não se opõe à transição energética, mas opõe-se, de forma fundamentada, à aprovação do PSZAER na configuração atual, por as ZAER propostas violarem critérios materiais obrigatórios, incidirem sobre áreas de proteção legal prevalente e ignorarem os instrumentos de gestão territorial em vigor. Fundamentação jurídica (parte substancial do documento) - Argumenta que o PSZAER, através do DL SEN, cria efeitos jurídicos (isenção de AIA, dispensa de controlo urbanístico prévio, presunção de superior interesse público) que na prática o aproximam de um programa especial, capaz de se sobrepor aos planos municipais — o que suscita dúvidas de constitucionalidade face à autonomia local consagrada no artigo 65.º, n.º 4 da Constituição (Invocando o Acórdão do TC n.º 432/93). - Critica a omissão de identificação/ponderação de instrumentos territoriais relevantes (PDM, PROF-EDM, POACL, Plano Municipal de Defesa da Floresta), nos termos do artigo 46.º do RIJGT. - Nota que a exceção florestal (art. 3.º, n.º 3 RIJGT) vincula diretamente os particulares, independentemente da transposição para o PDM — relevante porque a maioria das ZAER propostas está classificada como espaço florestal de produção. Impactos técnicos identificados - Biodiversidade: perda/fragmentação de habitat, pressão sobre a Rede Natura 2000. - Ciclo hidrológico: alteração da infiltração por impermeabilização do solo; erosão hídrica já confirmada cartograficamente em Canedo e Romariz. - Efeitos cumulativos: concentração de quatro ZAER num território relativamente pequeno e densamente povoado. As quatro ZAER identificadas no concelho são todas contestadas. 1. Espargo/São João de Ver — sobreposição com o Europarque (Centro Empresarial e Tecnológico) 2. Sanfins — sobreposição com o Parque Desportivo da Encosta de Sanfins e património classificado próximo	1. A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira reforça oposição ao PSZAER (parecer extenso, 106 páginas, com anexo do Prof. Sidónio Pardal), não à transição energética em si, mas à configuração atual das ZAER. 2. Fundamento jurídico: invoca inconstitucionalidade (art. 65.º/4 CRP, Acórdão TC 432/93), por o PSZAER se aproximar de um programa especial sobreposto aos planos municipais; crítica omissão de ponderação de instrumentos territoriais (PDM, PROF-EDM, POACL); nota que a REN referida ainda não está finalizada. 3. Impactos técnicos: fragmentação de habitat e pressão sobre a Rede Natura 2000; erosão hídrica já confirmada em Canedo e Romariz; efeitos cumulativos de quatro ZAER concentradas num território pequeno e densamente povoado. 4. Quatro ZAER contestadas: Espargo/São João de Ver (Europarque); Sanfins (Parque Desportivo/património); Romariz-Guisande-Louredo (Estrutura Ecológica, Castro de Romariz); Canedo-Louredo-Vale (REN, POACL, Defesa da Floresta). 5. Pedidos principais: delimitação e validação das ZAER pelos municípios; retorno territorial garantido previamente; prioridade a áreas artificializadas; estudos técnicos prévios; calendário vinculativo com os PDM; retirada das quatro ZAER identificadas. 6. Conclusão: disponibilidade para colaborar tecnicamente com a EMER, mantendo a posição desfavorável até correção dos vícios apontados.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAER. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção, em particular os relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidade territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumpra esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAER) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes. Estamos em crer que a versão final do programa incorporará as melhorias sugeridas. Por fim, também a participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão.

RELATÓRIO DE ENVOVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
120248	Freguesia de Saldanha (Mogadouro)	Freguesia de Saldanha	15/07/2026	5m	Reclamação	(...) na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de SALDANHA, concelho de Mogadouro, venho, no âmbito do processo de discussão pública em curso do PSZAER, apresentar a minha pronúncia formal relativamente aos projetos de mega parques de produção de energia renovável (edilícios e fotovoltaicos) previstos para áreas classificadas como Zonas de Aptidão para Energias Renováveis (ZAER) que abrangem o território desta freguesia. Fá-lo-ei em nome próprio, mas sobretudo em representação da população que tenho a honra de servir, e que se tem manifestado, de forma clara e reiterada, contrária à instalação destas infraestruturas no nosso território. Da minha posição e da posição da população que represento Manifesto, desde já, firme oposição à classificação e à ocupação de áreas desta freguesia como ZAER, bem como a todos os projetos de megaparcques edícios e fotovoltaicos que impliquem a afetação de solo agrícola e florestal não artificializado. Esta posição resulta não apenas da minha própria avaliação enquanto autarca e conhecedor do território, mas do sentimento expresso pelos munícipes em diversas ocasiões, nomeadamente em sessões de esclarecimento realizadas na região. Da destruição irreversível de solo agrícola e florestal os projetos previstos implicam a ocupação de extensas áreas de solo que constituem, há gerações, a base de sustento das famílias desta freguesia — solo agrícola, pastagens de uso extensivo e floresta autóctone. A instalação de aerogeradores, painéis fotovoltaicos, subestações, caminhos de acesso e linhas de transporte de energia representa uma artificialização irreversível destas áreas: uma vez ocupado e vedado o terreno, perde-se, na prática, a possibilidade de retomar a sua utilização produtiva original, mesmo após o termo dos contratos de exploração. Não posso, como Presidente desta Junta, aceitar de ânimo leve que se sacrifique de forma permanente aquilo que é o recurso mais valioso e insubstituível desta freguesia: a sua terra. Dos impactos negativos que identifico, no exercício das minhas funções e no contacto direto com a população, identifico os seguintes impactos negativos, que considero determinantes para a formação da minha posição: • Perda irreversível de solo produtivo, com prejuízo direto para a agricultura, a pecuária extensiva e as produções DOP /IGP que sustentam a economia local; • Destruição de habitats naturais em território próximo do Parque Natural do Douro Internacional e da Rede Natura 2000, com impacto sobre espécies protegidas; • Alteração profunda e permanente da paisagem, com prejuízo para o valor patrimonial, identitário e turístico da freguesia; • Impactos cumulativos não avaliados, resultantes da concentração de múltiplos projetos (hibridização) na mesma área geográfica, sem avaliação ambiental integrada e rigorosa; • Riscos para a saúde pública das populações residentes, associados nomeadamente à exposição a infrassons gerados pelos aerogeradores; • Fraco retorno socioeconómico local, uma vez que estes projetos, pela sua natureza industrial, não geram emprego	1. Firme oposição à classificação de áreas da freguesia como ZAER e a projetos de megaparcques edícios/fotovoltaicos que afetem solo agrícola e florestal não artificializado. 2. Fundamento central: a ocupação representa artificialização irreversível do solo, mesmo após o termo dos contratos de exploração — sacrificando o recurso mais valioso da freguesia. 3. Impactos identificados: perda de solo produtivo (agricultura, pecuária, produções DOP/IGP), destruição de habitats próximos do Parque Natural do Douro Internacional, alteração da paisagem, impactos cumulativos não avaliados, riscos de saúde pública (infrassons), fraco retorno socioeconómico e insuficiente envolvimento das juntas de freguesia 4. Pedido de exclusão das áreas agrícolas/florestais da classificação ZAER, além da suspensão dos processos em curso, informação completa, reconhecimento formal da Junta como parte interessada, e priorização de Comunidades de Energia Renovável (CER). 5. Conclusão: não se opõe à transição energética, mas a um modelo que impõe sacrifício desproporcionado e irreversível ao território, em benefício de interesses externos à freguesia.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAER. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção, em particular os relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidade territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumpra esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAER) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes. Estamos em crer que a versão final do programa incorporará as melhorias sugeridas. Por fim, também a participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão.
120323	Município de Vila Nova da Barquinha	Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha	15/07/2026		Discordância	1. O Município de Vila Nova da Barquinha reconhece a importância da transição energética e da concretização das metas nacionais e europeias de descarbonização, bem como a necessidade de promover a produção de energia a partir de fontes renováveis. 2. Contudo, considera que a proposta do Programa Setorial das Zonas de Aceleração para as Energias Renováveis (PSZAER), na sua atual redação, não assegura um adequado equilíbrio entre esses objetivos e a salvaguarda dos valores territoriais, ambientais, paisagísticos e patrimoniais, razão pela qual se emite parecer desfavorável. 3. A proposta evidencia insuficiências ao nível da fundamentação técnica e metodológica, Não demonstra de forma clara os critérios de delimitação das áreas propostas, a sua compatibilização com os instrumentos de gestão territorial em vigor, nem uma avaliação adequada da capacidade de carga dos territórios, dos impactos cumulativos e da efetiva capacidade de absorção da rede elétrica. Acresce que o processo de elaboração do PSZAER não assegurou uma audição atempada e efetiva dos municípios, desvalorizando o conhecimento que as autarquias detêm sobre as especificidades dos seus territórios e limitando a sua participação na definição de um instrumento com impactos significativos ao nível do ordenamento do território. Do mesmo modo, a proposta não prevê mecanismos robustos de monitorização, de acompanhamento da evolução dos impactos nem um modelo de governação que garanta uma intervenção efetiva dos municípios na implementação e avaliação das ZAER. 4. No caso de Vila Nova da Barquinha, estas fragilidades assumem particular relevância, atendendo às especificidades do território e ao modelo de desenvolvimento municipal assente na valorização da paisagem, do património histórico e cultural, da biodiversidade e dos recursos naturais. A proposta não evidencia uma avaliação suficientemente aprofundada dos potenciais efeitos sobre a paisagem do vale do Tejo, sobre a estrutura ecológica municipal, nem sobre o enquadramento paisagístico do Castelo de Almourol e dos restantes ativos patrimoniais que constituem elementos estruturantes da identidade do concelho e da sua estratégia de desenvolvimento sustentável. 5. Igualmente preocupante é a ausência de uma análise aprofundada relativamente à concentração de infraestruturas de produção de energia renovável na região do Médio Tejo, bem como a inexistência de mecanismos claros de repartição dos benefícios económicos gerados pelas mesmas junto das comunidades locais. 6. Nestes termos, o Município considera que a proposta do PSZAER deverá ser revista, reforçando a sua fundamentação técnica e territorial, assegurando uma efetiva articulação com os municípios e com os instrumentos de gestão territorial, integrando critérios objetivos para a avaliação da capacidade de carga dos territórios, da monitorização dos impactos e da distribuição equilibrada das infraestruturas de produção de energia renovável. Defende ainda que seja dada prioridade à utilização de áreas já artificializadas ou degradadas, reduzindo a pressão	1. A CMVNB reconhece a importância da transição energética e das metas de descarbonização, mas emite parecer desfavorável ao PSZAER na sua atual redação. 2. Aponta insuficiências técnicas e metodológicas: falta de clareza nos critérios de delimitação, na compatibilização com os instrumentos de gestão territorial, na avaliação da capacidade de carga, dos impactos cumulativos e da capacidade da rede elétrica; ausência de audição atempada dos municípios e de mecanismos robustos de monitorização e governação. 3. Releva as especificidades de Vila Nova da Barquinha, sobretudo a falta de avaliação aprofundada dos efeitos sobre a paisagem do vale do Tejo, a estrutura ecológica municipal e o enquadramento paisagístico do Castelo de Almourol. 4. Acusa a ausência de análise sobre a concentração regional de infraestruturas no Médio Tejo e de mecanismos claros de repartição de benefícios económicos para as comunidades locais. 5. Defende a revisão do proposta, com reforço da fundamentação técnica, articulação efetiva com os municípios, critérios objetivos de capacidade de carga e monitorização, e prioridade a áreas já artificializadas ou degradadas.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAER. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção, em particular os relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidade territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumpra esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAER) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes. Estamos em crer que a versão final do programa incorporará as melhorias sugeridas. Por fim, também a participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
120426	Freguesia de Branhoso Mogadouro	FREGUESIA DE BRUNHOSO	15/07/2026	Sim	Discordância	1. Enquadramento (...) Presidente da Junta de Freguesia de Branhoso expõe pronúncia formal no âmbito da discussão pública do PSZAEER, relativa a projetos de mega parques eólicos e fotovoltaicos previstos para Zonas de Aptidão para Energias Renováveis (ZAEER) que abrangem o território da freguesia. Apresentada em nome próprio, mas sobretudo em representação da população, que se manifestou reiteradamente contra estas infraestruturas 2. Posição Firme oposição à classificação e ocupação de áreas da freguesia como ZAEER e a qualquer projeto que afete solo agrícola e florestal não artificializado 3. Fundamentação na avaliação e no sentimento expresso pelos fregueses em sessões de esclarecimento a) Destruição irreversível de solo agrícola e florestal Os projetos ocupariam extensas áreas que constituem, há gerações, a base de sustento das famílias (solo agrícola, pastagens, floresta autóctone) A instalação de aerogeradores, painéis, subestações, caminhos e linhas representa uma artificialização irreversível — mesmo após o termo dos contratos, o terreno não recupera a sua utilização produtiva original b) Impactos negativos identificados - Perda irreversível de solo produtivo, com prejuízo para agricultura, pecuária extensiva e produções DOP/IGP - Destruição de habitats naturais próximos do Parque Natural do Douro Internacional e da Rede Natura 2000, afetando espécies protegidas - Alteração profunda e permanente da paisagem, com prejuízo patrimonial, identitário e turístico - Impactos cumulativos não avaliados, resultantes da concentração de múltiplos projetos na mesma área ("hibridização"), sem avaliação ambiental integrada - Riscos para a saúde pública associados a infrassons dos aerogeradores - Fraco retorno socioeconómico local — natureza industrial dos projetos não gera emprego significativo nem benefício proporcional - Insuficiente envolvimento das juntas de freguesia nos processos de decisão, apesar de serem as entidades mais próximas dos proprietários e populações afetadas 4. Pedidos formais (à EMER 2030, APA e DGEG) - Suspensão dos processos de auscultação e licenciamento em curso na freguesia, até realização de avaliação ambiental estratégica cumulativa e rigorosa - Garantia de informação completa e atempada sobre a totalidade dos projetos previstos, incluindo efeitos cumulativos	1. Firme oposição à classificação de áreas da freguesia como ZAEER, não se opondo à transição energética, mas a um modelo que impõe sacrifício desproporcionado ao território. 2. Alerta para a destruição irreversível de solo agrícola e florestal, com impactos na agricultura, biodiversidade (Parque Natural do Douro Internacional), paisagem, saúde pública e fraco retorno socioeconómico. 3. Pedido conjunto de: a) suspensão dos processos em curso, b) informação completa, c) reconhecimento formal da Junta como parte interessada, d) priorização de Comunidades de Energia Renovável e, sobretudo, e) exclusão das áreas agrícolas e florestais da classificação ZAEER.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAEER. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção, em particular os relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidades territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumpre esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAEER) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes. Estamos em crer que a versão final do programa incorporará as melhorias sugeridas. Por fim, também a participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão.
120434	Freguesia de Sobral	Freguesia de Sobral	15/07/2026		Discordância	A Junta de Freguesia do Sobral reconhece a importância da transição energética, da descarbonização e da produção de energia a partir de fontes renováveis. No entanto, emite parecer desfavorável à proposta atualmente em consulta pública, por considerar que esta não assegura a adequada proteção do território nem salvaguarda de forma suficiente os seus valores naturais, sociais e económicos. A proposta abrange uma parte significativa da Freguesia do Sobral, incluindo áreas próximas de habitações, terrenos agrícolas e linhas de água, podendo originar impactos relevantes sobre a população, a atividade agrícola e os ecossistemas locais. Importa salientar que esta posição não representa uma oposição às energias renováveis. Pelo contrário, a Junta de Freguesia defende que a sua implementação deve ser planeada de forma equilibrada e sustentável, assegurando a compatibilização entre a produção de energia renovável e a proteção dos recursos naturais, da floresta, da paisagem, do património e da qualidade de vida das populações.	Discordância. 1. Reconhece a importância da transição energética e das energias renováveis, mas emite parecer desfavorável à proposta. 2. Considera que a proposta não assegura proteção suficiente do território e dos seus valores naturais, sociais e económicos. 3. Alerta para abrangência significativa da freguesia, incluindo áreas próximas de habitações, terrenos agrícolas e linhas de água. 4. Identifica potenciais impactos sobre população, agricultura e ecossistemas locais. 5. Defende implementação equilibrada e sustentável, compatibilizando renováveis com recursos naturais, floresta, paisagem, património e qualidade de vida.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação. Foram registadas as preocupações da Junta de Freguesia do Sobral relativas à proteção do território, valores naturais, sociais e económicos, proximidade a habitações, terrenos agrícolas e linhas de água, bem como aos possíveis impactos sobre populações, agricultura e ecossistemas locais. O PSZAEER constitui um instrumento estratégico e programático e não dispensa a aplicação dos regimes legais de proteção ambiental, avaliação de impacto ambiental, ordenamento do território e demais condicionantes aplicáveis aos projetos concretos. As especificidades territoriais e ambientais apontadas deverão ser consideradas em fase subsequente de concretização, compatibilização territorial e licenciamento, em articulação com o município, freguesia e entidades competentes.
120444	Município de Alandroal	Município de Alandroal	15/07/2026	Sim	Sugestão	O Município de Alandroal reconhece a relevância estratégica do PSZAEER, mas defende a compatibilização territorial com os PMOT e com o planeamento municipal, assegurando servidões, restrições de utilidade pública e pareceres legais exigíveis. Considera que a delimitação final dos projetos deve ser assegurada à escala municipal e que, em conflitos com projetos turísticos, a decisão final deve caber ao município. Refere que as áreas previstas abrangem 5.406,78 ha para solar e 699,49 ha para eólica, totalizando 6.106,27 ha, cerca de 11,25% do concelho, pelo que devem ser ponderadas compensações, incentivos fiscais e mecanismos para que benefícios e impostos revertam para o território.	Sugestão. 1. Defende compatibilização com PMOT e decisão à escala municipal. 2. Pede salvaguarda de servidões, restrições e pareceres legais. 3. Entende que conflitos com turismo devem ser decididos pelo Município. 4. Assinala extensão significativa das áreas ZAEER no concelho: 6.106,27 ha / 11,25% do território. 5. Propõe compensações territoriais, instrumentos fiscais e mecanismos para fixar benefícios e impostos no concelho.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação. Regista-se a posição do Município de Alandroal quanto à necessidade de compatibilização do PSZAEER com os PMOT, servidões, restrições de utilidade pública, pareceres legalmente exigíveis e planeamento municipal. Toma-se igualmente nota da extensão assinalada das áreas potenciais ZAEER no concelho e da proposta de instrumentos de compensação, incentivos fiscais e mecanismos que assegurem benefícios territoriais. O PSZAEER tem natureza estratégica e programática; a delimitação concreta e compatibilização com os instrumentos municipais ocorrerá em fase subsequente. As sugestões relativas a benefícios locais e compensações serão ponderadas no desenvolvimento posterior e nos procedimentos aplicáveis aos projetos concretos.
120511	Município de Ponte de Lima	Município de Ponte de Lima	15/07/2026	Sim	Reclamação	Fragilidade da fundamentação normativa Poderia ser mais forte se citasse enquadramento legal, instrumentos de gestão territorial ou critérios oficiais do PSZAEER que sustentem a exclusão da área. Necessidade de demonstrar melhor a incompatibilidade com a estratégia municipal A referência ao turismo de natureza, paisagem e património é relevante, mas seria útil explicitar se estes objetivos estão consagrados no PDM, estratégias municipais, planos turísticos ou outros documentos aprovados. Impacte paisagístico bem identificado, mas pouco quantificado. Impacto visual - pontos de observação, amplitude da bacia de visibilidade, distância à Ponte Romana e Medieval, áreas afetadas ou grau de exposição visual. Investimentos em baldios precisam de maior concretização. Manifestação de discordância, não representa oposição às energias renováveis, mas sim uma exigência de compatibilização territorial, paisagística e ambiental.	1. Enquadramento: o Município reconhece a importância da transição energética e da descarbonização, considerando pertinente que os projetos se instalem em áreas ambientalmente e territorialmente adequadas. 2. Pedido específico de eliminação de uma única zona ZAEER — a localizada mais a norte do concelho, abrangendo as freguesias de Corneilhe, Seara, Facha e Rebordões Santa Maria — mantendo-se as restantes áreas propostas. 3. Fundamento 1 — Impacto paisagístico: Uma central fotovoltaica de grande dimensão alteraria substancialmente a perceção visual de um território de forte identidade rural e elevados valores cénicos. O documento junta fotografias tiradas de vários pontos de observação (miradouros, pontes, estradas nacionais) e uma planta com a Bacia de Visibilidade a partir da Ponte Romana e Medieval, demonstrando a elevada exposição visual da área. 4. Fundamento 2 — Incompatibilidade com a estratégia de desenvolvimento: A área contraria a aposta municipal no turismo de natureza, paisagem e património, fatores estratégicos para a competitividade turística do concelho. 5. Fundamento 3 — Investimentos públicos em curso: Existem investimentos de médio/longo prazo na valorização dos baldios (recuperação ecológica, gestão florestal sustentável, resiliência a incêndios), que seriam comprometidos pela instalação de centrais fotovoltaicas de grande escala. 6. Conclui que estão reunidas as condições para classificar esta área específica como ZAEER, as restantes áreas propostas no concelho continuam sujeitas aos procedimentos normais de licenciamento e avaliação ambiental. Junta anexos: 6 fotografias de diferentes pontos de observação e uma planta técnica da Bacia de Visibilidade (DPOT, escala 1:30.000).	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação. Toma-se nota da subscrição do parecer do Município de Ponte de Lima e das preocupações relativas à compatibilização da transição energética com paisagem, valores ambientais. O PSZAEER encontra-se em fase estratégica e programática, pelo que a concretização das áreas deverá ser adaptada às especificidades municipais e freguesias, em sede de instrumentos territoriais e procedimentos subsequentes. Serão consideradas as recomendações relativas à cartografia rigorosa, transparência e participação das comunidades locais.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
120534	Município de Arganil	Município de Arganil	15/07/2026	Sim	Discordância	1. Proteção das áreas urbanas e rurais Propõe-se aplicar um buffer de 200 metros também às áreas classificadas no PDM (solo urbano e aglomerados rurais), e não apenas às classes da COS2023, reduzindo a área proposta para ZAER de 4.058,84 ha para 3.507,26 ha. 2. Incompatibilidades com áreas ambientalmente protegidas A proposta inclui áreas da Zona de Proteção da Albufeira de Fronhas sem demonstrar a sua compatibilidade com o regime de proteção, defendendo-se a sua reavaliação ou exclusão. São ainda identificadas sobreposições relevantes com áreas da REN e terrenos com declives incompatíveis com os próprios critérios do PSZAER. 3. Conflitos com o ordenamento do território e infraestruturas Identificam-se sobreposições com o corredor ecológico municipal, a futura Variante EN342/ER342, o Metro Mondego, outras infraestruturas viárias, marcos geodésicos e compromissos urbanísticos já existentes, incluindo habitações e um anteprojetto de parque edílico. 4. Necessidade de rever a proposta do PSZAER A Câmara Municipal de Arganil considera que a proposta necessita de maior fundamentação técnica, melhor articulação com os instrumentos de gestão territorial e uma avaliação mais rigorosa dos impactos ambientais, paisagísticos, agrícolas, florestais e socioeconómicos, defendendo a sua revisão antes da versão final.	1. Proteção das áreas urbanas e rurais. 2. Incompatibilidades com áreas ambientalmente protegidas. 3. Conflitos com o ordenamento do território e infraestruturas. 4. Necessidade de rever a proposta do PSZAER.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a vossa participação no presente processo de elaboração do PSZAER. Toma-se boa nota das preocupações apontadas no parecer do Município de Arganil acerca de potenciais incompatibilidades e conflitos entre a transição energética, o ordenamento e a proteção de valores ambientais, paisagísticos e sociais. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção, em particular os relativos aos critérios, às áreas identificadas ou a sensibilidade territoriais concretas serão devidamente analisados. Cumpr esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAER) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes. Estamos em crer que a versão revista final do programa incorporou as melhorias sugeridas, quanto à proteção das áreas urbanas e rurais, compatibilização (exclusão) com áreas ambientalmente sensíveis, evitar de conflitos com o ordenamento do território e infraestruturas.
120611	Município de Figueiró dos Vinhos	Município de Figueiró dos Vinhos	15/07/2026	Sim	Discordância	O Município de Figueiró dos Vinhos manifesta o seu parecer desfavorável à proposta do Programa Setorial das Zonas de Aceleração para as Energias Renováveis (PSZAER), atualmente em consulta pública, por considerar que a delimitação das áreas propostas para o conceito não assegura uma adequada ponderação das especificidades territoriais, ambientais, paisagísticas e socioeconómicas do território municipal, podendo comprometer o modelo de desenvolvimento sustentável prosseguido pelo Município. O Município reconhece plenamente a importância estratégica da transição energética, da descarbonização da economia e do reforço da produção de energia a partir de fontes renováveis, objetivos que se encontram alinhados com as políticas nacionais e europeias em matéria de ação climática e sustentabilidade. Contudo, entende que a concretização destes objetivos deve ser compatibilizada com a preservação dos recursos naturais, da paisagem, da biodiversidade, da floresta, da atividade agrícola, do património cultural e da qualidade de vida das populações, respeitando simultaneamente a autonomia do poder local e os instrumentos de gestão territorial em vigor. Figueiró dos Vinhos caracteriza-se por um território predominantemente florestal, integrado numa paisagem de elevado valor ecológico e ambiental, fortemente marcada pela presença de áreas naturais, linhas de água, galerias ripícolas, povoamentos florestais e espaços classificados que desempenham funções essenciais na conservação da biodiversidade, na mitigação das alterações climáticas e na prevenção dos riscos naturais, nomeadamente do risco de incêndio rural. Paralelamente, o conceito tem vindo a afirmar uma estratégia de desenvolvimento assente na valorização dos seus recursos endógenos, na promoção do turismo de natureza, na qualificação da paisagem, na valorização do património natural e cultural, bem como na dinamização das atividades económicas compatíveis com a sustentabilidade ambiental. A instalação de infraestruturas de produção de energia renovável de grande escala, sem uma adequada avaliação da capacidade de carga do território e dos respetivos impactos cumulativos, poderá comprometer significativamente estes objetivos estratégicos. O Município considera que a proposta do PSZAER suscita reservas relevantes quanto à metodologia utilizada para a delimitação das áreas elegíveis, designadamente pela insuficiente consideração das condicionantes territoriais existentes, da ocupação atual do solo, dos instrumentos de gestão territorial eficazes, dos valores ecológicos e paisagísticos presentes, bem como da realidade socioeconómica do conceito. Importa ainda salientar que a proposta apresentada não evidencia uma adequada articulação com o Plano Diretor Municipal (PDM), nem com os restantes instrumentos de planeamento territorial, podendo gerar conflitos de uso do solo e comprometer a coerência do modelo territorial municipal. Acresce que não se encontram suficientemente demonstrados os critérios que sustentam a seleção das áreas propostas, nem a avaliação dos impactos cumulativos decorrentes da eventual concentração de múltiplos projetos de produção de energia renovável no território. O Município manifesta igualmente preocupação quanto aos potenciais efeitos da proposta sobre áreas florestais estratégicas, espaços agrícolas, corredores ecológicos, zonas de elevado valor paisagístico e locais de reconhecido interesse turístico e recreativo, podendo afetar negativamente atividades económicas fundamentais para o conceito, designadamente a fileira florestal, o turismo de natureza, a agricultura e outras iniciativas de valorização dos recursos locais. Atendendo ao histórico do território de Figueiró dos Vinhos, profundamente marcado pelos grandes incêndios rurais, considera-se igualmente imprescindível que qualquer	Discordância. 1. Reconhece a importância estratégica da transição energética e das energias renováveis, mas considera que a delimitação proposta não pondera adequadamente as especificidades territoriais, ambientais, paisagísticas e socioeconómicas de Figueiró dos Vinhos. 2. Sublinha que o conceito é predominantemente florestal, com elevado valor ecológico e ambiental, linhas de água, galerias ripícolas, povoamentos florestais e espaços com funções relevantes para biodiversidade, mitigação climática e prevenção de riscos naturais. 3. Alerta para impactos negativos sobre floresta, agricultura, biodiversidade, corredores ecológicos, paisagem, património natural e cultural, turismo de natureza e qualidade de vida das populações. 4. Refere insuficiente articulação com o PDM e demais instrumentos de gestão territorial, bem como falta de demonstração dos critérios de seleção e dos impactos cumulativos. 5. Defende revisão do PSZAER, com informação territorial atualizada, avaliação da capacidade de carga, prevenção do risco de incêndio, maior concertação com municípios e compatibilização com estratégias locais de desenvolvimento sustentável.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Figueiró dos Vinhos. Foram registadas as preocupações relativas à adequação da delimitação proposta, à necessidade de ponderar as especificidades ambientais, territoriais, paisagísticas e socioeconómicas do conceito e à salvaguarda dos recursos naturais, da floresta, da biodiversidade, da paisagem, da agricultura, do património natural e cultural, do turismo de natureza e da qualidade de vida das populações. Toma-se igualmente nota dos alertas relativos à predominância florestal do território, à presença de linhas de água, galerias ripícolas, corredores ecológicos, áreas de valor ambiental e à necessidade de considerar a gestão integrada da paisagem, a prevenção estrutural dos incêndios rurais, a capacidade de carga territorial e os impactos cumulativos da eventual concentração de projetos de energias renováveis. O PSZAER tem natureza estratégica e programática, produzido à escala nacional, não substituindo os instrumentos de gestão territorial nem os procedimentos de avaliação ambiental e licenciamento aplicáveis aos projetos concretos. A cartografia será objeto de consolidação em fase subsequente, em articulação com os municípios e entidades competentes, considerando as condicionantes e especificidades locais. As sugestões relativas à revisão da proposta, maior rigor dos critérios, atualização da informação territorial, avaliação dos impactos cumulativos, compatibilização com o PDM e reforço da concertação com os municípios serão ponderadas no desenvolvimento e consolidação do Programa.
120648	Município de Palmela	Câmara Municipal de Palmela	15/07/2026	Sim	Sugestão	1. Metodologia de delimitação das ZAER (segundo o relatório temático) e critérios de exclusão considerados - Áreas relevantes para biodiversidade e conservação da natureza; terrenos com risco de erosão ou declive >25%; património classificado/em vias de classificação; património arqueológico; áreas de valor específico (sobretudo, carvalhos, arrozais); RAN - Proximidade a subestações RNT/RND e a parques já em operação/licenciamento (DGEG) - Buffer de 50m em zonas húmidas/DPH; consideração de AIGP e Sistemas Agrícolas Patrimoniais Globalmente Importantes (FAO) - Fatores da REN (linhas de água, zonas de máxima infiltração, declives >25%) - Áreas de interesse florestal e salvaguarda de recursos minerais - Buffer às habitações: 200m para solar PV e 1 km para eólica - Exclusão de áreas artificializadas e de ocupação inválida (praias, dunas, massas de água), com base na COS 2023 2. Nota processual importante O processo não considerou os PDM municipais nem os corredores ecológicos do PROF (usando antes corredores migratórios de aves). 3. Critérios de prioridade para inclusão a) Solar PV: recurso solar acima do limiar (GHI>1.600kWh/ano), >100ha, a menos de 10km de subestação RNT/RND b) Eólica: recurso eólico acima do limiar (NEPS>2.100h/ano), >20ha, sem restrição de distância a subestação 4. ZAER identificadas no conceito de Palmela Quinta do Anjo: ~108 ha (solar) Palmela (freguesia): ~1,5 ha (solar) União de freguesias de Póceirão e Marateca: ~181 ha (solar) + 8,8 ha (eólica, única no conceito) 5. Natureza jurídica do PSZAER e incompatibilidades identificadas (face à proposta do PDM de Palmela, aprovada a 8/06/2026) - Programa setorial vinculativo para entidades públicas, mas não substitui os PDM nem produz efeitos diretos sobre particulares - Eficácia plena depende da compatibilização com os planos municipais (RJIGT) - Exige identificação prévia de incompatibilidades e definição do procedimento adequado (alteração por adaptação, alteração ou revisão), nos termos do art. 51.º do RJIGT - Porém o PDM (art. 83.º, n.º 9) só admite energias renováveis em Espaços Agrícolas de Produção (AP) e Espaços Florestais de Produção (FP).	1. A metodologia de delimitação das ZAER baseada em critérios de exclusão (biodiversidade, erosão, património, RAN, buffers de habitações — 200m solar/1km eólica) e critérios de prioridade para inclusão (recurso solar/eólico acima de limiares, dimensão mínima). 2. Nota processual: o processo não considerou os PDM municipais nem os corredores ecológicos do PROF. ZAER no conceito de Palmela: Quinta do Anjo (~108 ha solar), Palmela (~1,5 ha solar) e Póceirão e Marateca (~181 ha solar + 8,8 ha eólica). 3. Natureza jurídica do PSZAER é vinculativo para entidades públicas, mas não substitui os PDM; exige compatibilização e identificação prévia de incompatibilidades (art. 51.º RJIGT). O PDM de Palmela só admite renováveis em Espaços Agrícolas e Florestais de Produção. Conflitos identificados: Sobreposições com a Estrutura Ecológica Municipal, Espaços Florestais de Conservação, REN, Edificação Dispersa e solo urbano (HGI) nas três áreas propostas. 4. O Município defende que a delimitação seja aferida à escala municipal, sem desvalorizar os instrumentos de gestão territorial, priorizando superfícies já artificializadas e salvaguardando espaços agrícolas e florestais.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Palmela. Foram registadas as vossas preocupações relativas à metodologia de delimitação das ZAER baseada em critérios de exclusão e nos critérios de prioridade para inclusão (recurso solar/eólico acima de limiares, dimensão mínima). Todos os PDM dos municípios envolvidos foram considerados na revisão da preleitura proosta de Programa, incluindo os corredores ecológicos do PROF. Cumpr esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAER) durante a fase de adaptação do PDM de Palmela ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes, neste caso, compatibilizando a admissão de renováveis sem ter de alterar o uso do solo "Espaços Agrícolas e Florestais de Produção". Os conflitos identificados de sobreposições com a Estrutura Ecológica Municipal, Espaços Florestais de Conservação, REN, Edificação Dispersa e solo urbano (HGI) também foram revistos. Estamos em crer que a versão final do programa incorporará as melhorias sugeridas.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
120697	Freguesia de Castro Vicente (Mogadouro)	Freguesia de Castro Vicente	15/07/2026		Discordância	Junta de Freguesia de Castro Vicente reconhece a importância das energias renováveis e a necessidade de Portugal cumprir as metas de descarbonização. Não é isso que está em causa. O que contestamos é a forma como este programa foi feito, que consideramos desequilibrada e prejudicial para o nosso território. Por isso, manifestamos a nossa discordância e pedimos a revisão da proposta. 1. Falta de informação clara. Não foram disponibilizados mapas rigorosos (shapefiles) desde o início, e os mapas apresentados têm escalas que não permitem perceber que terrenos são afetados. Foi ainda dado menos de um mês para analisar mais de 800 páginas. Nestas condições, as freguesias e as populações não conseguem participar de forma esclarecida. 2. Decisão centralizada, sem ouvir quem cá vive. As zonas foram definidas de cima para baixo, sem a participação real dos municípios e das freguesias, que são quem melhor conhece o território. Pedimos que as autarquias sejam obrigatoriamente ouvidas na definição das zonas. 3. Ocupa-se solo a mais. O programa marca cerca de 7% do país, quando os próprios dados dizem que menos de 1% chegaria para as metas de 2030. Primeiro deviam aproveitar-se telhados e áreas já ocupadas, e só depois o solo rústico e florestal — e não o contrário. 4. Mogadouro já dá muito. O nosso concelho já tem vários projetos renováveis aprovados ou em construção. O programa não avaliou o efeito somado destes com as novas zonas, nem prevê qualquer limite para travar a saturação. Pedimos uma distribuição mais justa dos encargos entre territórios. 5. Solo agrícola e paisagem em risco. Há áreas marcadas sobre bons solos agrícolas do Nordeste Transmontano, terras em plena produção. E o território abrange áreas classificadas que importa proteger, como o Parque Natural do Douro Internacional e a ZEC do rio sabor. 6. Menos garantias ambientais. Os projetos nestas zonas ficam dispensados de Avaliação de Impacte Ambiental, com base numa avaliação nacional que não desce ao terreno. Defendemos que a Avaliação de Impacte Ambiental se mantenha. Pedimos que o PSZAER seja revisto para: ouvir obrigatoriamente as autarquias; disponibilizar mapas claros e reabrir a consulta; aproveitar primeiro áreas já ocupadas; avaliar o impacto somado dos projetos; proteger o solo agrícola, a paisagem e a natureza; manter a Avaliação de Impacte Ambiental; e garantir compensações justas para os territórios do interior.	1. Reconhece a importância das renováveis, mas discorda da forma desequilibrada como o programa foi elaborado. 2. Aponta a falta de informação e participação: por exemplo, faltam mapas rigorosos e prazo foi insuficiente (menos de um mês para 800 páginas); decisão centralizada, sem ouvir municípios e freguesias. 3. Ocupação excessiva de solo pois o Programa marca ~7% do país quando menos de 1% bastaria para as metas de 2030; defende prioridade a telhados e áreas já ocupadas, 4. O território de Mogadouro está saturado, pois já acolhe vários projetos renováveis, faltou claramente a avaliação do efeito cumulativo nem limite de saturação. 5. Riscos ambientais e agrícolas, pois há áreas marcadas sobre bons solos agrícolas e zonas classificadas (Parque Natural do Douro Internacional, ZEC do rio Sabor); defende manutenção da Avaliação de Impacte Ambiental. 6. Pede a audição obrigatória das autarquias, fornecendo mapas claros e reabertura da consulta 7. O PSZAER deve dar prioridade a áreas já ocupadas, avaliação de impactos cumulativos, proteção do solo agrícola e da natureza, manutenção da AIA e compensações justas para os territórios do interior.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação da Freguesia de Castro Vicente no presente processo de elaboração do PSZAER. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção, em particular os formais, relativos à informação disponibilizada, participação pública e prazos, e os materiais. Após a revisão da proposta com os contributos obtidos durante a fase de consulta, estamos em crer que a versão final do programa incorporou as melhorias sugeridas. Cumprе esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAER) posteriormente pelo próprio Município de Mogadouro, durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, concretização cartográfica e regulamentar que terá de ter em conta as especificidades locais de cada autarquia, com a intensidade de ocupação e os riscos por vós mencionados. Por fim, também a participação de cidadãos e das comunidades é particularmente importante nesta fase, precisamente para que se pudesse recolher contributos, preocupações e informação territorial que possam melhorar a proposta em discussão.
120784	Município de Silves	Câmara Municipal de Silves - Ordenamento Territorial	15/07/2026	Sim	Discordância	Falha processual O Município de Silves — território com a maior área de ZAER proposta no Algarve e uma das mais expressivas do país — não foi consultado na fase de consulta às entidades (art. 48.º RIJGT), sendo essa auscultação remetida apenas para momento posterior. 1. Situação de facto incorreta O relatório temático refere inexistência de área ocupada com renováveis no concelho, quando na realidade existem 3 projetos em funcionamento (2 solares e 1 edílico), 1 em construção e 4 em licenciamento, totalizando 2.210 ha. Além disso, a área de ZAER proposta é, segundo informação a que o Município teve acesso, de 2.473 ha (solar + edílica) e não os 359 ha solar indicados na análise — pelo que a caracterização não traduz a realidade territorial. 2. Caráter indicativo do mapeamento e fragilidades metodológicas A ZAER afeta 2.473 ha (2.013 ha edílica + 1.247 ha solar), “3,6% do concelho, distribuídos por São Marcos da Serra e São Bartolomeu de Messines — tornando Silves um dos 10 concelhos com mais área afetada a nível nacional para solar (27,3% da área prevista para o Algarve). Identificam-se várias falhas: Sobreiros e azinheiras: 1.128 ha de povoamentos delimitados no PDM de Silves não foram excluídos das ZAER, incluindo 659 ha recentemente aridos, o que torna ilegítima a alteração de uso do solo (DL n.º 169/2001). Habitções: o “mapa verde” usa a COS2023 (reconhecidamente frágil); cruzamento com a Base Geográfica de Edifícios do INE identificou 273 imóveis habitacionais dentro das ZAER, implicando exclusão de “958 ha nas faixas de proteção de 200m. Declives: a cartografia de declives do PDM mostra que a quase totalidade das ZAER coincide com declives superiores a 25% (critério de exclusão por risco de erosão), evidenciando falta de rigor no mapeamento. Solicita-se a revisão integral da delimitação. 3. Natureza jurídica e autonomia municipal Questiona-se a figura do PSZAER como programa setorial com hierarquia superior aos planos municipais (art. 27.º RIJGT), obrigando à alteração dos PDM não conformes — considerando um condicionamento da autonomia municipal com o qual o Município não concorda. Não coloca em causa os objetivos climáticos (Acordo de Paris, PNEC 2030), mas questiona a imposição de decisões da administração central sem consideração pelos instrumentos municipais existentes. 4. Simplificação de procedimentos (dispensa de AIA)	1. Falha processual: Silves, com a maior ZAER proposta no Algarve, não foi consultado na fase prévia às entidades. 2. Dados incorretos: a) o relatório afirma inexistência de área ocupada com renováveis, quando há 2.210 ha em funcionamento / construção / licenciamento; b) a área de ZAER indicada (359 ha) também não corresponde à real (2.473 ha). 3. Fragilidades metodológicas: Sobreposição com 1.128 ha de povoamentos de sobreiro/azinheira (incluindo áreas aridas); 273 imóveis habitacionais dentro das ZAER; quase toda a área coincide com declives >25% (critério de exclusão) — pede revisão integral da delimitação. 4. Autonomia municipal: questiona a hierarquia do PSZAER sobre os PDM, sem contestar os objetivos climáticos nacionais. 5. Discorda da dispensa de AIA: considerando que a AAE não a substitui; crítica também a fraca efetividade da monitorização prevista. 6. Incompatibilidade estratégica: defende prioridade a áreas já artificializadas; alerta que aerogeradores e painéis na serra são inconerentes com a estratégia de qualificação paisagística do concelho e com a classificação como Geoparque Mundial UNESCO (Geoparque Algarvensis, partilhado com Loulé e Albufeira).	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Silves no presente processo de elaboração do PSZAER. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção. Procurou auscultar-se os municípios envolvidos para obter contributos para rever e melhorar a primeira proposta. Todas as propostas materiais, incluindo a revisão das áreas (menos área, identificação de novas manchas com sensibilidade ambientalmente a excluir, incluindo as de geodiversidade), foram tidas em conta. Cumprе esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado pelo próprio Município de Silves (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAER), quando se fará a adaptação do PDM ao Programa Setorial, assegurando a autonomia municipal. Estamos em crer que a versão final do programa incorporará as melhorias sugeridas.

RELATÓRIO DE ENVOVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA | ANEXO II

ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
120971	Município de Viana do Castelo	Câmara Municipal de Viana do Castelo	15/07/2026	Sim	Discordância	1. O Programa propõe 3 zonas de aceleração no conceito, todas para produção de energia solar (nenhuma eólica identificada): Área 1 — Aguiçeira/S. Silvestre (Serra de Perre): 391 ha Área 2 — Monte de Roques: 293 ha Área 3 — Padelá (Serra da Padelá): 535 ha 2. Condicionantes identificadas (corpo do ofício) - Património arqueológico: Identificadas 18 ocorrências não classificadas e 12 áreas de proteção, ocupando 12% da área proposta — tema desenvolvido em anexo pelo Gabinete de Arqueologia - Reserva Ecológica Nacional e recursos hídricos: 96% das áreas propostas está classificada como REN, 87% corresponde a cabeceiras de linhas de água, com rede hidrográfica densa (afluentes dos rios Lima e Nela), habendo várias zonas ameaçadas por cheias identificadas junto a aglomerados edificados (ex: Ribeira de Portuzelo, Ribeira de Vilar, confluência com a Ribeira dos Reis Magos afetando parcialmente a ETAR de Barroselas) e ainda 35% da área tem risco de erosão (declive >30%) e 18% corresponde a áreas de infiltração máxima — o que, segundo a Câmara, contraria o que é afirmado no relatório da proposta - Outras condicionantes: duas concessões de exploração de massas minerais na Serra de Perre e um gasoduto de gás natural que abastece o conceito, na Serra da Padelá 3. Incompatibilidade com o Plano Diretor Municipal - 98% da área identificada corresponde a Espaços Florestais no PDM (46% Zonas Florestais de Conservação e Compartimentação; 43% Zonas Florestais de Proteção), onde só se admite construção de reconhecido interesse municipal, respeitando RAN/REN - Também afeta Espaços Naturais - Lagos (solo rústico, não edificável), Espaços de Equipamentos (Capela da Sra. do Crasto, Deocriste) e Zonas Industriais em Vila Fria (incidindo sobre loteamento já aprovado) 4. Preocupação científica Cita estudo científico sobre efeitos de grandes áreas de painéis solares na erosão do solo e escorrência superficial (evapotranspiração, enombramento, concentração de água nas bordas dos painéis). Combinado com zonas ameaçadas por cheias a jusante das cabeceiras, considera não prudente a classificação das 3 áreas como particularmente adequadas. 5. Avaliação de Impacte Patrimonial (Gabinete de Arqueologia), que constam do Anexo I Enquadramento legal: Lei n.º 107/2001 (Bases do Património Cultural); nota que a APA já identificou como fragilidade do processo o facto de a delimitação definitiva das ZAER remeter a compatibilização patrimonial para a fase de	3 ZAER solares propostas (nenhuma eólica): 1) Aguiçeira/S. Silvestre (391 ha), 2) Monte de Roques (293 ha), 3) Padelá (535 ha). Condicionantes: 96% em REN, com risco de erosão e cheias junto a aglomerados; sobreposição com património arqueológico (18 ocorrências), concessões mineiras e gasoduto. PDM: 98% da área é Espaços Florestais de Conservação/Proteção, também afetando lagoas, equipamentos e zona industrial. Preocupação científica: painéis solares agravam erosão e escorrência, combinado com risco de cheias a jusante. Avaliação patrimonial (Anexo I): recomenda exclusão da Área 1 (maior densidade arqueológica); parecer desfavorável à Área 2 (Castro de Santinho-Roques); Área 3 potencialmente viável sob condições. Conclusão: a avaliação patrimonial deve ocorrer na fase de planeamento, não no licenciamento — exclusão da Área 1, parecer desfavorável à Área 2, e viabilidade condicionada na Área 3.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Viana do Castelo no presente processo de elaboração do PSZAER. Todos os vossos contributos mereceram a nossa melhor atenção, em particular os relativos aos riscos de erosão hídrico e de inundação apontados em partes das três ZAER propostas na 1.ª versão do PSZAER. Houve uma revisão profunda da cartografia após a receção dos contributos dos participantes na discussão pública, além de nova consulta aos municípios. Estamos em crer que a versão final do programa incorporará as melhorias sugeridas. Cumpre esclarecer que o Programa apenas será cartograficamente consolidado (nomeadamente a extensão e limites efetivos das ZAER) durante a fase de adaptação dos PDM ao Programa Setorial, será concretizado terá de ter em conta as especificidades de cada território, balizado pelas suas condicionantes.
121232	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	15/07/2026	Sim	Geral	Apoio à transição energética A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC) reconhece a importância das energias renováveis e apoia os objetivos nacionais e europeus de descarbonização, segurança energética e neutralidade carbónica. Preocupação com a proposta das ZAER Apesar de apoiar as energias renováveis, considera que a proposta das Zonas de Aceleração para as Energias Renováveis (ZAER) levanta preocupações devido à grande dimensão das áreas propostas e aos potenciais impactos cumulativos no território. Proteção do território e do património A Região de Coimbra possui elevado valor ambiental, agrícola, florestal, paisagístico e cultural, pelo que o desenvolvimento das energias renováveis deve salvaguardar estes recursos. Necessidade de um planeamento equilibrado Defende que a implementação das ZAER deve respeitar a coesão territorial, evitar a concentração excessiva de infraestruturas e garantir uma distribuição equilibrada dos benefícios económicos. Principais riscos identificados: - o concentração excessiva de ZAER em alguns municípios; - o pressão sobre solos agrícolas, florestais e espaços naturais; - o impactos na biodiversidade, paisagem e corredores ecológicos; - o riscos para o património cultural e identidade dos territórios. 6. Pedido de avaliação e justiça territorial - o A CIMRC considera essencial realizar uma avaliação integrada da capacidade de carga do território e criar mecanismos claros e equitativos para repartir os benefícios económicos da produção de energia renovável entre os municípios e as populações	A CIMRC apoia a transição energética e os objetivos nacionais mas identifica nas ZAER os seguintes riscos : - o concentração excessiva de ZAER em alguns municípios; - o pressão sobre solos agrícolas, florestais e espaços naturais; - o impactos na biodiversidade, paisagem e corredores ecológicos; - o riscos para o património cultural e identidade dos territórios. 6. Pedido de avaliação e justiça territorial - o A CIMRC considera essencial realizar uma avaliação integrada da capacidade de carga do território e criar mecanismos claros e equitativos para repartir os benefícios económicos da produção de energia renovável entre os municípios e as populações	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação da Cominidade Intermunicipal de Coimbra. Foram registadas as preocupações relativas à proteção dos valores naturais, paisagísticos e ecológicos , incluindo a pressão nos solos agrícolas, florestais e espaços naturais. Também consideramos a preocupação com com riscos para o património cultural e identidade dos territórios. O PSZAER tem natureza estratégica e programática e não dispensa a aplicação dos regimes legais de proteção ambiental, ordenamento do território, avaliação ambiental e licenciamento aplicáveis aos projetos concretos. A cartografia e a concretização territorial das áreas deverão ser consolidadas em fase subsequente, considerando condicionantes, instrumentos territoriais e articulação com municípios e entidades competentes.
121294	Município da Covilhã	Município da Covilhã	15/07/2026	Sim	Discordância	O Município apresenta observações e reforça contributos que já tinha submetido anteriormente, considerando que a versão colocada em discussão pública continua a apresentar lacunas que impedem uma participação plenamente informada. 1. Principais críticas a) Falta de informação geográfica adequada: b) Os mapas das ZAER não foram disponibilizados em formato georreferenciado (Shapefile ou KML/KMZ). c) A informação cartográfica existente não permite aos municípios analisar corretamente os impactos sobre os seus territórios nem integrá-la nos Sistemas de Informação Geográfica (SIG). d) Insuficiência da documentação disponibilizada: apesar de o Relatório de Ponderação reconhecer a necessidade dessa informação técnica, ela continua ausente. Sem esses elementos, os municípios não conseguem avaliar rigorosamente a proposta. e) Violação do direito de participação pública: o Município entende que a ausência da informação essencial compromete a qualidade da discussão pública e poderá constituir uma preterição de formalidades legais. Defende que deve ser aberto novo período de discussão pública após disponibilização da informação em falta. 2 Pedido principal: que sejam disponibilizados, antes da aprovação definitiva do PSZAER: - cartografia georreferenciada; - metadados completos; - escalas compatíveis com os Planos Diretores Municipais (PDM); - toda a informação técnica necessária para uma análise territorial rigorosa. Só depois deverá decorrer um novo período de consulta pública. 3. Avaliação dos contributos anteriores (Anexo I) O anexo compara os contributos anteriormente apresentados pelo Município com a forma como foram considerados na proposta atualmente em discussão. Contributos considerados A necessidade de disponibilizar mapas georreferenciados foi formalmente acolhida, mas não concretizada, porque os ficheiros continuam indisponíveis. Contributos não considerados Entre vários exemplos, o Município assinala como "Não considerado": - disponibilização dos mapas à escala 1:25 000;	Discordância. 1. Apenas uma reduzida parte das observações formuladas pelo Município da Covilhã na Consulta às Entidades foi tida em conta no PSZAER 2. Persistente inexistência de informação geográfica indispensável à apreciação técnica da proposta, comprometendo análise de usos do solo para onde ZAER estão previstas no PDM e identificação de áreas localmente sensíveis e de potenciais conflitos territoriais 3. Participação pública comprometida, porquanto aquela não se esgota na abertura formal de um período de consulta pública 4. No anexo I lista os pontos da participação do município durante a consulta às entidades que foram considerados ou não considerados	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município da Covilhã no presente processo de elaboração do PSZAER e os pontos por vós elencados no Anexo I da participação.. Foram registadas as vossas reservas relativas à forma como as observações anteriormente apresentadas pelo Município foram ponderadas, bem como a preocupação com a inexistência de informação geográfica suficientemente detalhada para uma apreciação técnica à escala municipal. Compreendemos que a análise dos usos do solo previstos no PDM, a identificação de áreas localmente sensíveis e a deteção de potenciais conflitos territoriais exigem uma leitura mais fina do território do que aquela que resulta de uma cartografia estratégica nacional. Cumpre esclarecer que o PSZAER tem natureza estratégica e programática, não constituindo delimitação cadastral ou definitiva das ZAER. A consolidação dos limites deverá ocorrer em fase subsequente, no quadro da articulação com os municípios, da adaptação dos PDM e da ponderação das condicionantes locais. As observações técnicas da Covilhã, incluindo as constantes do anexo relativo à consulta às entidades, foram consideradas para efeitos de aperfeiçoamento da proposta e de futura compatibilização territorial, e estão de alguma forma refletidas na versão final do programa.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
121303	Município de Évora	Câmara Municipal de Évora	15/07/2026	Sim	Discordância	Enquadramento Parecer emitido ao abrigo do Artigo 48.º do RIIGT, no âmbito da consulta pública do PSZAER, reunindo contributos de vários serviços municipais. Conclusão final: parecer desfavorável. Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana Zonas a Norte/Noroeste (fotovoltaico): Sobreposição com "Zona de Especial Valor Patrimonial" e "Zonas de Proteção das Bacias de Alimentação de Albufeiras" — usos incompatíveis com o regulamento do PDM Impactos na erosão, compactação do solo, assoreamento de albufeiras (incluindo o POAAP da Graça do Divor) A aldeia da Graça do Divor ficaria cercada por centrais fotovoltaicas em três quadrantes (678 e 724 hectares), com impactos na saúde, paisagem e ruído Sobreposição com património arqueológico/arquitetónico e com Percursos Patrimoniais e Ambientais (Aquaduto da Água de Prata, Ecopista do Ramal de Mora) Sobreposição com Rede Ecológica Nacional (zonas de cheias, risco de erosão) Zonas a Oeste (fotovoltaico e edílico): Parque edílico a apenas ~500m do solo urbano de Valverde Sobreposição com "Áreas Agrícolas e Florestais Indiferenciadas" e áreas de elevado teor de carbono no solo (102 ton/ha) Localização entre Zona de Especial Conservação e Zona de Proteção Especial (Rede Natura 2000) — risco para avifauna e morcegos, corredores ecológicos Zona a Sudeste (fotovoltaico): ~550 ha sobre "Áreas Agrícolas e Florestais Indiferenciadas" Interseção com Reserva Ecológica Nacional Proximidade a 717 ha de montes com edificações Observação geral: contradição entre o objetivo de transição energética (mitigar alterações climáticas) e a instalação em solos de elevada retenção de carbono; risco de ilhas de calor e incêndios.	1. O Município de Évora emitiu parecer desfavorável ao PSZAER, no âmbito da consulta pública prevista no artigo 48.º do RIIGT, considerando que as áreas propostas para energias renováveis são incompatíveis com valores ambientais, patrimoniais, territoriais e de segurança. 2. As principais objeções centram-se na sobreposição das ZAER com áreas protegidas, património cultural, solos agrícolas e zonas ecologicamente sensíveis, em violação das disposições do PDM e com potenciais impactos na erosão dos solos, retenção de carbono, biodiversidade, paisagem e qualidade de vida das populações. Destaca-se o impacto sobre a aldeia da Graça do Divor, que ficaria praticamente envolvida por centrais fotovoltaicas, e a proximidade de parques edílicos ao núcleo urbano de Valverde. 3. O Município considera ainda insuficiente a avaliação dos impactos sobre o Centro Histórico de Évora, Património Mundial da UNESCO, defendendo a realização de um Heritage Impact Assessment (HIA), de acordo com a metodologia do ICOMOS, bem como uma análise dos impactos cumulativos na paisagem cultural. 4. Foram igualmente identificadas preocupações relacionadas com o risco de incêndio, a necessidade de desflorestação, a proteção do corredor aéreo do Aeródromo Municipal, a afetação de infraestruturas de abastecimento de água, o impacto sobre atividades agrícolas, vitivinícolas, turísticas e de enoturismo, bem como a descaracterização da paisagem alentejana. 5. Em conclusão, o Município recomenda uma reavaliação das áreas propostas, baseada numa avaliação patrimonial e paisagística aprofundada, na integração da informação arqueológica, na análise dos impactos cumulativos e numa maior articulação entre as entidades responsáveis pelo planeamento energético, territorial e patrimonial.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Évora no presente processo de elaboração do PSZAER. Foram registadas com particular atenção as preocupações relativas à eventual incompatibilidade das áreas propostas com valores ambientais, patrimoniais, agrícolas, paisagísticos e de segurança, bem como os alertas sobre a envolvente da Graça do Divor, a proximidade a Valverde e a necessidade de ponderar os impactos cumulativos na paisagem cultural. Tomamos igualmente boa nota da referência ao Centro Histórico de Évora, Património Mundial da UNESCO, e da proposta de realização de avaliação específica de impacto patrimonial, designadamente quanto à visibilidade e à relação das futuras infraestruturas com a paisagem envolvente. As questões assinaladas pelo Município de Évora foram ponderadas na revisão da proposta, em especial quanto à proteção patrimonial, à prevenção do risco de incêndio, à salvaguarda agrícola e à avaliação dos efeitos cumulativos. O PSZAER não substitui os instrumentos de gestão territorial nem os procedimentos aplicáveis a projetos concretos. A delimitação estratégica foi reduzida e deverá ser apenas densificada e compatibilizada em fase subsequente pelo próprio município, tendo em conta o PDM de Évora, as servidões e restrições de utilidade pública, o património classificado e as sensibilidades locais. Estamos por isso em crer que a versão final do programa muito se aproximará das melhorias sugeridas.
121349	Freguesia de Alcântara	Junta de Freguesia de Alcântara	15/07/2026		Discordância	Não podemos sacrificar a biodiversidade, a preservação dos ecossistemas e da paisagem natural, em prol das energias verdes.	Discordância porque afirma que ZAE afectam biodiversidade, a preservação dos ecossistemas e da paisagem natural,	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação da Freguesia de Alcântara no presente processo de elaboração do PSZAER. Foi registada a discordância manifestada, em especial quanto à possibilidade de as ZAER afetarem a biodiversidade, os ecossistemas e a paisagem natural. O PSZAER assenta numa abordagem estratégica e programática, apoiada em critérios de exclusão e em avaliação ambiental, não dispensando a aplicação dos regimes legais de proteção ambiental nem a apreciação concreta dos projetos que venham a ser apresentados. As preocupações relativas à proteção da biodiversidade, dos ecossistemas e da paisagem serão consideradas no aperfeiçoamento do Programa e na definição das medidas de prevenção, mitigação e acompanhamento aplicáveis em fases posteriores.
121373	Município de Nisa	Município de Nisa	15/07/2026	Sim	Discordância	1. Conflito entre o PSZAER e o modelo de ordenamento territorial do Município O documento sustenta que a proposta do PSZAER entra em conflito com a estratégia definida no PDM de Nisa, colocando em causa objetivos como a valorização da paisagem, o turismo de natureza, a agricultura, a floresta e a fixação da população. Este é o argumento central do parecer e serve de base para quase todas as restantes críticas. 2. Metodologia considerada insuficiente e desajustada à realidade local O parecer identifica várias falhas na delimitação das ZAER, nomeadamente: - utilização de modelos de declive considerados inadequados; - omissão de linhas de água relevantes; - classificação incorreta de áreas silvopastoris; - omissão de um perímetro urbano existente. Como consequência, é apresentada uma contraproposta cartográfica para reduzir a área da ZAER. 3. Excessiva dimensão dos projetos solares e ausência de limite máximo O documento critica a prioridade dada a projetos superiores a 100 ha e considera contraditório que o Programa incentive grandes áreas quando os próprios estudos técnicos reconhecem que projetos de menor dimensão têm menor impacto ambiental e social. Defende que o PSZAER deveria estabelecer um limite máximo para evitar megaprojetos. 4. Redução do poder de decisão dos municípios Um dos pontos mais fortes do parecer é a preocupação de que a classificação das ZAER como áreas de "interesse público estratégico" reduza, na prática, a capacidade das autarquias de contestarem projetos. O documento argumenta que isso poderá criar pressão política e administrativa sobre os municípios, fazendo prevalecer os objetivos nacionais sobre a proteção ambiental, paisagística e socioeconómica local. 5. Falta de mecanismos claros de articulação, revisão e implementação O parecer critica a ausência de: - procedimentos claros para compatibilizar o PSZAER com os PDM; - medidas concretas para privilegiar superfícies artificiais e edificadas; - regras transparentes para futuras revisões das ZAER. Também manifesta preocupação com revisões periódicas de três em três anos sem critérios suficientemente definidos, o que pode gerar instabilidade no ordenamento do território. Observação geral: inadequação da metodologia utilizada para delimitar as ZAER e (ii) perda de autonomia municipal na gestão do território.	Discordância 1. Inadequação da metodologia utilizada para delimitar as ZAER. Perda de autonomia municipal na gestão do território. 2. Metodologia considerada insuficiente e desajustada à realidade local 3. Excessiva dimensão dos projetos solares e ausência de limite máximo 4. Redução do poder de decisão dos municípios 5. Falta de mecanismos claros de articulação, revisão e implementação	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Nisa no presente processo de elaboração do PSZAER. Foram registadas as preocupações relativas à metodologia de delimitação das ZAER, à sua adequação à realidade local, à dimensão dos projetos solares e à necessidade de preservar a autonomia municipal na gestão do território. Tomamos igualmente boa nota das reservas quanto à ausência de limites máximos claros, aos mecanismos de articulação e revisão do Programa e à forma como os municípios deverão participar na implementação futura. Tendo o PSZAER tem natureza estratégica e programática e não substituindo os PDM nem os demais instrumentos de gestão territorial, cremos que se mantém o poder de decisão e a reserva de autonomia dos municípios. A consolidação cartográfica e a compatibilização das áreas ocorrerão apenas em fase subsequente, a serem feitas pelo próprio Município, considerando as condicionantes locais. As observações de Nisa serão ponderadas no aperfeiçoamento dos critérios de delimitação, na definição de mecanismos de acompanhamento e na salvaguarda do equilíbrio territorial.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
121401	Município de Grândola	Município de Grândola	15/07/2026	Sim	DISCORDÂNCIA	1. Necessidade de compatibilização com o PDM; A Câmara defende que as ZAER não podem sobrepor-se às regras do Plano Diretor Municipal (PDM). A identificação de áreas favoráveis para energias renováveis não significa que estas sejam automaticamente compatíveis com o ordenamento do território local. 2. Proteção da Estrutura Ecológica Municipal; O município alerta que algumas áreas propostas pelo PSZAER coincidem com zonas protegidas pela Estrutura Ecológica Municipal, onde o PDM restringe ou proibe a instalação de infraestruturas de energias renováveis para salvaguardar valores ecológicos, paisagísticos e ambientais. 3. Avaliação dos impactos cumulativos; O parecer considera insuficiente analisar apenas cada projeto isoladamente. Deve ser avaliado o impacto conjunto de centrais, linhas elétricas, subestações, acessos e outras infraestruturas, devido aos seus efeitos acumulados sobre a paisagem, biodiversidade e uso do solo. 4. Reconhecimento das especificidades locais; Grândola destaca que o concelho concentra elevados valores ambientais (montado, zonas húmidas, corredores ecológicos) e simultaneamente forte pressão de investimentos em turismo, habitação, logística e energia, exigindo uma gestão territorial particularmente cuidadosa.	O MUNICIPIO NÃO SE OPÕE AO PROGRAMA , PROPOE: 1.reforçar a articulação com os instrumentos municipais; 2.considerar melhor as especificidades locais; 3.monitorizar os efeitos cumulativos; 4.privilegiar áreas já artificializadas ou degradadas para novos projetos; 5.validar a cartografia das ZAER face às restrições do PDM antes da implementação.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Grândola no presente processo de elaboração do PSZAER. Regista-se que o Município não se opõe aos objetivos do Programa, mas propõe reforçar a articulação com os instrumentos municipais, considerar melhor as especificidades locais, monitorizar os efeitos cumulativos e privilegiar áreas já artificializadas ou degradadas. Tomamos igualmente boa nota da necessidade de validar a cartografia das ZAER face às restrições e opções do PDM antes da sua implementação. O PSZAER encontra-se numa fase estratégica e programática, pelo que a definição final dos limites e a sua concretização territorial deverão ser articuladas com o Município, considerando melhor o PDM grandolense, nomeadamente quanto às condicionantes ambientais e territoriais locais. As propostas de Grândola serão consideradas na revisão da cartografia, no reforço da monitorização e na ponderação de soluções com menor pressão sobre solo rústico e valores locais.
121454	Freguesia de Travanca	Junta de Freguesia de Travanca	15/07/2026	Não	Discordância	"Segue participação em anexo."	Participação sem anexo	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação da Freguesia de Travanca no presente processo de elaboração do PSZAER. Tendo em conta que a participação foi identificada sem anexo ou elementos adicionais de fundamentação, não foi possível proceder a uma análise material detalhada de preocupações territoriais concretas. Ainda assim, a vossa participação fica registada no âmbito da discussão pública. Caso existam preocupações específicas relativas a áreas, condicionantes, usos do solo, população, paisagem ou outros valores locais, as mesmas poderão ser consideradas nos momentos subsequentes de articulação territorial e consolidação cartográfica. O PSZAER tem natureza estratégica e programática, sendo a concretização das ZAER objeto de maior detalhe em fase posterior, em articulação com os municípios e demais entidades competentes.
121535	Município de Baião	Câmara Municipal de Baião	15/07/2026		Sugestão	A Câmara Municipal de Baião reconhece a urgência climática global e a imperatividade estratégica de Portugal cumprir as suas metas de descarbonização e transição energética. Contudo, o desenvolvimento sustentável não se pode alicerçar na destruição dos valores naturais, paisagísticos e ecológicos que definem a identidade e a resiliência dos territórios do interior, em particular o concelho de Baião. Por isso, o Município manifesta a sua profunda preocupação face à proposta de delimitação das Zonas de Aceleração de Energias Renováveis (ZAER), alertando para o risco iminente de uma proliferação descontrolada, massiva e desregulada de parques eólicos e centrais solares fotovoltaicos. A simplificação excessiva de procedimentos e a isenção de mecanismos fundamentais de controlo ambiental constituem uma séria ameaça ao equilíbrio territorial. O concelho de Baião é detentor de um património natural de valor incalculável, incorporando áreas integradas na Rede Natura 2000 (ZEC Marão/Alvão), além de zonas de Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN). Acresce a Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira, que ocupa 56,5% da área total do concelho. Assim, a introdução de infraestruturas de grande escala nestes ecossistemas vulneráveis terá impactos severos e irreversíveis, fragmentando e destruindo habitats, degradando linhas de água e afetando o património visual e paisagístico do concelho, indissociável do seu potencial de desenvolvimento turístico sustentável e do bem-estar das populações. Acresce que, a dispensa generalizada de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) individual para projetos inseridos nas ZAER, conforme previsto, pode contribuir para o esvaziamento do papel dos municípios na gestão dos seus territórios. Além disso, isentar estes projetos de um escrutínio ambiental rigoroso e individualizado pode abrir, no nosso entendimento, um precedente indesejável para o ordenamento do território em Portugal. Por tudo o exposto, propomos em sede de consulta pública o seguinte: 1 - Exclusão Absoluta de Áreas Sensíveis: Interdição da instalação de ZAER em áreas protegidas classificadas, Rede Natura 2000, REN, RAN, bem como em corredores ecológicos e zonas de elevado risco de incêndio florestal. 2 - Vinculação ao Parecer Municipal: Obrigatoriedade de parecer prévio por parte dos Municípios para qualquer projeto de energias renováveis, garantindo o respeito escrupuloso pelos instrumentos de planeamento local.	Sugestão/discordância. 1. Reconhece a urgência climática e os objetivos de descarbonização, mas considera que a transição energética não deve destruir valores naturais, paisagísticos e ecológicos. 2. Alerta para risco de proliferação massiva e desregulada de parques eólicos e centrais solares, associada à simplificação excessiva de procedimentos. 3. Sublinha a sensibilidade do concelho, com Rede Natura 2000, REN, RAN e Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira. 4. Defende exclusão de áreas protegidas/classificadas, corredores ecológicos e zonas de elevado risco de incêndio. 5. Solicita parecer municipal obrigatório e manutenção de avaliação ambiental específica para cada projeto.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Baião no presente processo de elaboração do PSZAER. Foram registadas as preocupações relativas à necessidade de compatibilizar a urgência climática e os objetivos de descarbonização com a proteção dos valores naturais, paisagísticos e ecológicos do concelho. As propostas relativas ao parecer municipal, à avaliação ambiental específica e à exclusão de áreas sensíveis foram consideradas no aperfeiçoamento do Programa. Tomamos particular nota das referências à Rede Natura 2000, REN, RAN e à Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira, bem como dos alertas sobre risco de incêndio, corredores ecológicos, áreas classificadas e eventual simplificação excessiva dos procedimentos. O PSZAER não dispensa a aplicação dos regimes legais de proteção ambiental, ordenamento do território e licenciamento de projetos concretos. Notamos que a cartografia estratégica foi profundamente revista após os contributos obtidos durante a discussão pública. Os limites definitivos só serão estabelecidos pelo próprio Município de Baião em fase subsequente, com a devida ponderação (e conhecimento aprofundado) das condicionantes locais.
121580	Município de Aveiro	Câmara Municipal de Aveiro	15/07/2026	Sim	Discordância	O Município de Aveiro reconhece a relevância da transição energética, da descarbonização e da substituição progressiva das fontes fósseis por fontes renováveis, mas entende que a proposta de PSZAER para Aveiro carece de fundamentação territorial detalhada e segura. Assinala que a cartografia é indicativa e produzida à escala nacional, com capacidade limitada para considerar usos efetivos, estrutura fundiária, rede hidrográfica secundária, corredores ecológicos, paisagem, rede viária local, infraestruturas de ligação e capacidade de suporte do território. Refere incidências das ZAER solares sobre REN municipal, incluindo zonas ameaçadas pelas cheias, áreas de elevado risco de erosão hídrica e áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos. Alerta ainda para conflitos com o PDM, impactos sobre espaços florestais e agrícolas, perda de biomassa e sumidouros de carbono, fragmentação ecológica, riscos de incêndio, efeitos cumulativos intermunicipais, pressão fundiária e insuficiente avaliação das infraestruturas associadas. Conclui que a proposta tem maturidade insuficiente para sustentar a classificação das áreas de Aveiro como ZAER e defende a exclusão das áreas nesta fase, reforçando a participação municipal na seleção, delimitação, validação, execução e monitorização do Programa.	Discordância. 1. Reconhece a importância da transição energética, mas considera que a proposta para Aveiro carece de fundamentação territorial suficientemente detalhada. 2. Critica a cartografia indicativa à escala nacional e a insuficiente consideração de usos efetivos, rede hídrica, corredores ecológicos, paisagem, rede viária, infraestruturas de ligação e capacidade de suporte. 3. Identifica sobreposição com REN municipal, incluindo zonas ameaçadas pelas cheias, risco de erosão hídrica e áreas de infiltração/recarga de aquíferos. 4. Alerta para conflitos com PDM, funções florestais, agrícolas, ecológicas e paisagísticas, perda de biomassa, riscos de incêndio e impactos cumulativos intermunicipais. 5. Defende participação ativa do Município e exclusão / revisão das áreas de Aveiro antes da aprovação das ZAER.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Aveiro no presente processo de elaboração do PSZAER. Foram registadas as preocupações relativas à necessidade de maior fundamentação territorial da proposta, à insuficiência da cartografia indicativa à escala nacional e à necessidade de considerar usos efetivos do solo, rede hídrica, corredores ecológicos, paisagem, rede viária, infraestruturas de ligação e capacidade de suporte. Notamos que o PSZAER tem natureza estratégica e programática, pelo que a definição cartográfica das ZAER será feita posteriormente pelo próprio Município de Aveiro, com ponderação das restrições e sensibilidades locais refletidas no seu PDM. Tomamos igualmente boa nota dos alertas quanto à eventual sobreposição com classes da REN municipal, zonas ameaçadas pelas cheias, áreas sujeitas a erosão hídrica, áreas de infiltração e recarga de aquíferos, bem como dos potenciais conflitos com funções florestais, agrícolas e ecológicas. Estamos em crer que a versão revista e melhorada do PSZAER após a ponderação dos contributos recebidos na discussão pública se aproximou das observações apresentadas, incluindo a revisão das áreas e na avaliação dos impactos cumulativos intermunicipais.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
121640	Município da Sertã	Município da Sertã	15/07/2026	Sim	Discordância	O Município entende que a delimitação das ZAEER foi feita sobretudo com base em cartografia nacional e critérios de exclusão, sem incorporar adequadamente o conhecimento local nem uma avaliação multicritério. Considera que faltam análises sobre impactos cumulativos, capacidade de carga do território e compatibilidade com os instrumentos municipais de ordenamento. A proposta abrange cerca de 15.735 hectares (35% do concelho), dos quais aproximadamente 33% para energia solar e 3% para energia eólica. O parecer considera esta percentagem desproporcionada, sem demonstração de que a Sertã deva suportar um esforço superior ao de outros municípios, tendo já um contributo significativo através de barragens, parques eólicos e centrais fotovoltaicas. O documento identifica diversas sobreposições das áreas propostas com: - habitações dispersas; - captações de água e respetivos perímetros de proteção; - zonas de lazer, praias fluviais e percursos pedestres; - áreas de interesse paisagístico; - habitats e espécies protegidas; - instrumentos de gestão territorial como as AIGP, a revisão do PDM e o POACBSL. O Município considera que estas incompatibilidades deveriam ser resolvidas antes da aprovação das ZAEER. Em vez da ocupação de novas áreas florestais e agroflorestais, o parecer propõe priorizar: - coberturas de edifícios; - parques industriais e de estacionamento; - pedreiras e áreas degradadas; - autoconsumo e comunidades de energia; - armazenamento de energia; - modernização e hibridização de infraestruturas energéticas já existentes. O Município reafirma ser favorável à transição energética, mas considera que a proposta atual não garante um equilíbrio entre produção de energia, proteção ambiental e desenvolvimento local. Defende uma revisão integral da delimitação das ZAEER, com participação efetiva do Município, critérios técnicos mais robustos, mecanismos de compensação territorial e monitorização contínua. Até que essas alterações sejam efetuadas, emite parecer desfavorável à proposta para o concelho da Sertã.	Parecer desfavorável e pedido de revisão integral. - Metodologia considerada insuficiente e pouco ajustada ao território. - Excessiva ocupação do território municipal. - Conflitos com valores ambientais, sociais e territoriais. - Defesa de um modelo alternativo para a expansão das renováveis.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município da Sertã no presente processo de elaboração do PSAZER. Foram registadas as preocupações que fundamentam o parecer desfavorável, em particular quanto à metodologia utilizada, à ocupação territorial considerada excessiva e aos potenciais conflitos com valores ambientais, sociais e territoriais do concelho. Tomamos igualmente boa nota da defesa de um modelo alternativo para a expansão das energias renováveis, com maior ponderação local e menor pressão sobre áreas sensíveis. Notamos que o PSAZER tem natureza estratégica e programática, pelo que a definição cartográfica das ZAEER será feita posteriormente pelo próprio Município da Sertã, com ponderação das restrições e sensibilidades locais refletidas no seu PDM, tal como das condicionantes ambientais, os usos existentes e a capacidade de carga territorial. As preocupações da Sertã serão consideradas na ponderação global da proposta e no aperfeiçoamento dos critérios de delimitação e acompanhamento. Estamos em crer que a versão revista e melhorada do PSAZER após a ponderação dos contributos recebidos na discussão pública se aproximou das preocupações apresentadas, incluindo a revisão das áreas e na avaliação dos impactos cumulativos intermunicipais.
121646	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	15/07/2026	Sim	Discordância	- Concentração excessiva das ZAEER Há preocupação com a elevada concentração de Zonas de Aceleração para Energias Renováveis (ZAEER) em determinados municípios e sub-regiões, criando desequilíbrios territoriais. - Pressão sobre o solo rústico e florestal A expansão dos projetos energéticos pode aumentar significativamente a ocupação e transformação de solos agrícolas e florestais. - Impactos ambientais cumulativos Os efeitos combinados de vários projetos podem degradar a paisagem, os ecossistemas e os corredores ecológicos. - Risco para o património natural e cultural Existe preocupação com os potenciais impactos sobre valores naturais, patrimoniais e culturais já existentes nos territórios. - Falta de avaliação da capacidade de carga do território Não existe uma análise suficiente sobre quanto desenvolvimento energético cada território consegue suportar de forma sustentável. - Ausência de mecanismos claros de repartição de benefícios Considera insuficientes os mecanismos para garantir que os benefícios económicos gerados pelos projetos sejam distribuídos de forma justa pelas comunidades afetadas. A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo não rejeita a transição energética, mas defende que a sua implementação seja equilibrada, com critérios objetivos, proteção ambiental e uma distribuição justa dos impactos e	Pontos críticos: - Impacto territorial e ambiental devido a concentração de ZAEER, pressão nos solos rústicos e impactos cumulativos. - Falta de planeamento , e equilíbrio territorial, traduzida na falta de avaliação da capacidade de carga dos territórios para receberem PER. - Insuficientes benefícios para as comunidades locais	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no presente processo de elaboração do PSAZER. Foram registadas as preocupações relativas ao impacto territorial e ambiental da concentração de ZAEER, à pressão sobre solos rústicos e aos potenciais efeitos cumulativos associados à instalação de projetos de energias renováveis. Tomamos igualmente boa nota da necessidade de uma avaliação da capacidade de carga dos territórios e da preocupação com a insuficiência de benefícios diretos para as comunidades locais que acolhem estas infraestruturas. Notamos que o PSAZER tem natureza estratégica e programática, pelo que a concretização das ZAEER deverá ser objeto de maior detalhe e articulação com os municípios e a CIM, ponderando os instrumentos de gestão territorial, as condicionantes ambientais e os contributos recebidos. Estamos em crer que a versão revista e melhorada do PSAZER após a ponderação dos contributos recebidos da CIMMT na discussão pública se aproximou das preocupações apresentadas, incluindo a revisão das áreas e na avaliação dos impactos cumulativos intermunicipais, em especial quanto ao equilíbrio territorial, a monitorização de impactos cumulativos e os mecanismos de benefício local.
121738	Município de Vila Pouca de Aguiar	Município de Vila Pouca de Aguiar	15/07/2026	Sim	Geral	- Aspectos que o Município acolhe favoravelmente no Contributo formal no âmbito do período de discussão pública (17/06 a 15/07/2026, Aviso n.º 14136-B/2026) Interdição expressa de ZAEER em áreas da Rede Natura 2000, Rede Nacional de Áreas Protegidas, ZEC e ZPE Compatibilização obrigatória com os instrumentos de Gestão Territorial (IGT), designadamente o PDM de Vila Pouca de Aguiar Reconhecimento, no Relatório Temático de Ordenamento e Economia do Território, dos riscos de concentração territorial, especulação fundiária e monofuncionalidade energética como riscos estruturais a prevenir Reconhecimento de princípio da importância de mecanismos de benefício territorial e social local para as comunidades de acolhimento - Reservas e contributos do Município 2.1 Ausência de mecanismo de consulta municipal prévia O PSAZER não estabelece, de forma vinculativa, um mecanismo de consulta obrigatória aos municípios antes da delimitação final das ZAEER Solicita-se a consagração, no texto do programa, da obrigatoriedade de parecer municipal no processo de delimitação final, com prazo definido - Necessidade de localização cartográfica e identificação de condicionantes territoriais A proposta não disponibiliza localização concreta nem suporte cartográfico das ZAEER no concelho — apenas valores agregados (93 ha de Solar e 0 ha de Eólica, segundo o UNEG) Solicita-se, na fase de delimitação final, a localização concreta com indicação de freguesias e enquadramento no PDM, e clarificação de interferências com REN, RAN, domínio hídrico, áreas florestais, zonas de proteção e património classificado - Insuficiência dos mecanismos de avaliação de impactos cumulativos Vila Pouca de Aguiar tem já uma elevada concentração de capacidade renovável instalada: 10 parques eólicos (Alvão I e II, Padreira I e II, Trandeiros, Casa da Lagoa, Negrelo-Guilhado, Salgueiros-Guilhado, Coutada, Falperra-Rechazinha), totalizando 108 aerogeradores A proposta não contempla mecanismos operativos de avaliação de impactos cumulativos (paisagem, ocupação do solo, biodiversidade, acessos, linhas elétricas, percepção das comunidades) Solicita-se um limite indicativo de capacidade instalada, acima do qual qualquer novo projeto seja sujeito a AIA com avaliação de impactos cumulativos, com fundamento no DL n.º 151-B/2013 e na Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 19/2014)	- Aspectos positivos_ interdição de ZAEER em áreas protegidas; compatibilização obrigatória com o PDM; reconhecimento dos riscos de concentração territorial e da importância de benefícios locais. - Falta de consulta prévia _pode parecer municipal obrigatório na delimitação final, com prazo definido. - Falta de cartografia _ apenas valores agregados (93 ha Solar, 0 ha Eólica); pede localização concreta e cruzamento com REN, RAN e património. - Impactos cumulativos insuficientes _concelho já tem 10 parques eólicos e 108 aerogeradores; pede limite de capacidade instalada acima do qual seja exigida AIA. - Prazos de adaptação do PDM_ Pede definição clara de mecanismos e prazos. - Áreas mineiras e degradadas_ Pede esclarecimento do regime aplicável; vê oportunidade para renováveis nessas áreas. - Benefícios locais vinculativos _pede percentagem mínima de receitas para o município e preferência por emprego local. - Conclusão _concorda com os objetivos do PSAZER, mas exige que a concentração já existente no concelho seja considerada e que as reservas sejam ponderadas na versão final.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Vila Pouca de Aguiar no presente processo de elaboração do PSAZER. Regista-se a valorização dos aspetos positivos identificados, designadamente a interdição em áreas protegidas, a compatibilização com os PDM, o reconhecimento dos riscos de concentração territorial e a importância dos benefícios locais. Foram igualmente registadas as reservas relativas à falta de consulta prévia, à insuficiência de cartografia concreta, à necessidade de cruzamento com REN, RAN e património, e aos impactos cumulativos num concelho que já acolhe uma presença significativa de parques eólicos e aerogeradores. Tomamos ainda boa nota das questões colocadas sobre prazos de adaptação do PDM, regime aplicável a áreas mineiras e degradadas, limites de capacidade instalada e benefícios locais vinculativos, incluindo emprego local e eventual afetação de receitas ao território. Notamos que o PSAZER tem natureza estratégica e programática, pelo que a concretização das ZAEER será feita pelo próprio Município de Vila Pouca de Aguiar. Estamos em crer que a versão revista e melhorada do PSAZER após a ponderação dos contributos, recebidos durante a discussão pública, se aproximou das preocupações apresentadas pelo Município de Vila Pouca de Aguiar, incluindo a revisão das áreas e na avaliação dos impactos cumulativos intermunicipais, em especial quanto ao equilíbrio territorial, a monitorização de impactos cumulativos e os mecanismos de benefício local.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
121749	Município de Ferreira do Zêzere	Município de Ferreira do Zêzere	15/07/2026	Sim	Discordância	1. Falta de fundamentação técnica das ZAER. O Município considera que a delimitação das Zonas de Aceleração de Energias Renováveis (ZAER) não apresenta critérios técnicos suficientemente claros nem foi validada em articulação com o Município ou com o Plano Diretor Municipal (PDM). 2. Impactes ambientais e territoriais significativos. As áreas propostas incidem maioritariamente sobre espaços florestais (sobretudo eucaliptais), incluindo zonas ambientalmente sensíveis, com potenciais efeitos negativos sobre biodiversidade, paisagem, recursos hídricos e património natural. 3. Insuficiente avaliação dos impactes cumulativos. O parecer critica a ausência de uma análise robusta dos efeitos da concentração de grandes centrais fotovoltaicas, nomeadamente quanto à fragmentação da paisagem, perda de continuidade ecológica, artificialização do solo e alteração da ocupação do território. 4. Ausência de benefícios para os territórios afetados. O Município entende que a proposta não prevê mecanismos de compensação ou valorização para os municípios e populações que suportam os impactes, defendendo investimento local, combate à pobreza energética e apoio às comunidades. 5. Defesa de um modelo alternativo de desenvolvimento. Em vez de ocupar solo rural e florestal, o Município propõe privilegiar a instalação de painéis em coberturas, áreas industriais e degradadas, promover Comunidades de Energia Renovável e reforçar o autoconsumo, concluindo por um parecer desfavorável e solicitando a revisão da proposta antes da sua aprovação.	1. Falta de fundamentação técnica das ZAER. 2. Impactes ambientais e territoriais significativos. 3. Insuficiente avaliação dos impactes cumulativos. 4. Ausência de benefícios para os territórios afetados. 5. Defesa de um modelo alternativo de desenvolvimento.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Ferreira do Zêzere no presente processo de elaboração do PSZAER. Foram registadas as preocupações relativas à fundamentação técnica das ZAER, aos potenciais impactes ambientais e territoriais, à insuficiente avaliação dos impactes cumulativos e à ausência de benefícios proporcionais para os territórios afetados. Tomamos igualmente boa nota da defesa de um modelo alternativo de desenvolvimento das energias renováveis, mais articulado com a realidade local e com os interesses das comunidades. O PSZAER encontra-se numa fase estratégica e programática, não dispensando a compatibilização futura com os instrumentos de gestão territorial, nem a avaliação concreta dos projetos que venham a ser apresentados, pelo que a concretização das ZAER será feita pelo próprio Município de Ferreira do Zêzere. Estamos em crer que a versão revista e melhorada do PSZAER após a ponderação dos contributos, recebidos durante a discussão pública, se aproximou das preocupações apresentadas pelo Município de Ferreira do Zêzere, em particular quanto à fundamentação territorial, à avaliação cumulativa e à definição de mecanismos de benefício local.
121762	Município de São Pedro do Sul	Município de São Pedro do Sul	15/07/2026		Discordância	O Município de São Pedro do Sul manifesta o seu parecer desfavorável à proposta do Plano Setorial das Zonas de Aceleração para as Energias Renováveis (PSZAER), por considerar que a delimitação das áreas propostas não assegura uma adequada compatibilização entre os objetivos da transição energética e a salvaguarda dos valores ambientais, paisagísticos, patrimoniais, económicos e sociais do território. O Município reconhece a importância estratégica da produção de energia a partir de fontes renováveis e reafirma o seu compromisso com os objetivos nacionais e europeus de descarbonização. Todavia, entende que a aceleração da produção de energia renovável não pode comprometer os princípios do ordenamento do território, da sustentabilidade e da coesão territorial. No caso do Concelho de São Pedro do Sul, importa atender às suas características específicas, designadamente ao elevado valor dos seus recursos naturais, da paisagem, da biodiversidade, da floresta, da atividade agrícola e do património cultural, bem como à relevância do Turismo de natureza e do Termalismo enquanto pilares do desenvolvimento económico local. Estes ativos constituem fatores estratégicos de competitividade e de afirmação territorial, devendo ser objeto de especial proteção. A proposta de delimitação das Zonas de Aceleração não evidencia uma ponderação suficientemente detalhada das especificidades locais, uma vez que serão zonas onde existe um elevado valor paisagístico e, por outro lado, locais possivelmente potenciadores de zonas de lazer e turismo, dado que temos zonas ribeirinhas, como é o caso de Pindelo dos Milagres ao Sobral e Serrazes. Esta proposta afeta diretamente áreas empresariais do concelho onde se encontram empresas em atividade, comprometendo o potencial de expansão de áreas industriais e o desenvolvimento de atividades produtivas. Esta circunstância limitará a capacidade do Município de atração de investimento e desenvolvimento económico do concelho, contrariando os instrumentos de planeamento em vigor. Ademais, esta proposta colide com as áreas que, nos termos do PDM do Município, se encontram classificadas e destinadas à implantação de edificações para fins habitacionais. Esta sobreposição compromete a execução do nosso PDM e o desenvolvimento equilibrado dos aglomerados urbanos. Acresce que o Município considera essencial que a definição destas áreas resulte de uma avaliação territorial mais aprofundada, suportada em critérios técnicos transparentes, numa efetiva articulação com os Municípios, de forma a garantir uma adequada proteção dos recursos naturais, da paisagem, da biodiversidade e do património, assegurando simultaneamente que a transição energética decorra de forma equilibrada, sustentável e socialmente aceite. Nestes termos, o Município de São Pedro do Sul emite parecer desfavorável à proposta do Plano Setorial das Zonas de Aceleração para as Energias Renováveis (PSZAER), por considerar que, na sua atual redação, a mesma não salvaguarda de forma suficiente os interesses do território nem assegura o equilíbrio entre os objetivos da política energética e os princípios do desenvolvimento sustentável.	Discordância. 1. Reconhece a importância das energias renováveis e dos objetivos de descarbonização, mas considera que a proposta não compatibiliza adequadamente a transição energética com os valores ambientais, paisagísticos, patrimoniais, económicos e sociais do território. 2. Alerta para a afetação de recursos naturais, biodiversidade, floresta, agricultura, património cultural, turismo de natureza e termalismo. 3. Refere falta de ponderação local suficientemente detalhada, incluindo zonas ribeirinhas e áreas com potencial de lazer/turismo. 4. Identifica conflitos com áreas empresariais, expansão industrial, zonas habitacionais e execução do PDM. 5. Solicita avaliação territorial aprofundada, critérios técnicos transparentes e articulação efetiva com os municípios.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de São Pedro do Sul no presente processo de elaboração do PSZAER. Foram registadas as preocupações relativas à compatibilização da transição energética com a salvaguarda dos valores ambientais, paisagísticos, patrimoniais, económicos e sociais do território, tendo as observações do Município sido consideradas no aperfeiçoamento dos critérios técnicos, na revisão cartográfica e na compatibilização futura com o ordenamento municipal. Tomámos particular nota dos alertas relativos aos recursos naturais, biodiversidade, floresta, agricultura, património cultural, turismo de natureza, termalismo, zonas ribeirinhas e áreas com potencial de lazer, bem como dos conflitos apontados com áreas empresariais, expansão industrial, zonas habitacionais e execução do PDM. No entanto, voltamos a sublinhar que o PSZAER tem natureza estratégica e programática, sendo as ZAER delimitadas apenas pelo Município em fase subsequente, com ponderação das condicionantes locais.
121771	Município da Guarda	Município da Guarda	15/07/2026	Sim	Geral	1. Melhorar cartográfica. A omissão de elementos cartográficos que tornem possível uma análise concreta e detalhada dos locais previstos para a instalação das ZAER no território não possibilita uma análise efetiva à luz dos instrumentos de gestão territorial e florestal em vigor, bem como da concretização da estratégia municipal 2. Sugestão (participação)_, os municípios deverão participar na definição e validação das áreas preferenciais para a instalação das ZAER, podendo inclusive corrigir limites, propor áreas alternativas, excluir áreas mediante fundamentação e estabelecer condições territoriais específicas, em defesa de valores concelhios consagrados no PDM 3. Sugestão (participação)_. As populações deverão ser igualmente dada a possibilidade de pronúncia antes da consolidação dos perímetros, com base em cartografia acessível por cada município e freguesia, sessões públicas de esclarecimento que incluam a apresentação das medidas de minimização dos impactos causados previstas 4. Sugestão (critérios)_. Deverá ser dada prioridade às situações de coincidência de potencial solar e edílico, utilizando as servidões eólicas 5. Sugestão (critérios)_. A localização destas ZAER deverá salvaguardar a aptidão agrícola e florestal dos solos, mesmo que fora da RAN, essenciais para a economia de subsistência da comunidade, de preferência em solos pedregosos, afastados dos aglomerados urbanos e rurais 6. Sugestão (compatibilidade com o PDM)_, são dadas várias sugestões concretas para evitar conflitos com o PDM da Guarda 7. Sugestão de Plano de Benefícios Locais_ Que incluía a criação de contrapartidas diretas para as populações residentes na freguesia afetada, como a redução direta e significativa da fatura energética dos cidadãos e das empresas locais, contribuindo para o combate à exclusão e pobreza energética, tão essencial nesta região devido aos longos e rigorosos invernos. Considera-se que este plano deve ser submetido a parecer do município territorialmente competente	Concordância condicionada. Cartografia insuficiente: falta de detalhe impede análise à luz dos instrumentos de gestão territorial e florestal. Participação municipal: defende papel ativo dos municípios na validação e correção dos limites das ZAER. Participação das populações: pronúncia prévia à consolidação dos perímetros, com cartografia acessível e sessões de esclarecimento. Critérios: prioridade à coincidência solar/edílico (servidões eólicas); salvaguarda de solos agrícolas/florestais, preferindo solos pedregosos afastados de aglomerados. Compatibilidade com o PDM da Guarda: sugestões concretas para evitar conflitos. Plano de Benefícios Locais: defende redução da fatura energética para populações e empresas locais, combatendo a pobreza energética, sujeito a parecer municipal.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município da Guarda no presente processo de elaboração do PSZAER. Regista-se a posição de concordância condicionada e foram anotadas as preocupações relativas à insuficiência da cartografia, à necessidade de análise à luz dos instrumentos de gestão territorial e florestal e ao papel ativo do Município na validação e correção dos limites das ZAER. Tomamos igualmente boa nota das propostas relativas à participação das populações antes da consolidação dos perímetros, à realização de sessões de esclarecimento, à salvaguarda de solos agrícolas e florestais e à preferência por solos pedregosos afastados de aglomerados. Foram ainda registadas as sugestões quanto à coincidência solar/edílica, à compatibilização com o PDM da Guarda e à criação de um Plano de Benefícios Locais, incluindo medidas de redução da fatura energética para populações e empresas. Todas estas notas foram ponderadas no aperfeiçoamento da versão final do PSZAER, incluindo a participação pública e os benefícios territoriais. As preocupações cartográficas apresentadas serão consideradas na fase de delimitação cartográfica final, a fazer apenas pelo Município em fase posterior.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Área na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
121848	Município da Lousã	Câmara Municipal da Lousã	15/07/2026		Discordância	O Município da Lousã reconhece a importância estratégica da transição energética, da descarbonização da economia e do reforço da produção de energia proveniente de fontes renováveis, bem como a relevância do PSZAEER enquanto instrumento de planeamento destinado a conferir maior previsibilidade aos procedimentos de licenciamento. Todavia, entende que estes objetivos apenas poderão ser plenamente alcançados se forem assegurados os princípios da proporcionalidade territorial, da participação efetiva dos municípios e da compatibilização das soluções propostas com os instrumentos municipais de gestão territorial e com as estratégias locais de desenvolvimento. Da análise da proposta resulta que ao concelho da Lousã são atribuídos cerca de 1.351 hectares de áreas potenciais para implantação de projetos solares fotovoltaicos, correspondentes a aproximadamente 9,8 % da área do concelho, representando uma afetação territorial muito significativa. Contudo, a documentação disponibilizada não permite identificar a localização exata das áreas propostas, não tendo sido disponibilizada cartografia georreferenciada que possibilite o respetivo cruzamento com o Plano Diretor Municipal, a classificação e qualificação do solo, as servidões administrativas, a Reserva Ecológica Nacional, a Reserva Agrícola Nacional, os instrumentos de gestão florestal, os valores naturais, patrimoniais e paisagísticos, bem como os restantes elementos estruturantes do território. Esta limitação impossibilita uma avaliação rigorosa dos impactes da proposta e da sua compatibilidade com o modelo territorial do concelho. Importa ainda salientar que a Lousã possui características territoriais muito próprias, assentes na valorização da Serra da Lousã como principal ativo ambiental, paisagístico, turístico e económico, integrando cinco Aldeias do Xisto, uma extensa rede de percursos pedestres e cicláveis, atividades de turismo de natureza e áreas de elevado valor ecológico e paisagístico, constituindo estes recursos fatores estruturantes da identidade e competitividade do concelho. Embora a documentação disponibilizada não permita concluir que as áreas propostas interfiram diretamente com estes valores, também não permite excluir essa possibilidade, nem avaliar os impactes cumulativos que poderão resultar da implantação de projetos de grande dimensão na envolvente da Serra da Lousã, dos principais corredores paisagísticos e turísticos, ou em áreas predominantemente rurais e florestais. Considera-se ainda que a metodologia adotada, desenvolvida à escala nacional, não substitui a necessária avaliação à escala municipal. A afetação potencial de cerca de 10 % do território da Lousã não pode ser apreciada exclusivamente através de critérios uniformes de âmbito nacional, devendo atender às especificidades locais, ao modelo de desenvolvimento territorial e ao peso que a paisagem, a floresta, os valores naturais e o turismo assumem na	Parecer desfavorável devido à insuficiência da informação para avaliação técnica fundamentada. Defende revisão da proposta com cartografia detalhada. Reconhece a importância da transição energética, mas exige proporcionalidade e participação municipal efetiva. Elevada afetação territorial: ~1.351 ha (9,8% do concelho) para solar fotovoltaico. Ausência de cartografia georreferenciada impossibilita cruzamento com PDM, REN, RAN e valores naturais/patrimoniais. Valores territoriais próprios como ativos estruturantes: - Serra da Lousã, - Aldeias do Xisto e - turismo de natureza . Avaliação nacional é insuficiente para a escala local; por isso dDefende articulação com a 2.ª Revisão do PDM da Lousã, que está em curso.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município da Lousã no presente processo de elaboração do PSZAEER. Foram registadas as preocupações que fundamentam o parecer desfavorável, designadamente a insuficiência da informação para uma avaliação técnica fundamentada, a necessidade de cartografia detalhada e a elevada afetação territorial indicada para solar fotovoltaico. Tomamos particular nota da referência aos valores estruturantes do território, como a Serra da Lousã, as Aldeias do Xisto e o turismo de natureza, bem como da necessidade de cruzamento com PDM, REN, RAN, valores naturais e patrimoniais. As observações do Município da Lousã foram consideradas na ponderação e na revisão da proposta final de PSZAEER. Quanto à futura articulação territorial, fazemos notar que o PSZAEER tem natureza estratégica e programática e é produzido à escala nacional, não constituindo delimitação definitiva. A consolidação dos limites deverá ser compatibilizada com os instrumentos municipais, incluindo a revisão do PDM em curso, e com as especificidades ambientais e socioeconómicas locais.
121850	Município de Torres Novas	Município de Torres Novas	15/07/2026	Sim	Sugestão	O PSZAEER apresenta sobreposições factuais (proximidade a habitações, EEM, REN). Falta de distância métrica objetiva do critério de exclusão de áreas urbanas — refere-se a "cerca de 30, 40 e 60 metros" de habitações sem indicar qual o limiar legal aplicável (ex. distância mínima definida no Despacho n.º 1532-B/2026) que justificaria a exclusão, o que enfraquece a fundamentação técnica do pedido. Reconhecimento da precariedade da própria REN invocada — o ponto 4 admite que a versão da REN referida "não está ainda finalizada e em vigor", o que retira força vinculativa a este argumento e o torna facilmente descartável pela EMER 2030. Ausência de cartografia ou coordenadas precisas no texto.	Metodolgia e informação insuficientes. Inconsistências técnicas. Fragilidades na fundamentação territorial.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Torres Novas no presente processo de elaboração do PSZAEER. Foram registadas as preocupações relativas à suficiência da metodologia, à informação disponibilizada, às inconsistências técnicas assinaladas e à necessidade de reforçar a fundamentação territorial da proposta. As observações do vosso Município foram consideradas no aperfeiçoamento técnico da proposta, designadamente quanto ao rigor da informação geográfica, à coerência dos dados e à compatibilização futura das ZAER com o território municipal. Notamos que o PSZAEER tem natureza estratégica e programática, tendo sido desenvolvido a uma escala nacional. A delimitação agora apresentada não constitui delimitação cadastral ou definitiva e deverá ser consolidada em fase posterior pelo próprio Município de Torres Novas, com melhor articulação com os instrumentos de gestão territorial e com conhecimento mais aprofundado das condicionantes locais.
121859	Município de Pedrógão Grande	Município de Pedrógão Grande	15/07/2026	Sim	Discordância	O Município de Pedrógão Grande, considera que a delimitação das ZAER foi feita com base em critérios cartográficos e SIG, sem validação suficiente no terreno nem articulação com o Município, colocando em causa a fiabilidade da proposta. São apontadas incoerências na delimitação das áreas, incluindo sobreposição com habitações, zonas de lazer, praias fluviais, áreas protegidas (REN/PEOT) e instrumentos municipais como o PDM e as AIGP, que deveriam ter sido salvaguardados. O parecer alerta para riscos de perda de biodiversidade, fragmentação de habitats, degradação dos solos, alterações hidrologicas, aumento da temperatura local e impactos cumulativos da concentração de grandes centrais fotovoltaicas. Defende que a dimensão proposta das ZAER pode reduzir a atratividade do concelho, afetar o turismo de natureza, desvalorizar a paisagem, dificultar a fixação de população e comprometer investimentos económicos em curso. O documento argumenta que Pedrógão Grande já suporta várias infraestruturas energéticas nacionais e que a nova proposta impõe um esforço territorial excessivo, sem benefícios locais proporcionais, emprego permanente ou compensações adequadas.	1. O parecer não é contra as energias renováveis, mas considera que a proposta atual apresenta falhas técnicas, metodológicas e territoriais relevantes. 2. Recomenda uma revisão profunda da proposta, com maior participação dos municípios, redefinição dos critérios das ZAER e preferência por áreas já artificializadas (edifícios, parques de estacionamento, zonas industriais, etc.). 3. A posição final é desfavorável à proposta tal como está, defendendo que só deverá avançar após revisão e melhor integração com o território e os interesses locais: Fragilidades técnicas e metodológicas. Conflitos com o ordenamento do território. Impactos ambientais e ecológicos. Prejuízo para a população, turismo e economia local. Falta de proporcionalidade e benefícios para o concelho. .	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Pedrógão Grande no presente processo de elaboração do PSZAEER. Regista-se que o vosso Município não se opõe à transição energética, mas manifesta parecer desfavorável à proposta tal como apresentada, por considerar existirem fragilidades técnicas, metodológicas e territoriais relevantes. Foram anotadas as preocupações relativas a conflitos com o ordenamento do território, impactos ambientais e ecológicos, prejuízos para a população, turismo e economia local, bem como à falta de proporcionalidade e de benefícios concretos para o concelho. Tomámos igualmente boa nota da proposta de revisão profunda, com maior participação dos municípios, redefinição dos critérios das ZAER e preferência por áreas já artificializadas, como edifícios, parques de estacionamento e zonas industriais. As observações apresentadas foram consideradas na ponderação da proposta, estando nós em crer que a versão final se aproximou das vossas melhorias. Quanto à futura consolidação cartográfica, será feita apenas pelo Município em fase posterior, com especial atenção à articulação municipal e à salvaguarda dos interesses locais.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
121873	Município do Fundão	Município do Fundão	15/07/2026	Sim	Discordância	1. Incompatibilidade com o Plano Diretor Municipal (PDM) O Município afirma que a delimitação das ZAER foi efetuada sem integração sistemática dos PDM, entrando em conflito direto com opções estratégicas já aprovadas localmente, designadamente: • áreas de expansão económica; • zonas empresariais e industriais; • áreas agrícolas estratégicas; • Estrutura Ecológica Municipal; • corredores ecológicos; • áreas de povoamento disperso. É ainda destacada como particularmente grave a sobreposição à futura expansão da Zona Industrial do Fundão, considerada essencial para o desenvolvimento económico do concelho. 2. Excessiva incidência territorial das ZAER no concelho. O parecer considera desproporcionada a carga territorial atribuída ao Fundão. São apresentados números relevantes: • cerca de 9.405 ha abrangidos; • aproximadamente 13,43% da área total do concelho; • colocando o Fundão entre os municípios com maior incidência nacional. O documento alerta para: • concentração muito elevada em determinadas freguesias; • desigualdade territorial; • acumulação com outros projetos energéticos; • risco de perda da coesão territorial. 3. Sobreposição a áreas ambientais sensíveis. O parecer considera que esta é uma fragilidade muito séria. Refere que mais de 75% da área proposta integra componentes da Estrutura Ecológica Municipal, incluindo: • REN sujeita a erosão hídrica; • áreas de instabilidade de vertentes; • corredores ecológicos; • espaços florestais de proteção; • zonas de elevada sensibilidade ecológica. A posição do Município é que estas áreas deveriam constituir critérios de exclusão, e não apenas ser objeto de medidas mitigadoras.	Discordância 1. As ZAER entram em conflito com o PDM do Fundão. 2. A dimensão das áreas propostas para o concelho é excessiva e territorialmente desequilibrada. 3. Existe forte sobreposição com áreas ambientalmente sensíveis e da Estrutura Ecológica Municipal. 4. O projeto coloca em risco investimentos agrícolas estratégicos, especialmente o Regadio Gardunha Sul. 5. O processo de consulta pública é considerado insuficiente por falta de informação geográfica adequada e reduzida participação municipal.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município do Fundão no presente processo de elaboração do PSZAER. Foram registadas as preocupações relativas a potenciais conflitos das ZAER com o PDM do Fundão, à dimensão das áreas propostas para o concelho e à sua eventual desproporção territorial, que foram consideradas na ponderação dos contributos recebidos em sede de discussão pública. Tomamos particular nota das referências à sobreposição com áreas ambientalmente sensíveis e com a Estrutura Ecológica Municipal, bem como ao risco de afetação de investimentos agrícolas estratégicos, designadamente o Regadio Gardunha Sul. Foram ainda anotadas as reservas relativas ao processo de consulta pública, à necessidade de informação geográfica adequada e ao reforço da participação municipal. Notamos que o PSZAER tem natureza estratégica e programática, tendo sido desenvolvido a uma escala nacional sido objeto de profunda remodelação (e redução) após a ponderação dos contributos recebidos em sede de discussão pública. A delimitação agora apresentada não constitui delimitação cadastral ou definitiva e deverá ser consolidada em fase posterior pelo próprio Município do Fundão, com melhor articulação com os instrumentos de gestão territorial e com conhecimento mais aprofundado das condicionantes locais, dos valores ambientais, dos investimentos agrícolas e das especificidades locais.
121897	Município de Gavião	Câmara Municipal de Gavião	15/07/2026	Sim	Discordância	4. Impacto sobre a agricultura e o Regadio Gardunha Sul 1. O Município de Gavião emite pronúncia desfavorável à proposta apresentada, por considerar que a mesma não evidencia uma adequada ponderação entre os objetivos nacionais de transição energética e a necessária preservação dos valores territoriais, ambientais, paisagísticos e socioeconómicos que caracterizam o concelho. 2. O território de Gavião apresenta uma elevada sensibilidade ambiental e paisagística, integrando áreas de relevante valor ecológico, florestal e agrícola, cuja salvaguarda constitui um fator essencial para a manutenção da identidade territorial, da qualidade ambiental e da qualidade de vida das populações. 3. A eventual instalação de extensas áreas destinadas à produção de energia renovável poderá originar impactos significativos ao nível da ocupação e artificialização do solo, da alteração da paisagem, da fragmentação de habitats, da perda de biodiversidade e da pressão acrescida sobre os recursos naturais existentes. 4. Acresce que, o Município de Gavião tem vindo a ser objeto de uma crescente pressão por parte de diversos promotores de projetos de produção de energia a partir de fontes renováveis, nomeadamente, centrais fotovoltaicas, parques eólicos, infraestruturas de ligação e armazenamento de energia. Esta realidade evidencia o elevado interesse do território para este tipo de investimentos, tornando particularmente relevante uma avaliação integrada dos respetivos impactos cumulativos, quer ao nível da ocupação do território, quer da preservação da paisagem, dos valores naturais e das atividades económicas existentes. 5. O Município de Gavião reconhece a importância estratégica das energias renováveis e da prossecução das metas nacionais e europeias de descarbonização e transição energética, contudo, considera que a concretização destes objetivos deverá respeitar os princípios da sustentabilidade ambiental, do equilíbrio territorial e paisagístico, da proteção dos recursos naturais, bem como, do envolvimento efetivo das autarquias e populações locais.	Discordância. 1. Parecer desfavorável por falta de ponderação entre transição energética e valores territoriais / ambientais. 2. Território de elevada sensibilidade ecológica, florestal e agrícola. 3. Risco de artificialização do solo, alteração da paisagem e perda de biodiversidade. 4. Crescente pressão de promotores, exigindo avaliação de impactos cumulativos. 5. Reconhece a importância das renováveis, mas exige sustentabilidade, equilíbrio territorial e envolvimento das autarquias e populações.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Gavião no presente processo de elaboração do PSZAER. Foram registadas as preocupações relativas à necessidade de ponderar de forma equilibrada os objetivos nacionais de transição energética com os valores territoriais, ambientais, paisagísticos e socioeconómicos do concelho. Tomámos boa nota da referência à sensibilidade ecológica, florestal e agrícola do território, bem como dos alertas sobre artificialização do solo, alteração da paisagem, perda de biodiversidade e crescente pressão de promotores. As preocupações do Município de Gavião foram consideradas na revisão da proposta, em particular quanto à avaliação de impactos cumulativos, à sustentabilidade territorial e ao envolvimento das autarquias e populações. Notamos que o PSZAER tem natureza estratégica e programática e não dispensa a avaliação concreta dos projetos nem a articulação com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
121905	Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela	Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela	15/07/2026	Sim	Discordância	1. Processo_ proposta deve, por isso, identificar e ponderar previamente os PDM, os processos de revisão em curso, os programas e os projetos públicos com incidência territorial, nos termos do artigo 46.º do RJUGT. Não se considera adequado aprovar os perímetros e remeter para uma fase posterior a identificação e resolução das incompatibilidades com os planos municipais. Devem ser definidos, antes da aprovação, os procedimentos, prazos, meios técnicos e financeiros necessários à compatibilização territorial. Os municípios devem participar de forma precoce, contínua e substantiva na definição das áreas. Os perímetros definitivos devem ser objeto de validação efetiva pelos municípios territorialmente abrangidos, incluindo a possibilidade de correção, exclusão ou pronúncia desfavorável fundamentada. 2. Informação geográfica incompleta. A informação geográfica disponibilizada não permite ainda uma validação municipal suficientemente rigorosa. Deve existir correspondência rigorosa entre os ficheiros geográficos, os relatórios técnicos e os quadros estatísticos. Importa também distinguir claramente áreas tecnicamente aptas, áreas potenciais, áreas selecionadas para programação e ZAER definitivamente designadas. Os mapas deverão integrar os limites municipais e de freguesia e permitir o respetivo cruzamento com os PDM em vigor e em revisão; a RAN e a REN; as estruturas ecológicas municipais; os sistemas de regadio; as áreas empresariais; as servidões administrativas; as áreas classificadas; os corredores ecológicos; o património cultural; os aglomerados populacionais; os equipamentos e infraestruturas e os projetos existentes ou programados. 3. Avaliação Ambiental Estratégica é insuficiente para a região. _Falta aprofundar a análise dos impactos cumulativos e da capacidade de carga territorial, não sendo suficiente avaliar isoladamente cada área ou cada futuro projeto. Devem ser considerados conjuntamente os parques solares e eólicos existentes, licenciados, em avaliação ou previsíveis, bem como o reequipamento, sobre-equipamento, hibridização, armazenamento, linhas elétricas, subestações, acessos e plataformas técnicas. A capacidade de carga deve permitir identificar o limiar a partir do qual a concentração de infraestruturas altera estruturalmente a paisagem, os sistemas ecológicos, os usos do solo, as atividades económicas e a qualidade de vida das populações. A delimitação das ZAER deve também ser articulada com a capacidade efetivamente disponível ou programada na rede elétrica. A proximidade a uma subestação não comprova a existência de capacidade de ligação. 4. Governança, participação, benefícios territoriais, acompanhamento e monitorização insuficientes. _A participação dos municípios (artigo 48.º do RJUGT) e das populações não pode ser reduzida a uma formalidade procedimental nem à intervenção numa fase final de licenciamento. 5. Incidência territorial desequilibrada de ZAER na região. _Concentração demasiado elevada de ZAER na região. 6. Alinhamento da CIMRBSE com as participações dos municípios do Fundão e da Covilhã_ 7. Aplicação do artigo 46.º do RJUGT. _A versão final do programa deverá identificar as incompatibilidades conhecidas, explicitar as normas ou opções territoriais afetadas, definir os procedimentos de adaptação, estabelecer prazos realistas e determinar os meios técnicos e financeiros necessários. 8. Diferenciação territorial e risco de especialização energética. _A necessidade nacional de produção de energia não poderá conduzir à subordinação dos modelos territoriais municipais a uma lógica exclusivamente setorial.	Discordância da CIM Região Beiras e Serra da Estrela. 1. Exige compatibilização prévia com os PDM e validação municipal efetiva dos perímetros das ZAER. 2. Crítica informação geográfica incompleta e falta de correspondência entre mapas e relatórios técnicos. 3. Considera a Avaliação Ambiental Estratégica insuficiente, sem análise de impactos cumulativos e capacidade de carga. 4. Aponta participação municipal e benefícios territoriais insuficientes, e concentração excessiva de ZAER na região. 5. Defende melhoria dos critérios de exclusão e um plano de benefícios locais validado pelos municípios. 6. Enumera 18 condições essenciais para a reformulação da proposta.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela no presente processo de elaboração do PSZAER. Foram registadas as preocupações relativas à necessidade de compatibilização prévia com os PDM, validação municipal efetiva dos perímetros das ZAER, melhoria da informação geográfica e correspondência entre mapas e relatórios técnicos. Tomamos igualmente boa nota das críticas quanto à insuficiência da Avaliação Ambiental Estratégica na análise de impactos cumulativos e capacidade de carga, bem como das preocupações com a concentração excessiva de ZAER na região, a participação municipal e os benefícios territoriais. Tudo isto, assim como as 18 condições indicadas para a reformulação da proposta, foram consideradas na ponderação global do Programa. Notamos que o PSZAER tem natureza estratégica e programática e não dispensa a avaliação concreta dos projetos nem a articulação com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis. Significa isto que a sua concretização deverá ser densificada em fase subsequente, com articulação com a CIMRBSE, municípios e demais entidades competentes, assegurando maior rigor cartográfico, equilíbrio territorial e salvaguarda dos valores locais.
121968	Município de Vendas Novas	Município de Vendas Novas	15/07/2026	Sim	Sugestão	O relatório indica 1.600,2 ha de potencial para ZAER solar, enquanto as Shapefiles apontam para 1.313,6 ha, revelando uma discrepância que deve ser revista e corrigida. O Relatório Temático refere 0 ha de área ocupada por instalações solares, mas o município identifica parques solares existentes através de imagens de satélite (Google Earth), colocando em causa a fiabilidade da informação apresentada. O documento indica 274 ha de ocupação por energia eólica no concelho, embora o município afirme não conhecer qualquer instalação eólica em Vendas Novas, sugerindo um erro de caracterização territorial. A combinação dos valores apresentados (0 ha ocupados e 961 ha previstos para solar) não é coerente com a área disponível indicada (811 ha), evidenciando inconsistências nos cálculos do relatório. As áreas propostas para ZAER sobrepõem-se a perímetros urbanos e a zonas com restrições relevantes (REN, RAN, servidões militares, infraestruturas e áreas de perigosidade de incêndio), pelo que a sua implementação deve respeitar as condicionantes do Plano Diretor Municipal.	1. O município identifica inconsistências significativas nos dados cartográficos e estatísticos, recomendando a sua revisão antes da aprovação do programa. 2. A proposta necessita de maior rigor na caracterização da ocupação atual do território, especialmente no que respeita às energias solar e eólica. 3. A delimitação das ZAER deve ser compatibilizada com as restrições territoriais e o Plano Diretor Municipal, de forma a garantir a viabilidade técnica, legal e ambiental das futuras instalações.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Vendas Novas no presente processo de elaboração do PSZAER. As observações de Vendas Novas foram consideradas no aperfeiçoamento dos dados e da cartografia e estatística. Também a recomendação de revisão da informação antes da aprovação do Programa foi objeto de ponderação. Tomámos igualmente boa nota da necessidade de maior rigor na caracterização da ocupação atual do território, em particular quanto à energia solar e eólica, e da importância de compatibilizar a delimitação das ZAER com as restrições territoriais e com o Plano Diretor Municipal. Notamos que o PSZAER tem natureza estratégica e programática e a cartografia apresentada não constitui delimitação definitiva. A consolidação das ZAER será apenas feita pelo Município em fase subsequente, com conhecimento aprofundado das condicionantes locais, dos instrumentos municipais e da viabilidade técnica, legal e ambiental dos futuros projetos de energias renováveis.
121986	Município de Oleiros	Município de Oleiros	15/07/2026	Sim	Discordância	A proposta do Programa Setorial das Zonas de Aceleração para Energias Renováveis (PSZAER) abrange cerca de 35% do território do município, percentagem considerada desproporcionada pelo Município. Defende-se que a delimitação ignora as especificidades ambientais, sociais e económicas locais e compromete a estratégia de desenvolvimento sustentável do concelho. O documento identifica sobreposições das áreas propostas com captações de água para abastecimento público, áreas da REN e RAN, albufeiras, florestas de elevado valor ecológico, áreas habitacionais, zonas industriais e espaços turísticos. Argumenta que estas incompatibilidades revelam uma fraca articulação com o Plano Diretor Municipal (PDM) e restantes instrumentos de gestão territorial. O Município destaca a vulnerabilidade dos seus 69 subistemas autónomos de abastecimento de água, alertando que grandes infraestruturas energéticas podem afetar a qualidade e disponibilidade da água. Salienta igualmente que a extensa floresta de Oleiros constitui um importante sumidouro de carbono, desempenhando funções essenciais de conservação dos solos, biodiversidade, conectividade ecológica e regulação climática. O documento alerta para os potenciais impactos negativos sobre o Geopark Naturejo Mundial da UNESCO, os geossítios, a paisagem, o Trilho Internacional dos Apalaches, praias fluviais e outros ativos naturais. Considera que a instalação generalizada de infraestruturas energéticas poderá reduzir a atratividade turística e comprometer investimentos realizados no turismo de natureza e no desenvolvimento económico local.	1. Excessiva abrangência territorial das ZAER em Oleiros 2. Conflitos com recursos naturais, património e ordenamento do território 3. Riscos para os recursos hídricos e para a floresta 4. Impacto no património natural e na economia baseada no turismo Conclusão e recomendações O Município emite parecer desfavorável à proposta do PSZAER para o território de Oleiros e recomenda: reduzir significativamente a área abrangida pelas ZAER; realizar uma validação cartográfica à escala municipal; excluir áreas ambientalmente e paisagisticamente sensíveis; definir limites máximos de ocupação por município; privilegiar áreas já artificializadas (zonas industriais, áreas degradadas e antigas minas); reforçar a articulação com os instrumentos municipais de gestão territorial.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Oleiros no presente processo de elaboração do PSZAER. Foram registadas as preocupações relativas à excessiva abrangência territorial das ZAER no concelho, aos conflitos com recursos naturais, património e ordenamento do território, bem como aos riscos para os recursos hídricos, a floresta e a economia associada ao turismo. Tomámos boa nota das recomendações de reduzir significativamente a área abrangida, realizar validação cartográfica à escala municipal, excluir áreas ambientalmente e paisagisticamente sensíveis, definir limites máximos de ocupação por município e privilegiar zonas industriais, áreas degradadas e antigas minas e aperfeiçoar dos critérios de implantação. Notamos que o PSZAER tem natureza estratégica e programática, pelo que a delimitação final apenas será densificada pelo Município de Oleiros, considerando o PDM, as condicionantes ambientais e o conhecimento profundo as especificidades locais. Exmos. Senhores,
122006	Município de Torres Vedras	Município de Torres Vedras	15/07/2026	Sim	Sugestão	1. Incompatibilidade com o PDM em revisão. A proposta de ZAER inclui áreas que conflituam com a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, abrangendo solos urbanos (habitações, equipamentos, atividades económicas, espaços verdes) e rústicos (agrícolas, florestais, turísticos, infraestruturas, entre outros). A Câmara propõe a exclusão dessas áreas. 2. Proteção de áreas urbanas, património e habitats. Defende-se que os perímetros urbanos e uma faixa de proteção (buffer) de 200 metros em seu redor não sejam integrados nas ZAER. Solicita-se ainda a exclusão de áreas com rodovias, habitats naturais, património geológico e património arqueológico. 3. Remoção de uma mancha solar devido à proximidade de habitações. Uma área prevista para energia solar entre Palhaguietas e Sobreiro Curvo contém habitações dispersas. A aplicação do buffer de 200 m fragmenta a área, reduzindo-a para menos de 100 ha, pelo que a Câmara propõe a sua eliminação. 4. Redução significativa da área proposta para ZAER.	Discordância. 1. INCOMPATIBILIDADE COM O PDM. Considera a proposta incompatível com o ordenamento do território, ocupação de áreas urbanas, florestais e habitats, proximidade a habitações. 2. PROPOSTA DE REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DAS AREAS ZAER.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Torres Vedras no presente processo de elaboração do PSZAER. As observações de Torres Vedras foram consideradas na revisão da proposta. Foram registadas as preocupações relativas à eventual incompatibilidade da proposta com o PDM, designadamente quanto à ocupação de áreas urbanas, florestais e habitats, bem como à proximidade a habitações. Tomamos igualmente boa nota da proposta de redução significativa das áreas ZAER no território municipal. Ainda quanto à compatibilização com o PDM, notamos que o PSZAER é estratégica e programática e não substitui os instrumentos de gestão territorial municipais. A consolidação cartográfica apenas deverá ocorrer em fase posterior e pela mão do próprio Município de Torres Vedras, considerando as restrições locais, o ordenamento municipal, a proteção de habitats e a salvaguarda das populações.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
122013	Município de Santo Tirso	Município de Santo Tirso	15/07/2026		Discordância	A análise do documento, no que se refere às suas implicações no território municipal, é prejudicada pela ausência de informação geográfica sobre o limite da área proposta como Zonas de Aceleração de Energias Renováveis. De acordo com o anexo A2 do Relatório Temático Ordenamento e Economia do Território, a área com potencial ZAEER solar do município de Santo Tirso é de 2.486,6 ha, representando 0,7% do total de ZAEER, não constando potencial eólico. Propõe-se que, na participação do município, seja incluído o seguinte contributo deste serviço: analisada a proposta apresentada, verifica-se a ausência de informação geográfica sobre o limite da área proposta como Zonas de Aceleração de Energias Renováveis (ZAEER), circunstância que limita de forma significativa o contributo municipal nesta fase de participação pública. Neste contexto, considera-se fundamental que sejam asseguradas medidas de adaptação à escala do PDM das ZAEER delimitadas à escala nacional, designadamente no que respeita à precisão cartográfica das servidões e restrições de utilidade pública, à atualização da ocupação do solo, aos compromissos urbanísticos, aos projetos municipais e às Unidades Operativas de Planeamento e Gestão — UOPG em solo rústico, com previsão de reclassificação do solo para urbano, evitando a transposição de limites sem os necessários ajustamentos, como tem sucedido noutros programas, com consequências gravosas para os municípios. Considera-se, ainda, que deve ser evitada a obrigatoriedade de inclusão, nos regulamentos dos planos municipais, de normativos específicos que deverão antes constar de código próprio da especialidade. Quanto à execução deste programa setorial, nomeadamente no que se refere à articulação com os PDM e à sua monitorização, embora se identifiquem várias recomendações pertinentes, estas não constam efetivamente dos documentos disponibilizados, parecendo não se encontrar assegurado o conteúdo documental previsto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). Ao serem a programação e a monitorização relegadas para momento posterior, as mesmas não ficam abrangidas por esta fase de participação pública, nem pela aprovação a que está sujeito o programa proposto, permanecendo indefinidas a responsabilidade e a temporalidade da respetiva	Discordância. 1. Assinala ausência de informação geográfica sobre o limite das ZAEER, o que limita significativamente a análise municipal em participação pública. 2. Refere que Santo Tirso apresenta 2.486,6 ha de potencial ZAEER solar, sem potencial eólico identificado, exigindo análise à escala municipal. 3. Defende adaptação das ZAEER ao PDM, com precisão cartográfica de servidões, restrições de utilidade pública, ocupação do solo, compromissos urbanísticos, projetos municipais e UOPG em solo rústico. 4. Alerta contra transposição automática de limites nacionais sem ajustamentos locais. 5. Questiona a programação, monitorização e conteúdo documental do Programa face ao RJIGT, por remeter aspetos essenciais para momento posterior.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Santo Tirso no presente processo de elaboração do PSZAEER. As questões relativas à programação, monitorização e conteúdo documental do Programa foram consideradas no seu aperfeiçoamento após a ponderação dos contributos recebidos em sede de discussão pública. Foram registadas as preocupações relativas à ausência de informação geográfica suficientemente detalhada sobre os limites das ZAEER, o que condiciona a análise municipal e a participação pública informada. Tomámos boa nota da referência ao potencial ZAEER solar indicado para Santo Tirso, da inexistência de potencial eólico identificado e da necessidade de análise à escala municipal, com integração de servidões, restrições de utilidade pública, ocupação do solo, compromissos urbanísticos, projetos municipais e UOPG em solo rústico. Sublinhamos por fim que o PSZAEER tem natureza estratégica e programática e não deve ser entendido como transposição automática de limites nacionais. A consolidação das áreas deverá ser feita pelo Município e compatibilizada com o PDM.
122046	Município de Celorico de Basto	Município de Celorico de Basto	15/07/2026	Sim	Discordância	O Município considera que a delimitação da ZAEER ignora o Plano Diretor Municipal (PDM) e outras condicionantes territoriais já em vigor. A área proposta situa-se maioritariamente em espaços florestais de proteção, abrangidos pela REN e por zonas de elevada perigosidade de incêndio, pelo que a sua classificação como área prioritária para energia solar é considerada inadequada. A proposta é considerada suscetível de provocar desflorestação, perda de capital natural e degradação irreversível da paisagem das Terras de Basto. O Município defende que a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) não substitui a necessidade de Avaliações de Impacto Ambiental (AIA) específicas para cada projeto. O documento sustenta que a instalação de grandes centrais solares é incompatível com a estratégia de desenvolvimento do concelho, assente na produção de Vinho Verde, no turismo de natureza, no ecoturismo e na valorização da paisagem rural, podendo comprometer emprego e investimento nestes setores. O Município afirma que não foi consultado previamente, apesar de ser diretamente afetado, e critica o facto de a consulta pública não disponibilizar cartografia detalhada, dificultando a identificação das áreas abrangidas pelos proprietários e restantes interessados. Considera que isso compromete a transparência e a validade da participação pública. São identificados erros nos documentos oficiais, incluindo a omissão de Celorico de Basto como município abrangido por ZAEER em alguns relatórios, apesar de existirem cerca de 59 hectares do concelho incluídos no polígono proposto. O Município alerta que poderão existir outras inconsistências semelhantes. O Município esclarece que não é contra a energia solar, mas defende que os projetos devem ser avaliados caso a caso, respeitando o PDM e as condicionantes locais. Por isso, emite parecer desfavorável ao PSZAEER e solicita: - a exclusão das áreas de Celorico de Basto da ZAEER; ou, - em alternativa, uma revisão profunda dos critérios de delimitação, em articulação com o Município e considerando a REN, as linhas de água, a paisagem, a agricultura e o turismo.	Discordância. 1. INCOMPATIBILIDADE COM OS OUTROS IGT_ Considera a proposta juridicamente inválida e incompatível com o ordenamento do território, PDM e outras condicionantes. 2. INCOMPATIBILIDADE COM A PROTEÇÃO DA FLORESTA E DESENVOLVIMENTO LOCAL_ A proposta entra em conflito com a proteção da floresta. 3. EXISTÊNCIA DE FALHAS NA AVALIAÇÃO DAS ÁREAS PEDIDO DE REVISÃO DOS CRITÉRIOS DE DELIMITAÇÃO.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Celorico de Basto no presente processo de elaboração do PSZAEER. As observações de Celorico de Basto foram consideradas no aperfeiçoamento da proposta após a ponderação dos contributos recebidos em sede de discussão pública. Foram registadas as preocupações relativas à eventual incompatibilidade da proposta com o PDM e outros instrumentos e condicionantes de ordenamento do território. Tomamos igualmente boa nota dos alertas quanto à proteção da floresta, ao desenvolvimento local e à necessidade de rever os critérios de delimitação das áreas. Fazemos notar que o PSZAEER é estratégico e programático e não substitui os instrumentos municipais de gestão territorial. A delimitação e concretização das ZAEER será feita apenas pelo Município em momento posterior, considerando as especificidades locais, a proteção florestal, os valores territoriais e as opções de desenvolvimento do Município de Celorico de Basto.
122077	Município de Porto de Mós	Município de Porto de Mós	15/07/2026	Sim	Discordância	O Município de Porto de Mós subscreve inteiramente o parecer da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria. A revisão do PDM em curso é temporalmente frágil, a ZAEER deve aguardar a 2.ª Revisão do PDM. Ausência de identificação cartográfica. A proposta do Município privilegia coberturas, pedreiras desativadas e autoconsumo.	Fundamentação apoiada na CIMRL.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Porto de Mós no presente processo de elaboração do PSZAEER. As preocupações transmitidas foram ponderadas na revisão da proposta após a discussão pública. Foi registado que a fundamentação apresentada se apoia nas preocupações e posições já expressas pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria. Assim, foram consideradas, também para Porto de Mós, as questões relativas à proporcionalidade territorial, à compatibilização com os PDM, à salvaguarda das estratégias municipais e intermunicipais, à proteção de valores ambientais e paisagísticos e à necessidade de ponderar impactos cumulativos e benefícios locais. Por fim, sublinhamos que o PSZAEER tem natureza estratégica e programática, não substituindo os outros instrumentos de gestão territorial nem os procedimentos de avaliação e licenciamento aplicáveis a projetos concretos.
122249	Município de Penacova	Município de Penacova	15/07/2026	Sim	"Concordância"	1. Proteção da paisagem, património natural e biodiversidade. O município considera que a instalação de grandes infraestruturas de energias renováveis nas serras e cristas quartzíticas terá um impacto visual irreversível, comprometendo habitats sensíveis, biodiversidade e a identidade paisagística de Penacova. 2. Impacto negativo no turismo e património cultural. Defende que a industrialização das serras prejudicará o turismo de natureza e cultural, afetando locais emblemáticos como os moinhos tradicionais (Gavinhos, Portela de Oliveira e Serra da Atalhada), miradouros, percursos pedestres e o vale do Rio Mondego, com potenciais perdas económicas e de emprego. 3. Riscos ambientais e ecológicos. Alerta para a elevada sensibilidade ecológica do território, marcada por extensas áreas florestais e pela bacia hidrográfica do Mondego. A construção das infraestruturas exigiria desflorestação e grandes movimentações de terras, aumentando os riscos de erosão e afetando os recursos hídricos. 4. Falta de transparência e insuficiência da informação. Critica a ausência de cartografia detalhada das ZAEER, impedindo proprietários e residentes de saber se os seus terrenos serão abrangidos. Considera que esta falta de informação compromete o direito à participação pública, sobretudo perante a possibilidade de simplificação dos processos de Avaliação de Impacte Ambiental. 5. Incompatibilidade com o PDM e proposta alternativa. O município exige que o PSZAEER respeite o Plano Diretor Municipal (PDM), excluindo das ZAEER áreas florestais, ecológicas e patrimoniais. Defende que os projetos de energias renováveis sejam prioritariamente localizados em áreas já artificializadas ou degradadas (zonas industriais, coberturas de edifícios, pedreiras desativadas, parques de estacionamento, entre outras), minimizando os impactos ambientais e territoriais.	Discordância. 1. INCOMPATIBILIDADE COM OS OUTROS IGT_ Considera a proposta juridicamente inválida e incompatível com o ordenamento do território, PDM e outras condicionantes. Defende os PER em áreas artificializadas. 2. INCOMPATIBILIDADE COM A PROTEÇÃO DA PAISAGEM PATRIMONIO E BIODIVERSIDADE. Impacto visual e biodiversidade irreversível. Riscos ambientais e ecológicos.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Penacova no presente processo de elaboração do PSZAEER. As observações do Município de Penacova foram tidas em conta na ponderação dos contributos recebidos na discussão pública Foram registadas as preocupações relativas aos critérios de cartografia, assim como à compatibilização da proposta com o PDM e demais condicionantes territoriais, à defesa de que a implantação preferencial de projetos de energias renováveis em áreas artificializadas. Tomámos igualmente boa nota dos alertas sobre a proteção da paisagem, do património, da biodiversidade e dos riscos ambientais e ecológicos associados a uma ocupação territorial insuficientemente ponderada. Por fim, reafirmamos que o PSZAEER tem natureza estratégica e programática e não constitui delimitação definitiva das ZAEER. A sua concretização deverá ser feita pelo Município de Penacova e compatibilizada com o ordenamento local, considerando as condicionantes ambientais, paisagísticas e patrimoniais.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
122293	Município de Castelo Branco	Município de Castelo Branco	15/07/2026	Sim	GERAL	O Município de Castelo Branco reconhece a importância do PSZAEr para a transição energética, mas defende que a versão final deve reforçar a densificação normativa em articulação com os municípios, reduzir o sobredimensionamento das áreas, proteger os interesses territoriais locais e criar mecanismos que garantam benefícios reais para as comunidades e evitem fenómenos especulativos. Alerta para ;1.Falta de orientações claras para os municípios. O parecer considera insuficientemente definidas as regras para integrar as ZAEr nos Planos Diretores Municipais (PDM), defendendo critérios nacionais uniformes para evitar interpretações diferentes entre municípios e garantir segurança jurídica. 2. Sobredimensionamento das áreas propostas. As áreas identificadas como aptas para energias renováveis são consideradas excessivas face às necessidades previstas para cumprir as metas nacionais, podendo abranger zonas agrícolas, florestais e ambientalmente sensíveis sem justificação suficiente. 3. Respeito pela estratégia de desenvolvimento local. O documento alerta que a delimitação das ZAEr deve respeitar os modelos de desenvolvimento definidos pelo município, protegendo áreas estratégicas, corredores ecológicos, património, zonas agrícolas e futuras áreas de expansão urbana. 4. Benefícios para as comunidades locais. Defende um reforço da participação pública e a criação de mecanismos que assegurem benefícios concretos para as populações, como emprego local, compensações justas, comunidades de energia e distribuição equilibrada dos benefícios da transição energética. 5. Risco de especulação fundiária. O parecer alerta que a classificação de grandes áreas como potenciais ZAEr pode provocar valorização artificial dos terrenos, pressão sobre proprietários e concentração de projetos, recomendando mecanismos de controlo, faseamento e monitorização.	O Município acolhe o PSZAEr e a sua relevância, não obstante a versão final do mesmo deve acutelar: 1. Densificação normativa em articulação com os municípios.2 Reduzir o sobredimensionamento das áreas designadas. 3. Proteger os interesses territoriais locais e criar mecanismos que garantam benefícios reais para as comunidades e evitem fenómenos especulativos.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Castelo Branco no presente processo de elaboração do PSZAEr. As sugestões do Município de Castelo Branco foram consideradas no aperfeiçoamento do Programa. Regista-se o acolhimento da relevância estratégica do Programa, bem como as reservas apresentadas quanto à necessidade de densificação normativa em articulação com os municípios. Foram igualmente registadas as preocupações relativas ao eventual sobredimensionamento das áreas designadas, à proteção dos interesses territoriais locais e à criação de mecanismos que assegurem benefícios reais para as comunidades, evitando fenómenos especulativos. O PSZAEr encontra-se numa fase estratégica e programática, não dispensando a compatibilização futura com os instrumentos de gestão territorial, nem a avaliação concreta dos projetos que venham a ser apresentados, pelo que a concretização das ZAEr será feita pelo próprio Município de Castelo Branco. Estamos em crer que a versão revista e melhorada do PSZAEr após a ponderação dos contributos, recebidos durante a discussão pública, se aproximou das preocupações apresentadas pelo Município de Castelo Branco.
122337	Município de Ferreira do Alentejo	município de Ferreira do Alentejo	15/07/2026		Geral	Tendo em conta o que consta no documento " Análise e Ponderação dos Pareceres das Entidades", relevam-se aqui os comentários da CCDR Alentejo (parecer favorável condicionado), e, bem assim, os da CIM do Alentejo Litoral - CIMAL (contributo com reservas e recomendações), os quais, em geral, se acompanham, nomeadamente, os números 74, 75 e 82 da pronúncia da CCDR Alentejo e o número quanto à CIMAL no número 126 da pronúncia desta. Como enfatiza a CIMBAL, sublinha-se que deve ficar garantida "... a importância da autonomia municipal, dos PDM, da avaliação de impactos cumulativos, da proteção de sistemas ecológicos, paisagísticos e produtivos e da necessidade de envolvimento das comunidades e de benefícios territoriais locais." Também se acompanham as referenciadas posições da CCDR Alentejo, designadamente, quanto à preocupação de "ZAEr muito extensas e concentradas em poucos concelhos, com risco de sobrecarga, efeitos cumulativos e pressão territorial.", e, bem assim, pela "necessidade de equilibrar transição energética com preservação da identidade territorial, valores paisagísticos, ambientais, económicos e sociais do Alentejo."	1. Concordância com as reservas da CCDR Alentejo e da CIMA, destaca a importância das recomendações relativas ao ordenamento do território e à implementação das ZAEr. 2. Defesa da autonomia municipal e da proteção territorial: Salienta que devem ser respeitados os PDM, avaliados os impactos cumulativos e protegidos os sistemas ecológicos, paisagísticos e produtivos, garantindo também o envolvimento das comunidades locais e benefícios para os territórios. 3. Preocupação com a dimensão e concentração das ZAEr: Alerta para o risco de ZAEr demasiado extensas e concentradas em poucos concelhos, defendendo um equilíbrio entre a transição energética e a preservação da identidade, dos valores ambientais, paisagísticos, económicos e sociais do	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Ferreira do Alentejo no presente processo de elaboração do PSZAEr. As observações do Município foram consideradas na revisão da proposta após a discussão pública. Foram registadas as reservas apresentadas em linha com as recomendações da CCDR Alentejo e da CIMA, designadamente quanto ao ordenamento do território, à implementação das ZAEr e à necessidade de respeitar a autonomia municipal e a articulação territorial com os instrumentos municipais. Tomámos boa nota das preocupações relativas à proteção dos sistemas ecológicos, paisagísticos e produtivos, à avaliação dos impactos cumulativos, ao envolvimento das comunidades locais e à existência de benefícios para os territórios. Foi igualmente registado o alerta quanto à dimensão e concentração das ZAEr e à necessidade de equilibrar os objetivos de transição energética com a preservação da identidade e dos valores ambientais, económicos e sociais locais. Estamos em crer que a versão revista e melhorada do PSZAEr após a ponderação dos contributos, recebidos durante a discussão pública, se aproximou das preocupações apresentadas pelo Município de Ferreira do Alentejo.
122382	Município de Benavente	Câmara Municipal de Benavente	15/07/2026	Sim	Discordância	O Município de Benavente considera relevante e fundamental identificar ZAEr a nível nacional para cumprir metas de produção fotovoltaica, mas entende que a proposta é inconsistente por usar bases de dados pouco rigorosas/desatualizadas e sem detalhe suficiente à escala municipal. Aponta lacunas na consideração de espécies ameaçadas e defende que as ZAEr devem assumir os PDM como base, referindo que o PDM de Benavente já define áreas de intervenção para energias renováveis. Defende projetos agrovoltaicos em áreas rústicas e painéis em áreas urbanas impermeabilizadas, rejeitando megacentrais fotovoltaicas que alterem o uso do solo.	Discordância. 1. Reconhece relevância da identificação de ZAEr, mas critica falta de rigor/detalhe das bases de dados. 2. Assinala lacunas ambientais, incluindo espécies ameaçadas não consideradas como exclusão. 3. Defende integração dos PDM, com referência ao PDM de Benavente. 4. Aceita agrovoltaico em áreas rústicas e fotovoltaico em áreas urbanas impermeabilizadas. 5. Considera a proposta inconsistente e desfavorável ao desenvolvimento do município.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Benavente no presente processo de elaboração do PSZAEr. As observações do Município foram consideradas na revisão da proposta após a discussão pública. Foram registadas as preocupações relativas ao rigor e detalhe das bases de dados utilizadas, bem como à necessidade de avaliação à escala municipal. Tomamos particular nota das lacunas ambientais identificadas, incluindo a consideração de espécies ameaçadas como critério relevante, e da necessidade de articulação com o PDM de Benavente. Foi igualmente registada a posição do Município quanto à possibilidade de acolher soluções agrovoltaicas em áreas rústicas e fotovoltaicas em áreas urbanas impermeabilizadas, evitando soluções incompatíveis com o desenvolvimento municipal. O PSZAEr encontra-se numa fase estratégica e programática, não dispensando a compatibilização com os restantes instrumentos de gestão territorial, nem a avaliação concreta dos projetos que venham a ser apresentados, pelo que a concretização das ZAEr será feita pelo próprio Município de Benavente. Estamos em crer que a versão revista e melhorada do PSZAEr após a ponderação dos contributos, recebidos durante a discussão pública, se aproximou das preocupações como o aperfeiçoamento das bases de informação, dos critérios ambientais e da compatibilização futura com o ordenamento local.
122437	Município de Celorico da Beira	Município de Celorico da Beira	15/07/2026	Sim	Discordância	1.O Município considera que o PZAEr não protege os recursos locais e da identidade do território. O município considera que a proposta não protege adequadamente a biodiversidade, os solos agrícolas e florestais, o património e as atividades económicas tradicionais, nomeadamente a pastorícia e a produção do Queijo Serra da Estrela. 2. Excesso de infraestruturas em áreas sensíveis. Alerta para o risco de concentração de grandes projetos de energias renováveis em zonas de elevado valor ecológico e paisagístico, com potenciais impactos negativos no ambiente e no turismo de natureza. 3.cPDM) e critica a insuficiente participação do município e das freguesias na definição das áreas abrangidas. 4. Impacto no desenvolvimento económico local. Defende que a proposta pode comprometer a estratégia de desenvolvimento do concelho, reduzindo a capacidade de atrair investimento e criar emprego, motivo pelo qual emite parecer desfavorável, embora mantenha abertura para rever a posição caso o programa seja reformulado.	1.INCOMPATIBILIDADE COM A PROTEÇÃO DA PAISAGEM PATRIMONIO E BIODIVERSIDADE., O PZAEr não protege os recursos locais e da identidade do território.Não protege a biodiversidade , solos agrícolas e respectivas actividades economicas .2.INCOMPATIBILIDADE COM PDM.3.. MELHORIA NA PARTICIPAÇÃO _Maior envolvimento das populações no processo de tomada de decisão	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Celorico da Beira no presente processo de elaboração do PSZAEr. As observações de Celorico da Beira foram ponderadas na revisão da proposta e no reforço da participação territorial. Foram registadas as preocupações relativas à proteção da paisagem, do património, da biodiversidade, dos recursos locais e da identidade territorial. Tomámos igualmente boa nota dos alertas quanto à proteção dos solos agrícolas e das atividades económicas associadas, à compatibilização com o PDM e à necessidade de maior envolvimento das populações no processo de decisão. Por fim, sublinhamos que o PSZAEr se encontra numa fase estratégica e programática, não substituindo os demais instrumentos municipais de gestão territorial. A consolidação das áreas será desenhada pelo Município de Celorico da Beira, considerando as condicionantes locais, o conhecimento profundo dos valores patrimoniais e ambientais e a proteção das atividades económicas existentes.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
122448	Município de Alfândega da Fé	Câmara Municipal de Alfândega da Fé	15/07/2026	Sim	Discordância	Anexa-se a pronúncia da Câmara Municipal de Alfândega da Fé no âmbito da discussão pública da Proposta de Programa Setorial das Zonas de Aceleração de Energias Renováveis (PSZAER), na qual é expressa a posição institucional do Município relativamente à proposta em discussão, solicitando-se a sua consideração no âmbito do presente procedimento.. A Câmara Municipal de Alfândega da Fé em resposta ao pedido de contributos solicitados pela ANMP, vem por este meio demonstrar a sua total discordância com a proposta do Programa Setorial para as Zonas de Aceleração de Energias Renováveis, exigindo a sua suspensão ou revisão profunda. A proposta em fase de discussão relega os Municípios para um papel de assistencialismo social, de perda de autonomia administrativa e, mais uma vez, remete estes Aproveitamentos/Concessões para um quadro pouco claro no que concerne às compensações e ao pagamento de tributos e impostos nos território onde a energia é produzida. Os Municípios na gestão do seu território e na defesa das suas populações não podem ser meros mediadores. Por outro lado, o quadro legal e os normativos administrativos devem exigir que os Municípios, ao arrepio da Constituição Portuguesa e da Autonomia consagrada à Administração Local, tenham poder de decisão vinculativa sobre a localização exata e a aprovação dos projetos. Assim, em linha com as batalhas legais e políticas que vários municípios da região têm travado para trazer maior justiça e autonomia, a Câmara Municipal de Alfândega da Fé exige que o Governo clarifique de uma vez por todas junto da ANMP e da respetiva Secção de Municípios com Energias Renováveis o quadro de incumprimento que de forma reiterada e continuada as empresas concessionárias de Aproveitamentos de Produção de Energia se encontram. Acresce ainda que estas empresas continuam a contrariar a posição dos Municípios, da Autoridade Tributária e da Jurisprudência já consolidada sobre o pagamento de tributos e impostos. Dentro do quadro de compensações para os territórios produtores de Energias Renováveis também defendemos que a instalação de zonas de aceleração de renováveis deve implicar, para além de contrapartidas mais claras para o território, a inclusão da redução das faturas de energia para os residentes e o financiamento de medidas de coesão e desenvolvimento local.	Discordância total com a proposta do PSZAER, exigindo suspensão ou revisão profunda. 1. Crítica que o Município seja relegado a um papel de "assistencialismo social", com perda de autonomia e quadro pouco claro sobre compensações e tributação. 2. Os Municípios deviam ter poder de decisão vinculativa sobre a localização e aprovação dos projetos, invocando a autonomia constitucional da Administração Local. 3. Exige clarificação do Governo sobre o incumprimento reiterado das empresas concessionárias quanto ao pagamento de tributos e impostos. 4. Defende compensações mais claras, incluindo redução das faturas de energia para os residentes e financiamento de medidas de coesão e desenvolvimento local.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Alfândega da Fé no presente processo de elaboração do PSZAER. As questões suscitadas por Alfândega da Fé foram consideradas no aperfeiçoamento dos mecanismos de articulação municipal, partilha de valor e benefícios territoriais. Foram registadas as reservas profundas manifestadas quanto ao modelo proposto, em particular no que respeita à autonomia municipal, ao poder de decisão das autarquias sobre a localização e aprovação de projetos e à necessidade de clarificação do quadro de compensações e tributação. Tomámos boa nota das preocupações relativas ao risco de os municípios acolhedores suportarem custos territoriais sem retorno proporcional, bem como das propostas de benefícios mais claros, incluindo redução das faturas de energia para os residentes e financiamento de medidas de coesão e desenvolvimento local. Por fim, sublinhamos que o PSZAER tem natureza estratégica e programática, não substituindo os demais instrumentos municipais de gestão territorial nem os procedimentos de licenciamento aplicáveis.
122587	Município do Crato	Câmara Municipal do Crato	15/07/2026	Sim	Sugestão	1. Enquadramento Análise feita sobre toda a documentação disponibilizada: proposta de Programa, Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), Resumo Não Técnico e relatórios temáticos, com esta nota preliminar: o PSZAER é um programa setorial que executa a Diretiva (UE) 2023/2413 (RED III), mas não classifica nem qualifica o solo, não altera os planos territoriais em vigor nem substitui os PDM — estabelece apenas orientações estratégicas à escala nacional. 2. Metodologia das ZAE Resulta de exclusão sucessiva de áreas com regimes de proteção ambiental, patrimonial e territorial, complementada por fatores de ocupação do solo, biodiversidade, estrutura ecológica e paisagem. Porém, os próprios autores do Programa reconhecem que se trata de uma avaliação à escala nacional, que não dispensa a apreciação concreta à luz dos instrumentos de gestão territorial de cada município. Daí se deduz que a identificação de uma área como "adequada" não demonstra, por si só, compatibilidade territorial ou urbanística 3. Críticas identificadas na própria AAE - O documento nacional já reconhece como tendências críticas: - Insuficiente articulação entre energias renováveis e os PDM (que não foram concebidos prevendo a atual dimensão da transição energética) - Insuficiente capacidade técnica da Administração Pública - Pressão crescente sobre territórios rurais de baixa densidade - Intensificação de conflitos de uso do solo - Aumento da contestação social 4. Especificidade do conceito do Crato - Território predominantemente rural: sistemas agrícolas/agroflorestais relevantes, extensas áreas de montado, valores paisagísticos e patrimoniais, baixa densidade urbana - Parte significativa abrangida por RAN, REN e outras servidões/restrições de utilidade pública - A reduzida artificialização do território não deve ser interpretada como maior disponibilidade para acolher grandes infraestruturas energéticas — exige antes análise rigorosa dos efeitos sobre a estrutura ecológica, atividade agrícola, paisagem e desenvolvimento local 5. Recomendações da própria AAE (e o Crato subscreve) - Privilegiar projetos em áreas artificializadas, degradadas ou já intervencionadas - Promover hibridização e reequipamento de instalações existentes - Incentivar autoconsumo e comunidades de energia (soluções descentralizadas)	Discordância. O PSZAER não classifica solo nem substitui os PDM, estabelecendo apenas orientações estratégicas nacionais. A metodologia baseou-se na exclusão de áreas protegidas, mas não dispensa apreciação municipal concreta. Críticas da própria AAE: insuficiente articulação com os PDM, pressão sobre territórios rurais e aumento da contestação social. Especificidade do Crato: é um território rural, com áreas RAN / REN significativas; a baixa artificialização não deve ser lida como maior disponibilidade para infraestruturas. Recomendações subscritas: priorizar áreas artificializadas, hibridização e comunidades de energia. Defende mecanismos de compensação permanentes e proporcionais, com justiça distributiva entre territórios consumidores e produtores. Posição final: pronúncia globalmente favorável, mas com reforço de articulação municipal, avaliação de impactos cumulativos e garantia de benefícios reais para os territórios.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município do Crato no presente processo de elaboração do PSZAER. As observações apresentadas pelo vosso Município foram consideradas na revisão da proposta e no aperfeiçoamento dos mecanismos de benefício territorial. Regista-se a pronúncia globalmente favorável, acompanhada de reservas quanto à necessidade de reforçar a articulação municipal, avaliar impactos cumulativos e garantir benefícios reais para os territórios. Foram anotadas as preocupações relativas ao facto de o Crato ser um território rural, com áreas significativas de RAN e REN, não devendo a baixa artificialização ser interpretada como disponibilidade automática para novas infraestruturas. Tomámos igualmente boa nota das recomendações de priorizar áreas artificializadas, hibridização e comunidades de energia, bem como da defesa de mecanismos de compensação permanentes e proporcionais, assentes em justiça distributiva entre territórios produtores e consumidores.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II						
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante
122676	Câmara Municipal Alcácer do Sal	Câmara Municipal Alcácer do Sal	15/07/2026	Sim	Discordância	A participação do município de Alcácer do Sal surge no contexto de estar em curso a alteração do PDM de Alcácer do Sal, que visa, entre outros objetivos, melhorar a integração e compatibilização de usos do solo rústico, incluindo critérios de localização de unidades de produção de energia renovável. Prazo e informação: Considera o prazo de consulta pública (17/06 a 15/07/2026) reduzido face à complexidade da matéria, propondo alargamento; critica ainda que a informação geográfica não está disponível na plataforma Participa. Questões críticas identificadas: 1. Subordinação do ordenamento do território à política energética: A lógica de simplificação e janela única nacional tende a subordinar os instrumentos territoriais municipais a objetivos setoriais, quando os municípios são os principais responsáveis pela gestão territorial local. 2. Redução do território a uma lógica de exclusão cartográfica: Crítica que a metodologia ignora fatores como Estrutura Ecológica Municipal, capacidade de carga e dinâmicas económicas territoriais. Destaca: - A área de ZAER identificada para o concelho (1.799 ha) é 11,5 vezes a área atualmente ocupada com solar (156 ha) — considera haver sobredimensionamento - Numa variante por proximidade à rede elétrica, a área poderia chegar a 3.511 ha (sem capacidade de ligação garantida) - Não existe atualmente ocupação edícola no concelho, nem está prevista - Várias localizações de ZAER sobrepõem-se a corredores ecológicos do PROFAL, corredores de linhas de água e áreas de montado de sobreiro e azinho (cartografados na Estrutura Ecológica Municipal do PDM) - Proximidade a aglomerados urbanos (cidade de Alcácer do Sal, S. Martinho, Santiago, Santa Catarina, Torrião) trará concentração territorial e descaracterização da paisagem - Não foram considerados os corredores ecológicos dos PROF nem a sobreposição com áreas de REN (elevada erosão hídrica) - A proposta não integrou análise das plantas de ordenamento e condicionantes dos PDM 3. Risco de industrialização extensiva do solo rústico: A possibilidade de projetos contínuos superiores a 100 ha favorece artificialização progressiva, fragmentação agroflorestal e substituição de usos múltiplos por “monoculturas energéticas”. 4. Insuficiente identificação e mitigação de efeitos cumulativos, defendendo a CMAS o alargamento do buffer de proteção de habitações de 200m para 500m para o solar PV, e introdução de critério de afastamento entre unidades solares (existentes e a construir).
122273	Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	15/07/2026	Sim	Discordância	Desfavorável à proposta de PSZAER na configuração atual, por insuficiência de justiça territorial, de validação municipal e ausência benefícios locais vinculativos. SÍNTESE PRINCÍPIO CENTRAL A baixa densidade populacional não pode ser confundida com disponibilidade territorial ilimitada. Os territórios que acolhem a produção e o transporte de energia devem participar na decisão e beneficiar, de forma permanente, proporcional e verificável, da riqueza gerada. A Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIM Beira Baixa) reconhece a urgência da transição energética, apoia o reforço das fontes renováveis e valoriza a simplificação de procedimentos quando esta incide sobre áreas efetivamente adequadas, com capacidade de rede, impactos reduzidos e aceitação social. Atualmente, a CIM Beira Baixa emite posição desfavorável à aprovação do PSZAER na configuração submetida a consulta pública. A delimitação proposta concentra uma parcela desproporcionada dos encargos territoriais, ambientais, paisagísticos e sociais em municípios do Interior e de baixa densidade, sem demonstrar uma distribuição nacional equilibrada nem assegurar benefícios locais obrigatórios, duradouros e mensuráveis. Esta posição é construtiva e condicionada: a CIM Beira Baixa poderá rever a sua pronúncia após uma reformulação profunda da cartografia, da metodologia, do modelo de governação, do regime de avaliação dos projetos e dos mecanismos de repartição de benefícios, com participação efetiva dos municípios e das comunidades.
121882	Freguesia de Pedrógão Grande	Junta de Freguesia de Pedrógão Grande	15/07/2026	Sim	Discordância	A Junta de Freguesia de Pedrógão Grande analisou a proposta do Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER), em consulta pública, reconhecendo a importância da transição energética e da promoção das energias renováveis para os objetivos nacionais e europeus de descarbonização. Contudo, entende que a concretização do programa deve ser compatibilizada com a salvaguarda do território, da paisagem, dos recursos naturais, da qualidade de vida das populações e do desenvolvimento sustentável das comunidades locais. A Junta manifesta discordância relativamente à classificação de áreas da freguesia como ZAER, por considerar que tal poderá gerar elevado impacto paisagístico e visual, impactos ambientais sobre ecossistemas, habitats, fauna e flora, afetação da identidade territorial, do património natural e da valorização turística, bem como impactos cumulativos decorrentes da concentração de infraestruturas renováveis sem avaliação detalhada. Solicita salvaguarda dos interesses da população local, minimização dos impactos negativos e, caso os projetos avancem, aplicação integral das compensações legalmente previstas.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
122310	Freguesia de Genísio (Miranda do Douro)	Junta de Freguesia de Genísio	15/07/2026		Reclamação	A Junta de Freguesia de Genísio, vem por este meio apresentar a nossa completa oposição à proposta do Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAE). 1. Não se pode pedir aos cidadãos, às autarquias, às freguesias ou aos agricultores que emitam pareceres sobre mapas que nunca lhes foram verdadeiramente mostrados. Uma consulta pública sem informação suficiente não garante participação; apenas cria a ilusão de que ela existiu. 2. As populações estão a ser chamadas a pronunciar-se sem conhecerem verdadeiramente aquilo que está previsto para o seu território. Isto significa que milhares de pessoas podem perder o direito de defender as suas terras antes mesmo de saberem onde os projetos serão instalados. 3. Na prática, estão a retalhar o país e a entregar parcelas do território a interesses estrangeiros, sem que as populações tenham, sido devidamente informadas ou ouvidas. 4. Não estamos perante um debate entre quem é a favor ou contra as energias renováveis. A sempre defendi a transição energética. O que denuncio é um modelo de planeamento que não sacrifica territórios do interior sem transparência, sem seriedade, sem informação e sem respeito pelas populações. 5. Em causa não é apenas a transformação da paisagem, mas a destruição irreversível de centenas de hectares de solo agrícola em plena produção no concelho de Miranda do Douro. São terras que alimentam famílias há gerações e que fizeram do Nordeste Transmontano um dos históricos celeiros de Portugal. A sua ocupação por grandes infraestruturas industriais representa, na minha perspetiva, um sério compromisso da soberania alimentar e do futuro económico do interior. 6. Perante este cenário, perguntamos diretamente ao Ministro da Agricultura: vai continuar a assistir em silêncio a este atentado contra o solo agrícola português? 7.Face ao exposto, exigimos a suspensão imediata deste programa nos moldes propostos e a rejeição de megaprojetos em Miranda do Douro, defendendo que a transição energética deve ser feita através de modelos descentralizados e de pequena escala.	1. Discordância: manifesta completa oposição ao PSZAE. 2. Invoca a falta de informação: Consulta Pública sem mapas reais não garante participação efetiva. 3. Invoca também que populações estão desinformadas: risco de perderem o direito de defesa antes de saberem onde os projetos serão instalados. 4. Não é contra as renováveis: denuncia um modelo sem transparência que sacrifica territórios do interior. 5. Menção ao risco de perda de solo agrícola: destruição irreversível de terras produtivas em Miranda do Douro, comprometendo soberania alimentar. 6. Interpele o Ministro da Agricultura sobre a inação face a este risco. 7. Exige a suspensão imediata do programa e rejeição de megaprojetos, defendendo modelos descentralizados e de pequena escala.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação da Freguesia de Genísio no presente processo de elaboração do PSZAE. Foram registadas as preocupações relativas à falta de informação cartográfica suficientemente clara para garantir uma participação efetiva e informada das populações, bem como o receio de que as comunidades só conheçam os projetos quando a sua capacidade de defesa já se encontre limitada. Tomamos boa nota de que a Freguesia não rejeita as energias renováveis em si, mas critica um modelo considerado pouco transparente e penalizador dos territórios do interior. Foram igualmente registadas as preocupações com a perda de solo agrícola em Miranda do Douro, a proteção da soberania alimentar e a defesa de modelos descentralizados e de menor escala. Relembra-se que o PSZAE tem apenas natureza estratégica e programática. As preocupações apresentadas serão sobre a melhoria da informação disponibilizada, a consolidação cartográfica futura e na articulação com municípios e comunidades locais serão tidas agora em conta pelo Município de Miranda do Douro, que é a entidade competente para delimitar as ZAE. Estamos em crer que a versão revista e melhorada do PSZAE após a ponderação dos contributos, recebidos durante a discussão pública, se aproximou das preocupações trazidas pela vossa Freguesia.
122932	Município de Valongo	Divisão de Planeamento do Município de Valongo	15/07/2026		Discordância	1. Enquadramento Reconhece a importância estratégica da transição energética e das metas nacionais/europeias de descarbonização (Diretiva RED III) Defende que a simplificação procedimental não deve comprometer valores ambientais, paisagísticos e patrimoniais, que são também de interesse público Considera que o sucesso da transição energética depende de integrar de forma equilibrada objetivos climáticos, conservação da natureza, paisagem e património — evitando conflitos entre políticas públicas Especificidades territoriais de Valongo 2. Território com elevada sensibilidade à instalação de infraestruturas de grande escala, devido a: - Integração parcial na Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto (elevado valor ecológico, paisagístico e recreativo) - Cariz periurbano das áreas serranas, com implicações nas bacias visuais - Habitats naturais e corredores ecológicos importantes para a conectividade da Área Metropolitana do Porto - Património geológico e paleontológico de relevância internacional - Património arqueológico, mineiro e industrial - Uso intensivo das serras para recreio, desporto de natureza, educação ambiental e turismo sustentável (Nota crítica) Embora a Paisagem Protegida esteja excluída do PSZAE, o Município alerta que os ecossistemas não se confinam a limites administrativos — intervenções fora das áreas classificadas podem ter efeitos diretos e indiretos relevantes. Valongo já é penalizado por monocultura intensiva e defende medidas de compensação/restauro em vez de mais pressão sobre a paisagem. 3. Impactos identificados - Alteração da leitura visual, artificialização de linhas de cumeeada, perda de qualidade cénica - Efeitos cumulativos pouco desenvolvidos nos programas nacionais — cada projeto pode parecer aceitável isoladamente, mas o conjunto pode transformar profundamente a paisagem - Fragmentação de habitats, rutura de corredores ecológicos, perturbação na avifauna e quirópteros - Risco para afloramentos geológicos e locais fossilíferos por movimentações de terras e abertura de acessos - Pressão sobre usos recreativos, relevantes na estratégia municipal 4. Necessidade de coerência entre políticas públicas Defende articulação entre o PSZAE e o Plano Nacional de Restauro de Natureza (também em consulta pública) Os objetivos de energia renovável e restauro de ecossistemas devem ser complementares, não concorrentes Papel dos municípios / subsidiariedade	1. Risco para o património natural, paisagístico e cultural. O Município alerta que a aceleração da instalação de energias renováveis não pode comprometer áreas ecologicamente sensíveis, corredores ecológicos, património geológico, paleontológico, arqueológico e a qualidade da paisagem, mesmo fora das áreas formalmente protegidas. 2. Necessidade de avaliação rigorosa dos impactes. Defende que cada projeto seja analisado individualmente e também pelos seus efeitos cumulativos, incluindo impactos na biodiversidade, paisagem, linhas de cumeeada, recreio, turismo de natureza e património, rejeitando uma simplificação excessiva dos processos de licenciamento. 3. Falhas técnicas e cartográficas da proposta. Identifica erros materiais graves na informação relativa a Valongo (inconsistências nas áreas ZAE, referência incorreta à existência de parques edícios e ausência de cartografia detalhada), considerando que estas falhas comprometem a credibilidade e a avaliação da proposta. 4. Maior papel dos municípios na decisão O documento defende que as autarquias devem ter participação efetiva na definição, revisão e monitorização das ZAE, valorizando o conhecimento local e reforçando o princípio da subsidiariedade, em vez de uma decisão excessivamente centralizada. 5. Revisão do PSZAE para reforçar critérios de proteção. O Município propõe rever o programa para incluir critérios de exclusão mais exigentes, maior articulação com o Plano Nacional de Restauro da Natureza, proteção da conectividade ecológica, prioridade a superfícies já artificializadas (em vez de áreas naturais) e compatibilização com os instrumentos municipais de ordenamento do território.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Valongo no presente processo de elaboração do PSZAE. Foram registadas as preocupações relativas à proteção do património natural, paisagístico, geológico, paleontológico, arqueológico e cultural, bem como à salvaguarda de corredores ecológicos, áreas ecologicamente sensíveis, recreio, turismo de natureza e qualidade da paisagem. Tomamos particular nota da necessidade de avaliação rigorosa dos impactes de cada projeto e dos seus efeitos cumulativos, evitando simplificações que possam comprometer valores ambientais e patrimoniais relevantes. Foram ainda registadas as falhas técnicas e cartográficas assinaladas para Valongo, incluindo inconsistências nas áreas ZAE, referência incorreta à existência de parques edícios e ausência de cartografia detalhada. As observações do Município serão consideradas na revisão da informação, no aperfeiçoamento cartográfico e no reforço da participação municipal na definição, revisão e monitorização das ZAE. Estamos em crer que a versão revista e melhorada do PSZAE após a ponderação dos contributos, recebidos durante a discussão pública, se aproximou das preocupações trazidas pelo Município de Valongo.
123159	Município de Valongo	Município de Valongo	15/07/2026	Sim	Discordância	O Município defende que a simplificação do licenciamento não pode comprometer habitats, corredores ecológicos, paisagem, património geológico, paleontológico, arqueológico e cultural. Considera que a exclusão das áreas protegidas é positiva, mas insuficiente para garantir a proteção do território. Crítica o facto de o programa não dar suficiente relevância aos impactos acumulados de múltiplos projetos de energias renováveis sobre a paisagem, biodiversidade e património. Defende que cada projeto deve ser sujeito a uma avaliação específica e casuística, incluindo análise de bacias visuais e conectividade ecológica. Identifica erros materiais considerados graves na informação relativa ao concelho de Valongo (áreas ZAE, existência de eólicas e percentagens contraditórias entre tabelas e texto), bem como a ausência de cartografia detalhada e interpretável, colocando em causa a credibilidade e a qualidade técnica do programa. O parecer considera que o PSZAE centraliza excessivamente as decisões e não valoriza o conhecimento local das autarquias. Defende maior participação dos municípios na definição, revisão, monitorização e atualização das ZAE, em respeito pelo princípio da subsidiariedade. O Município entende que o PSZAE deve ser compatibilizado com o Plano Nacional de Restauro da Natureza, os instrumentos municipais de gestão territorial e as estratégias de conservação e adaptação climática, privilegiando também soluções alternativas, como superfícies já artificializadas, autoconsumo e comunidades de energia	1. Proteção insuficiente dos valores ambientais e patrimoniais. 2. Necessidade de avaliação rigorosa dos impactes e dos efeitos cumulativos. 3. Falhas técnicas e cartográficas da proposta. 4. Insuficiente envolvimento dos municípios. 5. Falta de articulação com outras políticas públicas e de ordenamento	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Valongo no presente processo de elaboração do PSZAE. As observações apresentadas foram consideradas na revisão da proposta, em especial quanto ao rigor da informação, à articulação interinstitucional e à avaliação cumulativa. Foram registadas as preocupações relativas à proteção dos valores ambientais e patrimoniais, à necessidade de avaliação rigorosa dos impactes e efeitos cumulativos e à correção de falhas técnicas e cartográficas da proposta. Tomámos igualmente boa nota da necessidade de maior envolvimento dos municípios e de melhor articulação com outras políticas públicas e instrumentos de ordenamento do território. Relembra que, dada a natureza estratégica e programática do PSZAE, a concretização das ZAE será feita pelo Município de Valongo em fase subsequente, articulando com instrumentos municipais, as condicionantes locais e os valores ambientais, paisagísticos e patrimoniais que melhor conhece. Estamos em crer que a versão revista e melhorada do PSZAE após a ponderação dos contributos, recebidos durante a discussão pública, se aproximou das preocupações trazidas pelo Município de Valongo.

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II					
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante
123397	Freguesia do Carvalho	Junta de Freguesia do Carvalho	15/07/2026	Sim	Discordância
A Junta de Freguesia do Carvalho reconhece a importância da transição energética e da produção de energia a partir de fontes renováveis. Contudo, considera que a delimitação proposta para a freguesia deve ser profundamente revista, por abranger uma parcela muito significativa do território e não demonstrar uma ponderação local suficientemente detalhada. Face ao exposto, a Junta de Freguesia do Carvalho emite parecer desfavorável à delimitação atualmente proposta para a freguesia, requerendo a sua revisão substancial e a realização de uma avaliação territorial de maior detalhe, em articulação com o Município da Seritá e com as comunidades locais.					
123480	Município de Coimbra	Câmara Municipal de Coimbra	15/07/2026	Sim	Geral
Assunto: Participação Pública – Proposta de Programa Setorial das Zonas de Aceleração de Energias Renováveis (PSZAER) O Município de Coimbra vem, no âmbito do período de participação pública da Proposta de Programa Setorial das Zonas de Aceleração de Energias Renováveis (PSZAER), apresentar a sua pronúncia, reafirmando, antes de mais, o seu compromisso com os objetivos nacionais e europeus de descarbonização, transição energética e reforço da produção de energia proveniente de fontes renováveis. O Município reconhece a relevância estratégica do PSZAER enquanto instrumento de política pública destinado a promover uma implantação mais célere, previsível e territorialmente organizada das energias renováveis, em conformidade com a Diretiva RED III e com as metas estabelecidas no PNEC 2030. Contudo, considera que a proposta atualmente apresentada suscita um conjunto de preocupações técnicas, territoriais e institucionais que justificam o seu aperfeiçoamento. 1. Insuficiente integração dos Instrumentos de Gestão Territorial Municipais A própria documentação técnica do PSZAER reconhece que a delimitação cartográfica das áreas potenciais não integrou uma análise individualizada dos Planos Diretores Municipais, por limitações metodológicas e operacionais. Tal circunstância assume especial relevância na medida em que os PDM constituem os instrumentos fundamentais de concretização dos modelos territoriais municipais, integrando não apenas regras de uso do solo, mas também estratégias de desenvolvimento económico, proteção ambiental, adaptação climática, conservação da natureza e qualificação urbana. Neste contexto, considera-se imprescindível que a versão final do PSZAER preveja mecanismos claros de validação e articulação municipal, assegurando a efetiva compatibilização das ZAER com: - os Planos Diretores Municipais; - as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão; - as áreas de expansão urbana e empresarial previstas; - os projetos estruturantes municipais em curso; - os instrumentos municipais de ação climática e sustentabilidade. 2. Necessidade de integração da Estrutura Ecológica Municipal e da Infraestrutura Verde A metodologia utilizada integrou diversos critérios ecológicos nacionais, incluindo áreas classificadas, Rede Natura 2000, IBAs, ocorrências de espécies e usos do solo com elevado valor para a biodiversidade. Todavia, não se verifica a incorporação das estruturas ecológicas municipais nem dos sistemas locais de conectividade ecológica. No caso de Coimbra, esta lacuna assume particular significado atendendo à existência de elementos estruturantes como: - corredor ecológico do rio Mondego; - corredor ecológico do rio Ceira;					
123759	Município de Arouca	Município de Arouca	16/07/2026	Sim	Discordância
Ex.mos Senhores: Não tendo sido possível, em tempo útil, submeter o nosso parecer no portal 'Participa', anexamos o mesmo, no sentido de, desta forma, participarmos na discussão pública do assunto em epígrafe. Certos da melhor receção da presente, com respeitosos cumprimentos, Pronúncia do Município de Arouca no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER) O Município de Arouca, no âmbito do período de discussão pública da Proposta de Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER), vem, pelo presente, apresentar a sua pronúncia, reconhecendo, desde já, a relevância estratégica da transição energética e da promoção das energias renováveis para o cumprimento das metas nacionais e europeias em matéria de descarbonização, neutralidade carbónica e reforço da independência energética. O Município de Arouca acompanha os objetivos nacionais e europeus de combate às alterações climáticas e reconhece a necessidade de acelerar a produção de energia a partir de fontes renováveis. Contudo, entende que esse desígnio apenas poderá ser plenamente alcançado se for compatibilizado com os princípios da sustentabilidade territorial, da proteção ambiental, da valorização das comunidades locais e do respeito pela autonomia do poder local. Neste contexto, considera indispensável que a definição das futuras Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (ZAER), bem como os regimes especiais de licenciamento associados ao PSZAER, garantam de forma efetiva a salvaguarda dos valores ambientais, paisagísticos, culturais, patrimoniais e socioeconómicos dos territórios abrangidos. No caso particular de Arouca, estas preocupações assumem especial relevância. O conceito caracteriza-se por um território predominantemente de montanha, com elevada sensibilidade ecológica, paisagística e geológica, integrando importantes áreas florestais, recursos hídricos, habitats naturais e solos de reconhecida aptidão agroflorestal. Acredse que o território integra o Arouca Geopark, reconhecido internacionalmente como Geoparque Mundial da UNESCO, distinção que resulta da singularidade do seu património geológico, articulado com um património natural, paisagístico, histórico e cultural de excecional valor. Esta classificação representa um compromisso permanente de conservação, valorização e desenvolvimento sustentável do território, constituindo igualmente um dos principais fatores de afirmação externa do concelho e um importante motor da economia local, assente no turismo de natureza, no geoturismo, na agricultura, na floresta e na valorização dos produtos endógenos.					

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO E CONSULTA PÚBLICA ANEXO II								
ID do participa.pt	Entidade oficial	Nome usado como participante	Data da submissão	Anexo na participação	Tipologia escolhida pelo participante	Comentário do participante	Síntese dos argumentos	Ponderação da EMER 2030 e decisão
124127	Município de Ponte Sor	Município de Ponte Sor	17/07/2026	Sim	Discordância	Enquadramento Análise da proposta do PSZAER no âmbito do procedimento de consulta, considerando os instrumentos de gestão territorial em vigor e os interesses públicos municipais (ordenamento do território, segurança e salvaguarda de infraestruturas estratégicas) Parecer: desfavorável, com dois motivos principais 1. Salvaguarda da expansão do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor Algumas áreas propostas para o PSZAER coincidem ou interferem com a zona definida para a ampliação futura do Aeródromo Municipal Dada a importância estratégica desta infraestrutura para o desenvolvimento económico do concelho e a consolidação das atividades aeronáuticas, considera-se que a área de expansão deve permanecer livre de ocupações que a comprometam 2. Proximidade às Estradas Nacionais Algumas áreas propostas desenvolvem-se junto a Estradas Nacionais A implantação deste tipo de instalações junto à rede rodoviária nacional é considerada inconveniente, pelas implicações na integração paisagística e no impacto visual para os condutores, comprometendo a valorização dos corredores viários Recomendações para reformulação - Excluir todas as áreas inseridas na zona destinada à ampliação do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Excluir ou redefinir as áreas junto às Estradas Nacionais, garantindo afastamentos compatíveis com a proteção da paisagem, segurança rodoviária e qualidade visual desses eixos estruturantes	Discordância. Parecer desfavorável ao PSZAER, com dois motivos: 1) sobreposição de áreas propostas com a zona de expansão futura do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, e 2) proximidade excessiva a Estradas Nacionais, com impacto paisagístico e visual. Recomenda a exclusão das áreas junto ao aeródromo e a redefinição das áreas próximas das estradas.	Exmos. Senhores, Muito agradecemos a participação do Município de Ponte de Sor no presente processo de elaboração do PSZAER. Foram registadas as preocupações específicas relativas à sobreposição de áreas propostas com a zona de expansão futura do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor. Tomamos igualmente boa nota da preocupação com a proximidade excessiva a Estradas Nacionais e com o respetivo impacto paisagístico e visual. As recomendações de exclusão das áreas junto ao aeródromo e de redefinição das áreas próximas das estradas serão consideradas na ponderação cartográfica subsequente. A revisão da proposta de PSZAER trouxe grandes alterações cartográficas. Relembra-se que o PSZAER tem natureza estratégica e programática, produzido a uma escala nacional, não constituindo delimitação definitiva das ZAER, que será feita apenas pelos municípios. A consolidação futura das áreas deverá considerar as infraestruturas existentes e previstas, as servidões e condicionantes aplicáveis, bem como a compatibilização com o ordenamento municipal. Estamos em crer que a versão revista e melhorada do PSZAER após a ponderação dos contributos, recebidos durante a discussão pública, se aproximou muito das preocupações trazidas pelo vosso Município.